



# INFORMATIVO

FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL

## Relatório Anual de Informações aos Participantes

ABRIL 2015



**Plano I: Benefício Definido**

**Plano II: Codeprev – Contribuição Definida**

**Plano de Gestão Administrativa – PGA**

**Documentos Comuns aos Planos**

Demonstrativos Contábeis

Notas Explicativas

Auditoria Independente

Auditoria Patrocinadora

Manifestação e Parecer do Conselho Fiscal

Deliberação do Conselho Deliberativo





# Sumário

<b>1. Introdução</b>	5
<b>2. Plano de Benefícios I – BD</b>	6
2.1. Quadro de Participantes	6
2.2. Benefícios Concedidos	7
2.3. Receitas e Despesas Previdenciárias	8
2.4. Hipóteses Atuariais	8
2.5. Principais impactos sofridos pelo Plano de Benefícios I (BD)	9
2.6. Enquadramento dos Investimentos – Posição: 31.12.2013 x 31.12.2014	10
2.7. Rentabilidade Acumulada deduzida da Meta Atuarial – Período: 1994 a 2014	11
2.8. Rentabilidade acumulada (Nominal e Real) – Posição: 31.12.2014	12
2.9. Evolução do Ativo Total – Período: 2010 a 2014	14
2.10. Detalhamento dos Investimentos:	15
Demonstrativos Contábeis – BD	17
Demonstrativo Atuarial (Anexo 1)	21
<b>3. Plano de Benefícios II – Codeprev</b>	35
3.1. Receitas Previdenciárias	35
3.2. Despesas Previdenciárias	35
3.3. Enquadramento dos Investimentos – Posição: 31.12.2013 x 31.12.2014	35
3.4. Rentabilidade acumulada (Nominal e Real) – Posição: 31.12.2014	37
3.5. Detalhamento dos Investimentos	39
Demonstrativos Contábeis – Codeprev	41
Demonstrativo Atuarial (Anexo 2)	45
<b>4. Plano de Gestão Administrativa – PGA</b>	55
4.1. Recursos recebidos	55
4.2. Despesas Realizadas	55
4.3. Limites de Custeio das despesas administrativas	58
4.4. Demonstração dos gastos administrativos incorridos com a gestão de investimentos	58
4.5. Enquadramento dos Investimentos – Posição: 31.12.2013 x 31.12.2014	59
4.6. Rentabilidade acumulada (Nominal e Real) – Posição: 31.12.2014	60
4.7. Detalhamento dos Investimentos	62
Demonstrativos Contábeis – PGA	63
<b>5. Documentos Comuns aos Planos</b>	67
Balanço Patrimonial Consolidado	67
Demonstração da Mutação do Patrimônio Social	68
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2014	69
Relatório de Auditoria Independente	98
Relatório de Auditoria da Patrocinadora	101
Manifestação do Conselho Fiscal	115
Parecer do Conselho Fiscal	121
Aprovação Conselho Deliberativo	122



# 1 Introdução

O ano de 2014 não foi favorável para os investidores no Brasil, e, por conseguinte, para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em razão, principalmente, dos problemas vivenciados pela economia do País.

O desempenho do Programa de Investimentos do Plano de Benefícios I findou o ano abaixo da meta atuarial – rentabilidade de 7,68%, contra a meta de 12,18% (INPC+5,50% a.a.), o que implica uma variação negativa de 4,50%. Por diferença na metodologia de cálculo, o atuário encontrou uma rentabilidade de 8,96% contra uma meta de 11,65%, o que implica uma variação negativa de 2,96%. Os segmentos de aplicação que mais impactaram negativamente o desempenho do Programa foram os de Renda Variável e o de Investimentos Estruturados, com rentabilidades nominais negativas de 5,28% e 0,003%, respectivamente.

Quanto ao Plano de Benefícios II – Codeprev, a rentabilidade nominal no exercício foi de 14,55%, o que implica uma rentabilidade real de 7,83%, uma vez que a variação do INPC foi de 6,23%. Com relação ao Plano de Gestão Administrativa – PGA, a rentabilidade nominal alcançou 16,61%. Ambos esses Planos têm seus recursos aplicados, praticamente de forma integral, no segmento de Renda Fixa.

Os principais indicadores de mercado assim se comportaram: INPC de 6,23%; IPCA de 6,41%; IGP-M de 3,67%; taxa SELIC acumulou no exercício 10,91%; CDI acumulou no exercício de 10,82%; o dólar oficial com uma variação positiva de 13,38% (terminou cotado a R\$ 2,6562, contra R\$ 2,3426 em 2013); o IBOVESPA com uma variação negativa de 2,91%; por fim, o referencial escolhido como benchmark para os investimentos em ações da carteira do Plano de Benefício I, o IBrX-50, acumulou variação negativa no ano de 2,65%.

Ainda com relação ao Plano de Benefícios I, rentabilidade nominal dos investimentos, aquém da meta atuarial, e os ajustes no seu custeio, em especial alterações na taxa de juros atuarial (reduzida de 5,75% a.a. para 5,50% a.a.), fizeram com que o superávit técnico verificado em 30/06/2014, no valor de R\$ 620,07 mil, fosse totalmente revertido, passando a um déficit técnico de R\$ 20,57 milhões, em 31/12/2014, que corresponde a 4,16% das Provisões Matemáticas (R\$ 494,17 milhões).

Para 2015, será utilizada a nova metodologia de cálculo da taxa real de juros, estabelecida pela Resolução CNPC/Nº 15/2014, o que poderá implicar impacto positivo no passivo (redução do passivo) do Plano de Benefícios I.

No que se refere ao custeio das despesas administrativas, o mesmo se manteve dentro dos limites estabelecidos na Resolução CGPC/nº 29/2009.

A Direção da SÃO FRANCISCO expressa seus agradecimentos aos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e à Patrocinadora CODEVASF por suas importantes contribuições na gestão da Fundação.

Brasília-DF, março de 2015.  
Diretoria Executiva



## 2 Plano de Benefícios I – BD

O Plano de Benefícios I é um plano da modalidade “Benefício Definido – BD”, que foi fechado para ingresso de novos participantes a partir de 1º de novembro de 2013. No exercício de 2014, em razão de a rentabilidade nominal dos investimentos haver ficado abaixo da meta atuarial e a necessidade de se proceder a ajustes nas premissas atuariais, em especial a taxa real de juros (reduzida de 5,75% a.a. para 5,5% a.a.) e a Projeção de Crescimento Real de Salário, o Plano apresentou um resultado deficitário de R\$ 20,57 milhões. Esse déficit técnico de 2014 corresponde a 4,16% das Provisões Matemáticas (R\$ 494,17 milhões).

### 2.1. Quadro de Participantes

O Plano de Benefícios I, no final do exercício de 2014, contava com 1.360 participantes, sendo 504 ativos, 636 assistidos e 220 pensionistas. Durante esse ano, ocorreram as seguintes movimentações: 16 participantes solicitaram o cancelamento da inscrição; houve 4 óbitos de participantes ativos, com o benefício convertido em pensão por morte; 2 pensões e 10 suplementações de aposentadoria foram encerradas.

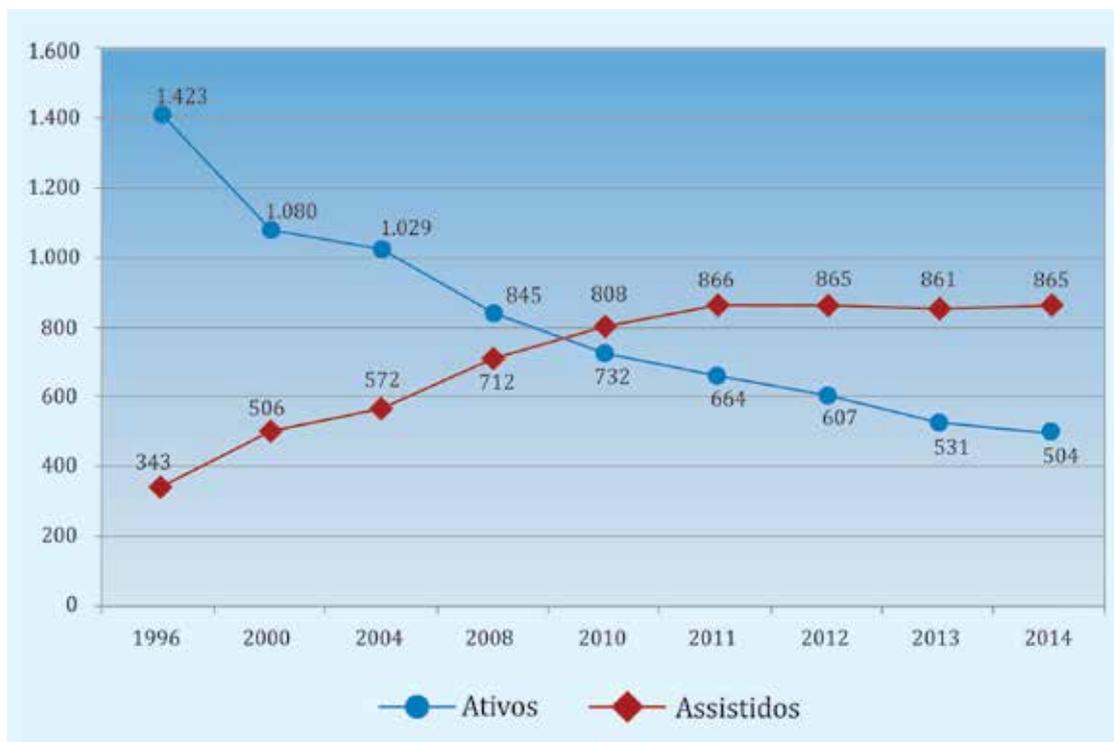
As idades médias dos participantes do Plano de Benefícios I, por categoria de participante, no final do exercício de 2014, são as seguintes:

SITUAÇÃO	IDADE MÉDIA
Ativo	56
Aposentadoria Programada	71
Aposentadoria por Invalidez	63
Pensão por Morte	74

A CODEVASF possuía 1.793 empregados e a SÃO FRANCISCO 22 empregados, totalizando 1.815, dos quais 503 são participantes ativos do Plano I. Há, ainda, 01 participante autopatrocinado, totalizando assim 504 participantes ativos.

O gráfico abaixo representa a evolução quantitativa de participantes ativos e assistidos do Plano I. Percebe-se, no período de 1996 a 2000, um decréscimo significativo de número de participantes ativos decorrente, principalmente, do PDI – Plano de Demissão Incentivada, promovido pela CODEVASF no ano de 1997 com o consequente aumento do número de benefícios concedidos.

No período de 2001 a 2011 o número de participantes ativos continua decrescendo no mesmo ritmo do crescimento do número de participantes assistidos. A partir do ano de 2012 o número de participantes assistidos manteve-se estável ao passo que o número de participantes ativos diminuiu. Este fato pode ser justificado por solicitações de cancelamento de inscrição ao Plano sem o direito ao benefício de suplementação. Registre-se que um dos fatores que contribuiu para esse incremento de desligamentos do Plano I foi a implementação do Codeprev que, por ser um plano na modalidade de Contribuição Definida (CD), possui regras de custeio mais flexíveis.



## 2.2. Benefícios Concedidos

Em 2014 as despesas com pagamento de benefícios e de resgate de contribuições totalizaram **R\$ 32.703.661,14**, conforme discriminado no quadro a seguir:

BENEFÍCIO	QUANTIDADE	VALOR	BENEFÍCIO MÉDIO
Suplementação Aposentadoria Tempo de Contribuição	481	25.693.769,81	4.109,03
Suplementação Aposentadoria Especial	16	355.833,91	1.710,74
Suplementação Aposentadoria por Idade	85	1.567.336,22	1.418,40
Suplementação Aposentadoria Invalidez	54	1.348.166,90	1.920,47
Suplementação de Pensão por Morte	229	2.973.742,66	998,91
Suplementação Auxílio-Doença	-	125.976,48	-
Pecúlio por Morte	-	90.425,15	-
Resgate de Contribuições	-	320.002,51	-
Portabilidade	-	51.876,84	-
Ações de Benefícios	-	176.530,66	-
<b>TOTAL</b>	<b>865</b>	<b>32.703.661,14</b>	-

Desse total de benefícios previdenciários, 38 foram concedidos no decorrer do exercício de 2014, conforme tabela abaixo:

BENEFÍCIO	QUANTIDADE	
	Concedidos	Encerrados
Suplementação Auxílio-Doença	7	5
Suplementação Aposentadoria Invalidez	3	1
Suplementação Aposentadoria Tempo de Contribuição	1	7
Suplementação Aposentadoria Especial	-	1
Suplementação Aposentadoria por Idade	-	1
Suplementação Pensão por Morte	12	2
Pecúlio por Morte (Pagamento Único)	15	-
<b>TOTAL</b>	<b>38</b>	<b>17</b>

Além desses benefícios previdenciários foram pagos também 4 resgates de contribuições e efetuada uma portabilidade, a ex-participantes do Plano que se desligaram da Patrocinadora CODEVASF.



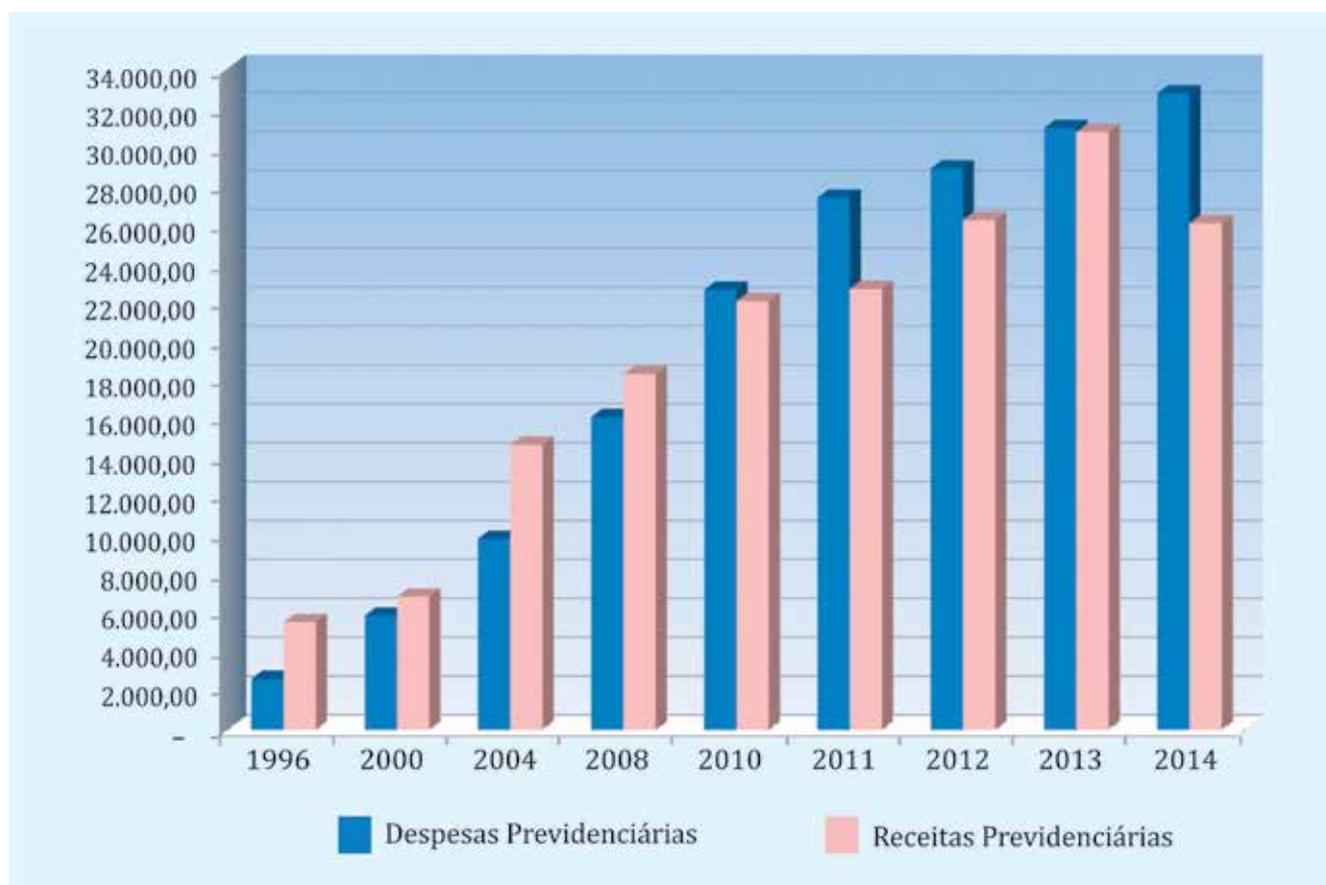
### 2.3. Receitas e Despesas Previdenciárias

As receitas previdenciárias são oriundas das contribuições dos Participantes e das Patrocinadoras CODEVASF e SÃO FRANCISCO para o Plano de Benefícios.

Em 2014, essas receitas totalizaram **R\$ 26.016.729,62**, assim distribuídos: R\$ 12.476.896,48 referente a contribuições dos Participantes Ativos; R\$ 10.472.280,92 referente a contribuições das Patrocinadoras CODEVASF e SÃO FRANCISCO; R\$ 2.860.124,47 referente a contribuições dos Participantes Assistidos e R\$ 207.427,75 referente a outras contribuições (joia atuarial e autopatrocinados).

As despesas previdenciárias, no exercício de 2014, conforme detalhado no item 2.1.2., somaram **R\$ 32.703.661,14**.

O gráfico a seguir demonstra a evolução das receitas e despesas previdenciárias dos últimos 18 anos.



### 2.4. Hipóteses Atuariais

As premissas ou hipóteses atuariais são informações biométricas, demográficas, econômicas e financeiras interligadas pelo atuário na elaboração da avaliação atuarial do Plano de Benefícios I, adequadas às características do conjunto de participantes e ao respectivo regulamento.

Dentre as diversas hipóteses utilizadas pelo atuário, para o Plano de Benefícios I, destacam-se as seguintes:

**I. Taxa Real Anual de Juros: 5,5% a.a.:** Destina-se a projetar o comportamento, no longo prazo, dos retornos dos investimentos dos recursos garantidores do Plano. A SÃO FRANCISCO contratou estudo econômico junto à empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda para verificar se essa taxa de juros real de 5,5% a.a. era factível de ser obtida. O estudo apresentado pela

Mirador demonstrou que, dentro do cenário esperado para os anos futuros, existe a viabilidade de obtenção dessa taxa, levando em consideração os fluxos de receitas e de despesas, as rentabilidades dos títulos já existentes em carteira e as aplicações/reaplicações de recursos a serem realizadas no futuro. Assim, o Conselho Deliberativo da SÃO FRANCISCO se manifestou favorável à adoção da taxa de juros reais de 5,5% ao ano. Essa redução da taxa de juros provocou um déficit de R\$ 15,11 milhões no Plano.

**II. Fator de Capacidade:** 97%: Reflete a perda do poder aquisitivo, em termos reais, ocorrida nos benefícios de suplementação de aposentadoria e de pensão por morte, entre duas datas consecutivas de reajuste desses benefícios. O percentual adotado é compatível com inflação próxima de 5,5% ao ano, que está dentro do intervalo da meta de inflação estabelecida pelo Banco Central do Brasil.

**III. Tábuas Biométricas:** instrumentos estatísticos e demográficos utilizados pelos atuários para medir as probabilidades dos eventos de morte, sobrevivência, morbidez e invalidez da massa de participantes de Plano de Benefícios. Com base no estudo de aderência de tábuas de mortalidade realizado pelo atuário do Plano de Benefícios I, as tábuas então utilizadas – AT-2000 (masculina) para mortalidade geral e AT-83 (masculina) para mortalidade de inválidos, ambas *desagravadas* em 10%, mostraram-se aderentes à massa de participantes do Plano, razão por que foram mantidas na avaliação de 2014.

**IV. Crescimento Real do Salário Anual:** 1,27% ao ano (em média), ao longo dos anos remanescentes de atividade. A hipótese *Crescimento Real do Salário Anual* tem por base informações prestadas pela Patrocinadora CODEVASF (Ofício nº 117/2014/AA/GGP, de 09/10/2014). O atuário constatou a necessidade de ajustar a curva que avalia a evolução salarial dos participantes ativos, em decorrência do crescimento salarial por mérito pessoal, o que resultou num déficit de R\$ 4,42 milhões. Em relação ao reajuste dos salários, a Patrocinadora, pelo citado ofício, informou sua previsão de 1% de aumento real, que se mostrou conforme com os procedimentos adotados pelo atuário. É importante ressaltar que qualquer alteração positiva na projeção de crescimento real de salário dos empregados participantes resultará no aumento do custo previdenciário do Plano de Benefícios I.

## 2.5. Principais impactos sofridos pelo Plano de Benefícios I (BD)

Os principais impactos sofridos pelo Plano no exercício estão descritos abaixo, impactos esses que contribuíram para o resultado deficitário de 2014.

Em milhões de Reais

Resultado Técnico Esperado considerando o valor total das Provisões Matemáticas de 31/12/2014 avaliadas por recorrência desde a Avaliação Atuarial de Junho de 2014	(9,8)
Impacto referente à adoção da Taxa Real de Juros de 5,5% ao ano (ao invés de 5,75% ao ano adotada no D.A. de 30/06/2014)	(15,1)
Impacto referente à adoção da Nova Composição de Família de Dependentes (Hx(12)) dos Participantes Não Assistidos	2,1
Impacto referente à adoção da Nova Função de Crescimento Salarial	(4,4)
Outros fatores pulverizados e de origens diversas	6,7
Total	(20,6)



## 2.6. Enquadramento dos Investimentos – Posição: 31.12.2013 x 31.12.2014.

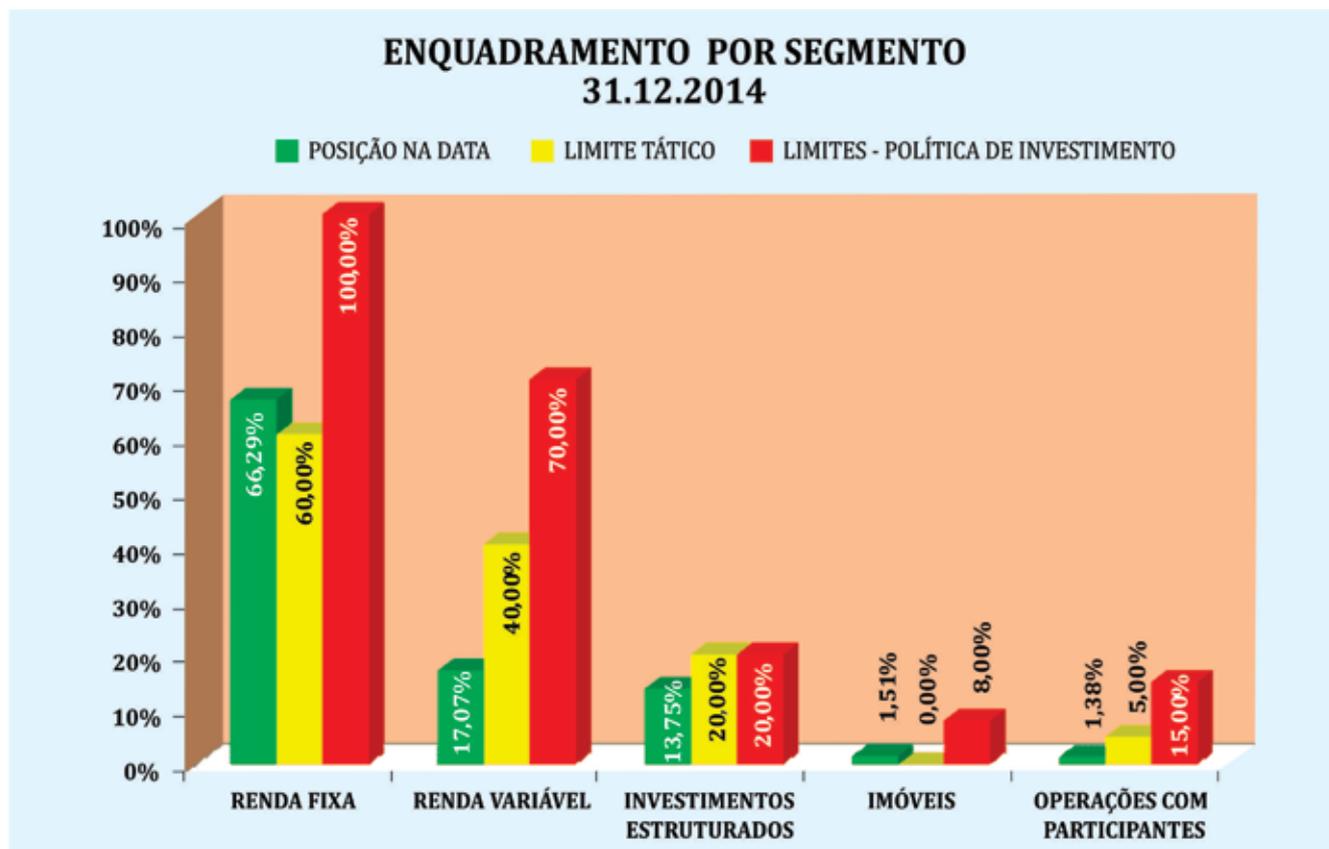
O Enquadramento Legal dos Recursos estabelecido pela Resolução Nº 3.792-CMN, de 24.09.2009 dividiu os investimentos em Segmento de Alocações onde podem ser aplicados os recursos dos planos de benefícios, sendo eles os seguintes:

- Renda Fixa: ativos originados em instrumentos oriundos de dívidas;
- Renda Variável: ativos originados no capital corporativo;
- Investimentos Estruturados: ativos oriundos de engenharia financeira, estratégias complexas e operações imobiliárias;
- Investimentos no Exterior: ativos negociados nos mercados externos;
- Imóveis: ativos constituídos por construções e edificações, e
- Operações com Participantes: empréstimos e financiamentos em contratos de mútuo.

A Política de Investimento para o período compreendido entre os exercícios de 2014 a 2018, aprovado pelo Conselho Deliberativo, teve os limites ajustados em face do estudo de ALM – Asset Liability Management realizado ao final de 2013. No intuito de demonstrar as alterações na estrutura de alocações o quadro abaixo compara as posições detidas em 31.12.2014, onde o valor total investido foi de R\$ 486.314.215,08 – ante a posição datada de 31.12.2013, a qual contava com R\$ 458.982.601,18. Mesmo com o desembolso das coberturas de benefícios, que superam as contribuições, é possível verificar um crescimento nominal de 5,95%.

### 2.6.1. Enquadramento por Segmento

COMPARATIVO COM BASE EM: 31.12.2013 X 31.12.2014					
SEGMENTOS	DEZEMBRO DE 2013		DEZEMBRO DE 2014		LIMITES % TÁTICOS NA POLITICA DE INVESTIMENTO
	VALOR EM R\$	% DE ALOCAÇÃO	VALOR EM R\$	% DE ALOCAÇÃO	
Renda Fixa	278.305.204,06	60,64	322.400.286,93	66,29	60,00
Renda Variável	94.315.360,08	20,55	82.994.587,11	17,07	40,00
Investimentos Estruturados	72.628.924,10	15,82	66.859.599,17	13,75	20,00
Investimentos no Exterior	0,00	-	0,00	-	0,00
Imóveis	5.830.830,81	1,27	7.366.150,48	1,51	0,00
Operações C/Participantes	7.902.282,13	1,72	6.693.591,39	1,38	5,00
TOTAL INVESTIDO	458.982.601,18	100,00	486.314.215,08	100,00	-
( + ) Disponível	113.353,57	-	38.332,90	-	-
( - ) Investimentos a pagar	(253.192,43)	-	(233.325,19)	-	-
TOTAL DOS RECURSOS - R\$ -	458.842.762,32	-	486.119.222,79	-	-



Convém evidenciar o caminho adotado para o exercício com base na tabela de alocação. Nos idos de abril de 2014, devido à alteração na estrutura dos investimentos no segmento de Renda Variável, houvermos por bem providenciar resgate de R\$ 6 milhões, investindo-os nos Títulos Públicos Federais, NTN-B, ativo que produz rendimento pelo recebimento de correção via o IPCA acrescido da taxa de juros calculada na compra. No segmento de Investimentos Estruturados, ao longo do exercício, houve o fato de ter se conseguido reduzir, pela venda, os valores investidos em Fundos de Investimento Imobiliário e, assim como o movimento da Renda Variável, os recursos serviram para adquirir mais NTN-B. O acréscimo existente no segmento de Imóveis está relacionado à obrigação legal de se proceder a reavaliação do bem a cada 3 (três) anos, no máximo, assim sendo não se tratou de novas alocações de recursos no segmento. Por último, o decréscimo do segmento de Empréstimo se deve a fatos inerentes a carteira, ou seja, menor demanda e mais liquidação dos mútuos.

#### 2.7. Rentabilidade Acumulada deduzida da Meta Atuarial – Período: 1994 a 2014:

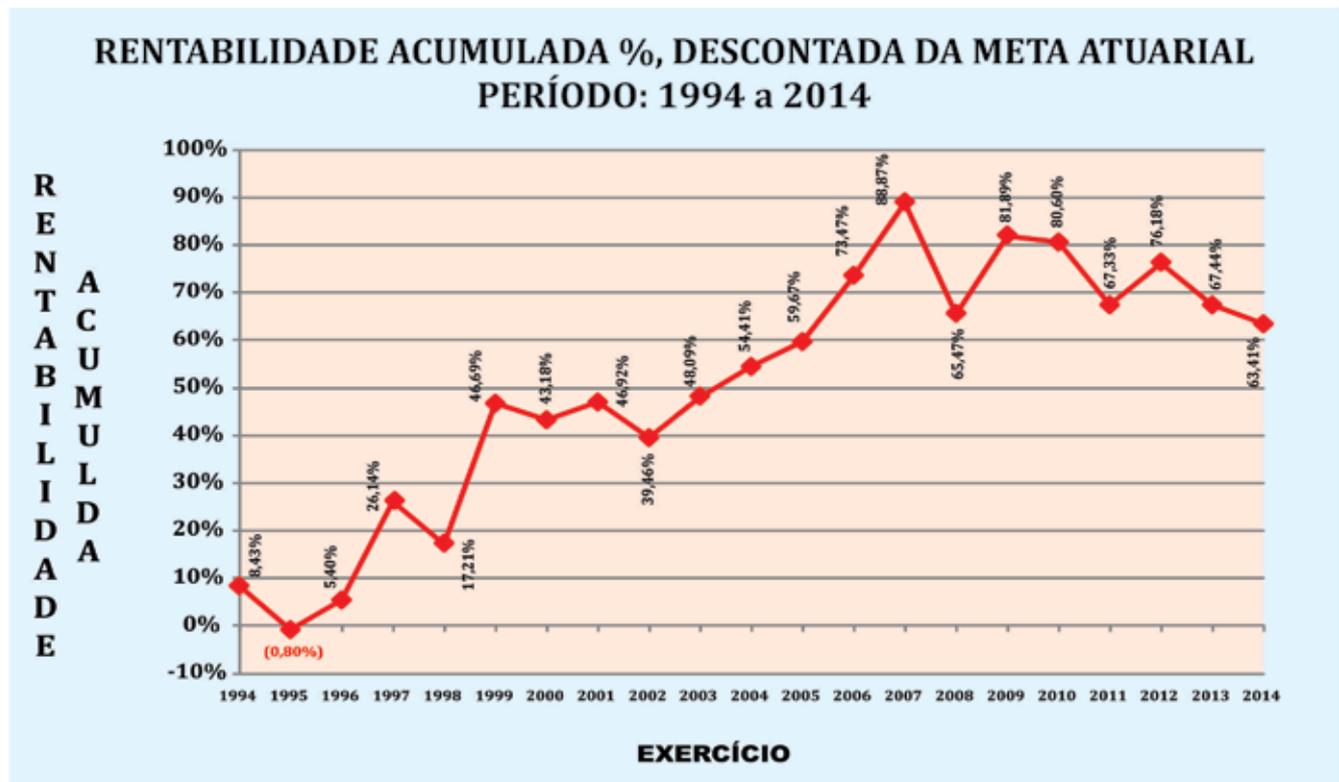
No gráfico a seguir a importante informação contida reside no desempenho dos investimentos anualmente, calculado pelo atuário, deduzido da meta atuarial por ele calculada.

No registro contábil, dado que as apurações se dão segundo o exercício civil, tudo se relaciona ao final de um exercício em confronto com o predecessor. Nas demonstrações do exercício há o trabalho desenvolvido pelo atuário, denominado **DA – Demonstrativo da Avaliação Atuarial**, nele se pode observar o desmembramento do comportamento do resultado, o qual é classificado em estrutural e conjuntural.

Nos tempos de turbulências (fazem parte dos ciclos econômicos) a comparação entre exercícios deixa de apresentar a visão do todo; é como se fosse elaborada a comparação de fotos, ao invés da cena do seu início ao fim. O gráfico aqui apresentado tem essa função. Da sua análise se depreende que os investimentos, tomados acumulativos desde 1994, se comportam



acima da meta atuarial em 63%, bem verdade que em 2007 a taxa era de 88%. Fica claro então que, o resultado, tomado não pela evolução histórica, tem características estruturais e, nada pode ser atribuído aos investimentos (conjunturais). É visível que desde 2008 o comportamento do mercado acionário, principalmente, produz remuneração negativa no acumulado, em confronto com a meta, entretanto, no passado já ocorreu à acumulação de rendas superiores a ela. A quem possa arguir as perdas incorridas, e nesse sentido é importante entender que as remunerações dos investimentos computadas no gráfico já estão liquidas das provisões, assumidas como “perda”, para efeito de aferição do desempenho global.



## 2.8. Rentabilidade acumulada (Nominal e Real) - Posição: 31.12.2014:

### 2.8.1. Avaliação consolidada do ano:

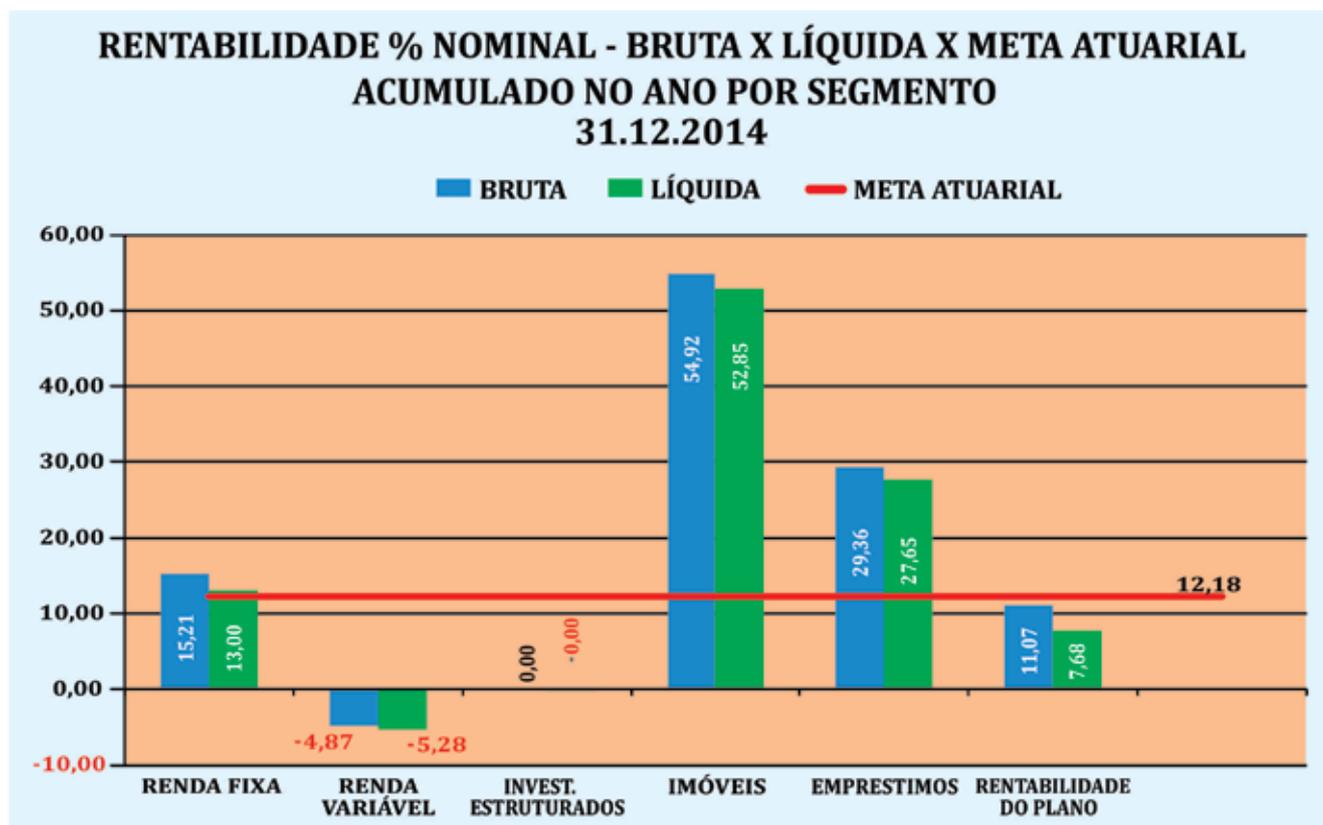
Ficaram por conta do Segmento de Renda Fixa os resultados favoráveis alcançados em 2014. Especificamente foram os Títulos Públicos Federais (NTN-B) existentes no segmento, cuja rentabilidade nominal acumulada foi de 13,00% que permitiu ao segmento a geração do ganho de 0,88% sobre a meta. A carteira de Renda Variável, principalmente nos meses de janeiro, fevereiro, maio, setembro e dezembro, quando registraram quedas acentuadas de 7,51%; 1,14%; 0,75%, 11,02% e 8,62%, respectivamente, fez com que no ano a variação negativa terminasse em 5,28%. Registra-se, mais uma vez que, o comportamento é fruto, ainda, de um processo conjuntural desfavorável à economia brasileira e não compromete os objetivos do Plano de Benefício I, de sua perspectiva no longo prazo. A afirmação se fundamenta nos comentários do item anterior, quando apresenta que historicamente o desempenho acumulado dos últimos 21 (vinte e um) anos é francamente maior que a meta, alcançando um ganho real de 63,41%.

No decorrer do exercício de 2014, a rentabilidade dos Investimentos atingiu 7,68%. Descontada a meta atuarial (INPC+5,50% a.a.) do período de 12,18%, implica na obtenção de variação negativa de 4,50%.

RENTABILIDADE % NOMINAL ACUMULADA - POR SEGMENTO					
SEGMENTOS	TAXAS APURADAS EM 31.12.2014				
	LÍQUIDA				BRUTA
	NO MÊS	NO TRIMESTRE	NO ANO	EM 12 MESES	EM 12 MESES
RENDA FIXA	-0,38	2,19	13,00	13,00	15,21
RENDA VARIÁVEL	-6,64	-7,98	-5,28	-5,28	-4,87
INVEST. ESTRUTURADOS	0,50	0,10	-0,00	-0,00	0,00
IMÓVEIS	53,34	54,02	52,85	52,85	54,92
EMPRESTIMOS	1,53	6,87	27,65	27,65	29,36
RENTABILIDADE DO PLANO	-0,85	0,43	7,68	7,68	11,07
META ATUARIAL	0,98	2,78	12,18	12,18	12,18
DIVERGÊNCIA	-1,83	-2,35	-4,50	-4,50	-4,50

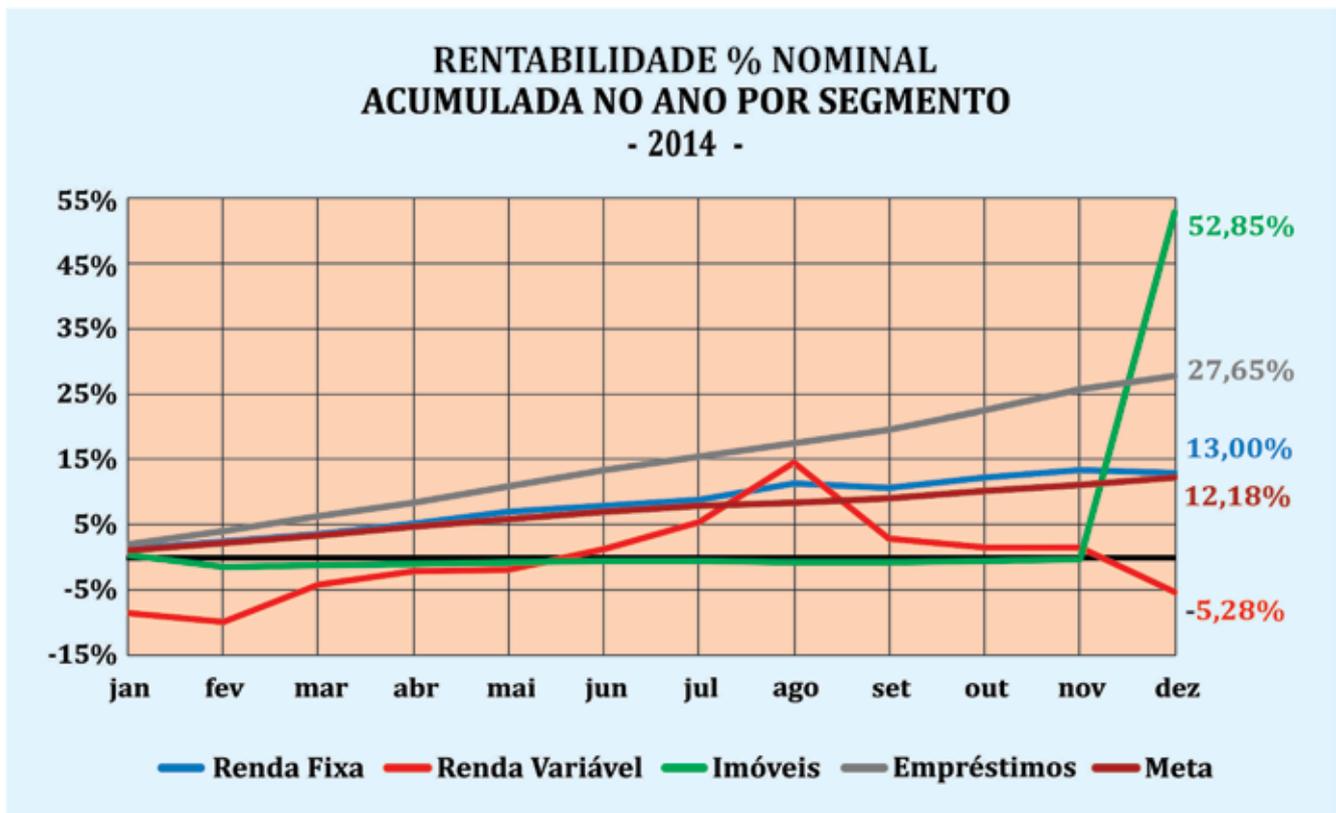
O resultado da Renda Fixa poderia ter sido pouco melhor, não tivesse ocorrido uma significativa elevação nas taxas de juros no mês de dezembro. Dessa forma pode ser observado que no mês a rentabilidade ficou negativa em 0,38%, nominal, provocado pelas NTN-B, marcadas a mercado.

Preocupação constante da gestão não está focada somente na meta, mas, também, na necessidade de gerar excedente para fazer frente aos gastos com a equipe técnica, e custos associados a sua existência. No demonstrativo facilmente se pode observar que o resultado bruto do plano de 11,07%, 3,39% foi utilizado para o tal fim. Não é uma alíquota a incidir sobre qualquer valor, trata apenas da constatação do impacto dos custos da gestão na geração da rentabilidade líquida apropriada ao plano.





## 2.8.2. Evolução da rentabilidade nominal – acumulado mensal:



## 2.9. Evolução do Ativo Total – Período: 2010 a 2014

O Ativo Total do Plano I atingiu em 31 de dezembro de 2014 o montante de R\$ 501,9 milhões, registrando um crescimento de 5,80% sobre o ativo total verificado em 31 de dezembro de 2013.



**2.10. Detalhamento dos Investimentos:****2.10.1. Alocação por ativos:**

PLANO BENEFÍCIO DEFINIDO I - BD							
ART./ INCISO (RESOLUÇÃO 3.792)	SEGMENTOS DOS INVESTIMENTOS	VALORES ATUAIS INVESTIDOS CARTEIRA PRÓPRIA	VALORES RELATIVOS EM % SOBRE		LIMITES % DEFINIDOS NA POLITICA		
			ALOCÇÃO SEGMENTO	TOTAL	MINIMO	MÁXIMO	ALVO
Art. 18	RENDA FIXA	322.400.286,93	100,00%	66,29%	40%	100%	60%
I	Dívida Pública Mobiliária Federal	208.297.690,57	64,61%	42,83%	40,00%	100,00%	60,00%
	NOTAS DO TESOUREIRO NACIONAL - NTN-B	208.297.690,57	64,61%	42,83%	-	-	-
III	Emissão ou Coobrigação de Instituições Autorizadas pelo BACEN	78.657.461,11	24,40%	16,17%	80,00%	80,00%	80,00%
	Baixo Risco de Credito						
	CDB/RDB	3.844.729,66	1,19%	0,79%	-	-	-
	BANCO HSBC	3.844.729,66	1,19%	0,79%	-	-	-
	DPGE	52.341.045,06	16,23%	10,76%	-	-	-
	BANCO BIC S/A	12.380.930,09	3,84%	2,55%	-	-	-
	BANCO BMG S/A	3.188.007,32	0,99%	0,66%	-	-	-
	BANCO FIBRA S/A	0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
	BANCO FICSA S/A	7.700.976,04	2,39%	1,58%	-	-	-
	BANCO PINE S/A	0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
	BANCO SCHAHIN S/A	7.633.416,82	2,37%	1,57%	-	-	-
	DACASA FINANCEIRA	6.903.138,80	2,14%	1,42%	-	-	-
	OMNI S/A	14.534.575,99	4,51%	2,99%	-	-	-
	LF	21.413.272,45	6,64%	4,40%	-	-	-
	BANCO SAFRA	16.102.294,07	4,99%	3,31%	-	-	-
	BDMG	5.310.978,38	1,65%	1,09%	-	-	-
V	Emissão de Companhias Abertas	14.993.114,60	4,65%	3,08%	-	-	-
	Médio Risco de Credito						
	DEBENTURES	14.993.114,60	4,65%	3,08%	-	-	-
	CEMIG - GT	6.229.123,47	1,93%	1,28%	-	-	-
	CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETE	8.763.991,13	2,72%	1,80%	-	-	-
VII	Certificados de Recebíveis de Emissão de Companhias Securitizadoras	13.058.109,32	4,05%	2,69%	0,00%	20,00%	20,00%
	Baixo Risco de Credito						
	CRI	13.058.109,32	4,05%	2,69%	0,00%	20,00%	20,00%
	BRC SECURITIZADORA	3.155.467,01	0,98%	0,65%	-	-	-
	INFRASEC SECURITIZADORA	9.902.642,31	3,07%	2,04%	-	-	-
VIII	Fundos de Investimento em Direitos Creditórios	7.393.911,33	2,29%	1,52%	25,00%	25,00%	25,00%
	Baixo Risco de Credito						
	EM COTA	7.393.911,33	2,29%	1,52%	-	-	-
	ÁTICO FIDC (ÁTICO)	7.393.911,33	2,29%	1,52%	-	-	-
§ 1º - IV	CÉDULA DE PRODUTO RURAL	1.058.413,94	0,33%	0,22%			
	Alto Risco de Credito						
	CPR-F	1.058.413,94	0,33%	0,22%	25,00%	25,00%	25,00%
	USINAS ITAMARATI	1.058.413,94	0,33%	0,22%	-	-	-
	OUTROS	0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
	REFERENCIADO	0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
	FI - DI EXECUTIVO (HSBC)	0,00	0,00%	0,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Art. 19	RENDA VARIÁVEL	82.994.587,11	100,00%	17,07%	0%	70%	40%
I	Ações de Emissão de Companhias Abertas	82.994.587,11	100,00%	17,07%	0,00%	35,00%	35,00%
	FUNDOS	82.994.587,11	100,00%	17,07%	0,00%	35,00%	35,00%
	SAGA SF FIA	58.469.733,15	70,45%	12,02%	-	-	-
	FIA DIVIDENDOS - BRADESCO S.A.	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	10,00%
	MAFRE SF	24.524.853,96	29,55%	5,04%	0,00%	10,00%	10,00%
Art. 20	INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	66.859.599,17	100,00%	13,75%	0%	20%	20%
I	Fundos de Investimento em Participações	55.617.499,92	83,19%	11,44%	0,00%	20,00%	20,00%
	ENERGIA PCH JURUENA - INFRA ASSET MANAGEMENT	45.045.946,26	67,37%	9,26%	-	-	-
	GERAÇÃO ENERGIA - ÁTICO ASSET MANAGEMENT	10.571.553,66	15,81%	2,17%	-	-	-
III	Fundos de Investimento Imobiliário	3.721.511,41	5,57%	0,77%	0,00%	10,00%	10,00%
IV	Fundos de Investimento Multimercado	7.520.587,84	11,25%	1,55%	0,00%	10,00%	10,00%
	SAGA SNAKE FIM	7.520.587,84	11,25%	1,55%	-	-	-
Art. 22	IMÓVEIS	7.366.150,48	100,00%	1,51%	0%	8%	0%
II	Imóveis para Aluguel e Renda	7.366.150,48	100,00%	1,51%	0%	8%	0%
	FERNANDEZ PLAZA	7.366.150,48	100,00%	1,51%	-	-	-
	VALORES A RECEBER (VENDA DO HOT SPRINGS)	0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Art. 23	OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	6.693.591,39	100,00%	1,38%	0%	15%	5%
I	Empréstimos	6.693.591,39	100,00%	1,38%	0%	15%	5%
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		486.314.215,08		100,00%			



## 2.10.2 Prazos Médios (Duration), Riscos e Rentabilidades:

PLANO BENEFÍCIO DEFINIDO I - BD									
								CDI ACUM.	10,82%
								META ACUM.	12,18%
								REFERÊNCIA	12,07%
ART. / INCISO (RESOLUÇÃO 3.792)	SEGMENTOS DOS INVESTIMENTOS	DURATION	RATING	RENTABILIDADE					
				Dec-14	NO TRIMESTRE	NO ANO	ANO		
							S/CDI e IBrX-50	S/META	
Art. 18	RENDA FIXA	10,3		-0,38%	2,19%	13,00%	2,18%	0,81%	
I	Dívida Pública Mobiliária Federal	14,5		-1,37%	2,19%	13,18%	2,35%	0,99%	
	NOTAS DO TESOURO NACIONAL - NTN-B	14,5	Soberano	-1,37%	2,19%	13,18%	2,35%	0,99%	
III	Emissão ou Coobrigação de Instituições Autorizadas pelo BACEN	2,9		1,33%	3,68%	14,55%	3,73%	2,36%	
Baixo Risco de Credito									
	CDB/RDB	0,2	-	1,15%	3,33%	13,11%	2,29%	0,92%	
	BANCO HSBC	0,2	-	1,15%	3,33%	13,11%	2,29%	0,92%	
	DPGE	3,5	-	1,35%	3,75%	14,77%	3,95%	2,59%	
	BANCO BIC S/A	1,2	AA- (LFRating)	1,47%	3,87%	15,06%	4,24%	2,87%	
	BANCO BMG S/A	1,5	A- (Fitch)	1,15%	3,62%	14,82%	4,00%	2,64%	
	BANCO FIBRA S/A	-	A+ (S&P)	0,00%	1,33%	11,42%	0,59%	-0,77%	
	BANCO FICSA S/A	1,3	BBB (LFRating)	1,44%	3,89%	14,72%	3,90%	2,53%	
	BANCO PINE S/A	-	A (Fitch)	0,00%	0,00%	5,53%	-5,29%	-6,65%	
	BANCO SCHAHIN S/A	1,3	A2 (Moody's)	1,34%	3,77%	14,84%	4,02%	2,66%	
	DACASA FINANCEIRA	2,0	-	1,31%	3,50%	13,80%	2,98%	1,62%	
	OMNI S/A	0,7	A- (Austin)	1,38%	3,78%	15,15%	4,33%	2,96%	
	LF	2,0		1,34%	3,60%	14,07%	3,25%	1,89%	
	BANCO SAFRA	1,8	AAA (S&P)	1,39%	3,69%	14,24%	3,42%	2,06%	
	BDMG (1)	2,8	AAA (S&P)	1,19%	3,03%	13,53%	2,71%	1,35%	
V	Emissão de Companhias Abertas	5,9		1,30%	3,54%	14,32%	3,50%	2,14%	
Médio Risco de Credito									
	DEBENTURES	5,9	-	1,30%	3,54%	14,32%	3,50%	2,14%	
	CEMIG - GT	5,0	Aa2 (Moody's)	1,22%	3,29%	13,20%	2,38%	1,02%	
	CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETE	6,5	Aa2 (Moody's)	1,36%	3,71%	15,10%	4,28%	2,92%	
VII	Certificados de Recebíveis de Emissão de Companhias Securitizadoras	4,9		1,51%	3,28%	11,95%	1,13%	-0,23%	
Baixo Risco de Credito									
	CRI	4,9	-	1,51%	3,28%	11,95%	1,13%	-0,23%	
	BRC SECURITIZADORA	3,7	AAA (Fitch)	1,52%	3,81%	12,40%	1,58%	0,22%	
	INFRASEC SECURITIZADORA	5,3	AA (LFRating)	1,50%	3,12%	11,89%	1,07%	-0,29%	
VIII	Fundos de Investimento em Direitos Creditórios	2,8		1,53%	3,95%	16,34%	5,52%	4,15%	
Baixo Risco de Credito									
	EM COTA	2,8	-	1,53%	4,17%	16,58%	5,76%	4,40%	
	ÁTICO FIDC (ÁTICO)	2,8	AA (LFRating)	1,53%	4,17%	16,58%	5,76%	4,40%	
§ 1º - IV	CÉDULA DE PRODUTO RURAL	1,6		1,45%	3,91%	13,50%	2,68%	1,31%	
Alto Risco de Credito									
	CPR-F	1,6	-	1,45%	3,91%	13,50%	2,68%	1,31%	
	USINAS ITAMARATI	1,6	A- (LFRating)	1,45%	3,91%	10,39%	-0,43%	-1,79%	
	OUTROS	-		0,00%	0,00%	1,52%	-0,11%	-0,75%	
	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	-		0,00%	0,00%	1,52%	-0,11%	-0,75%	
	REFERENCIADO	-		0,00%	0,00%	1,52%	-0,11%	-0,75%	
	FI - DI EXECUTIVO (HSBC) (2)	-		0,00%	0,00%	1,52%	-0,11%	-0,75%	
Art. 19	RENDA VARIÁVEL	-		-6,64%	-7,98%	-5,28%	-2,62%	-17,46%	
I	Ações de Emissão de Companhias Abertas	-		-6,64%	-7,98%	-5,28%	-2,62%	-17,46%	
	FUNDOS	-		-6,64%	-7,98%	-5,28%	-2,62%	-17,46%	
	SAGA SF FIA	-		-5,80%	-6,97%	-3,91%	-0,54%	-11,74%	
	FIA DIVIDENDOS - BRADESCO S.A. (3)	-		0,00%	0,00%	-1,14%	-3,54%	-4,52%	
	MAFRE SF	-		-8,58%	-10,31%	-8,25%	-4,87%	-16,08%	
Art. 20	INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	8,7		0,50%	0,31%	-0,003%	-10,82%	-12,19%	
I	Fundos de Investimento em Participações	8,7		-0,05%	-0,14%	3,17%	-7,65%	-9,01%	
	ENERGIA PCH JURUENA - INFRA ASSET MANAGEMENT	10,0	-	-0,04%	-0,10%	4,19%	-6,63%	-7,99%	
	GERAÇÃO ENERGIA - ÁTICO ASSET MANAGEMENT	2,8	-	-0,10%	-0,29%	-0,91%	-11,73%	-13,09%	
III	Fundos de Investimento Imobiliário	10,0		8,50%	5,20%	-1,98%	-12,80%	-14,16%	
IV	Fundos de Investimento Multimercado	-		0,97%	2,62%	9,87%	-0,95%	-2,32%	
	SAGA SNAKE FIM (6)	-		0,97%	2,62%	9,87%	-0,95%	-2,32%	
Art. 22	IMÓVEIS	-		53,34%	54,02%	52,85%	42,03%	40,66%	
II	Imóveis para Aluguel e Renda	-		53,34%	54,02%	52,85%	42,03%	40,66%	
	FERNANDEZ PLAZA	-		53,34%	54,02%	51,44%	40,62%	39,25%	
	VALORES A RECEBER (VENDA DO HOT SPRINGS)	-		0,00%	1,01%	14,68%	3,86%	2,50%	
Art. 23	OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	10,0		1,53%	6,87%	27,65%	16,83%	15,47%	
I	Empréstimos	10,0		1,53%	6,87%	27,65%	16,83%	15,47%	
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		10,0		-0,85%	0,43%	7,68%	-3,14%	-4,51%	



# Demonstrativos Contábeis

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>					
<b>Benefício Definido</b>					
Valores em R\$ mil					
<b>ATIVO</b>	<b>Exercício 2014</b>	<b>Exercício 2013 Anterior</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>Exercício 2014</b>	<b>Exercício 2013 Anterior</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>38</b>	<b>113</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>12.459</b>	<b>10.074</b>
			Gestão Previdencial	12.226	9.879
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>501.893</b>	<b>474.299</b>	Investimentos	233	195
Gestão Previdencial	2.158	2.261			
Gestão Administrativa	12.941	12.575			
<b>Investimentos</b>	<b>486.794</b>	<b>459.463</b>	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>910</b>	<b>733</b>
Títulos Públicos	208.298	111.438	Gestão Previdencial	177	-
Créditos Privados e Depósitos	106.709	152.053	Investimentos	733	733
Fundos de Investimento	157.248	181.758			
Investimentos Imobiliários	7.366	5.831			
Empréstimos	6.694	7.902	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>488.562</b>	<b>463.604</b>
Depos.Jud. Recursais	480	480	Patrimônio de Cobertura do Plano	473.599	448.947
			Provisões Matemáticas	<b>494.172</b>	<b>496.773</b>
			Benefícios Concedidos	359.867	336.890
			Benefícios a Conceder	292.759	256.643
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(158.453)	(96.760)
			Equilíbrio Técnico	(20.573)	(47.826)
			Resultados Realizados	(20.573)	(47.826)
			(+) Superávit Técnico Acumulado	-	-
			(-) Déficit Técnico Acumulado	(20.573)	(47.826)
			<b>Fundos</b>	<b>14.963</b>	<b>14.657</b>
			Fundos Administrativos	12.941	12.575
			Fundos dos Investimentos	2.023	2.083
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>501.931</b>	<b>474.412</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>501.931</b>	<b>474.412</b>

Brasília, 31 de dezembro de 2014

MANOEL GERALDO DAYRELL  
Diretor Superintendente  
CPF: 249.313.496-68

MARCOS MOREIRA  
Diretor de Benefícios  
CPF: 402.955.407-53

MARCOS ANDRÉ PRANDI  
Diretor de Finanças  
CPF: 152.433.621-15

SÉRGIO LUIZ SALLES  
Gerente de Contabilidade  
CRC DF - 024117/0-8



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO				
Benefício Definido				
Valores em R\$ mil				
DESCRIÇÃO		Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
	<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>448.947</b>	<b>435.830</b>	<b>3,01</b>
	<b>1. Adições</b>	<b>61.284</b>	<b>55.701</b>	<b>10,02</b>
(+)	Contribuições	26.017	30.765	(15,43)
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	35.267	24.937	41,4
	<b>2. Destinações</b>	<b>(36.632)</b>	<b>(42.584)</b>	<b>(13,98)</b>
(-)	Benefícios	(34.898)	(40.399)	(13,62)
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(177)	-	100,00
(-)	Custeio Administrativo	(1.557)	(2.185)	(28,75)
	<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>24.652</b>	<b>13.117</b>	<b>87,9</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	(2.601)	61.004	(104,26)
(+/-)	Superávit / Déficit Técnico do Exercício	27.253	(47.887)	(156,91)
	<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)</b>	<b>473.599</b>	<b>448.947</b>	<b>5,49</b>
	<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>14.963</b>	<b>14.657</b>	<b>2,09</b>
(+/-)	Fundos Administrativos	12.941	12.575	2,91
(+/-)	Fundos dos Investimentos	2.023	2.083	(2,89)

Brasília, 31 de dezembro de 2014

MANOEL GERALDO DAYRELL  
Diretor Superintendente  
CPF: 249.313.496-68

MARCOS MOREIRA  
Diretor de Benefícios  
CPF: 402.955.407-53

MARCOS ANDRÉ PRANDI  
Diretor de Finanças  
CPF: 152.433.621-15

SÉRGIO LUIZ SALLES  
Gerente de Contabilidade  
CRC DF - 024117/0-8



<b>DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO</b>			
<b>Benefício Definido</b>			
Valores em R\$ mil			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Exercício 2014</b>	<b>Exercício 2013</b>	<b>Variação (%)</b>
<b>1. Ativos</b>	<b>501.931</b>	<b>474.412</b>	<b>5,80</b>
Disponível	38	113	(66,18)
Recebível	15.099	14.836	1,77
Investimento	486.794	459.463	5,95
Títulos Públicos	208.298	111.438	86,92
Créditos Privados e Depósitos	106.709	152.053	(29,82)
Fundos de Investimento	157.248	181.758	(13,48)
Investimentos Imobiliários	7.366	5.831	26,33
Empréstimos	6.694	7.902	(15,30)
Depos.Jud. Recursais	480	480	-
<b>2. Obrigações</b>	<b>13.369</b>	<b>10.808</b>	<b>23,70</b>
Operacional	12.459	10.074	23,67
Contingencial	910	733	24,07
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>14.963</b>	<b>14.657</b>	<b>2,09</b>
Fundos Administrativos	12.941	12.575	2,91
Fundos dos Investimentos	2.023	2.083	(2,89)
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>473.599</b>	<b>448.947</b>	<b>5,49</b>
Provisões Matemáticas	494.172	496.773	(0,52)
Superávit/Déficit Técnico	(20.573)	(47.826)	(56,98)

Brasília, 31 de dezembro de 2014

MANOEL GERALDO DAYRELL  
Diretor Superintendente  
CPF: 249.313.496-68

MARCOS MOREIRA  
Diretor de Benefícios  
CPF: 402.955.407-53

MARCOS ANDRÉ PRANDI  
Diretor de Finanças  
CPF: 152.433.621-15

SÉRGIO LUIZ SALLES  
Gerente de Contabilidade  
CRC DF - 024117/0-8


**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS**
**Benefício Definido**

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>488.814</b>	<b>461.837</b>	<b>5,84</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>494.172</b>	<b>496.773</b>	<b>(0,52)</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>359.867</b>	<b>336.890</b>	<b>6,82</b>
Benefício Definido	359.867	336.890	6,82
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>292.759</b>	<b>256.643</b>	<b>14,07</b>
Benefício Definido	292.759	256.643	14,07
<b>1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir</b>	<b>(158.453)</b>	<b>(96.760)</b>	<b>63,76</b>
(-) Serviço passado	-	(409)	(100,00)
(-) Patrocinador(es)	-	(409)	(100,00)
<b>(-) Déficit equacionado</b>	<b>(158.453)</b>	<b>(96.352)</b>	<b>64,45</b>
(-) Patrocinador(es)	(66.550)	(40.468)	64,45
(-) Participantes	(30.741)	(32.905)	(6,58)
(-) Assistidos	(61.162)	(22.979)	166,17
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(20.573)</b>	<b>(47.826)</b>	<b>(56,98)</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>(20.573)</b>	<b>(47.826)</b>	<b>(56,98)</b>
(-) Déficit Técnico Acumulado	(20.573)	(47.826)	(56,98)
<b>3. Fundos</b>	<b>2.023</b>	<b>2.083</b>	<b>(2,89)</b>
3.2. Fundos dos Investimentos – Gestão Previdencial	2.023	2.083	(2,89)
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>12.459</b>	<b>10.074</b>	<b>23,67</b>
4.1. Gestão Previdencial	12.226	9.879	23,75
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	233	195	19,59
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>733</b>	<b>733</b>	<b>-</b>
5.2. Investimentos – Gestão Previdencial	733	733	-

Brasília, 31 de dezembro de 2014

 MANOEL GERALDO DAYRELL  
 Diretor Superintendente  
 CPF: 249.313.496-68

 MARCOS MOREIRA  
 Diretor de Benefícios  
 CPF: 402.955.407-53

 MARCOS ANDRÉ PRANDI  
 Diretor de Finanças  
 CPF: 152.433.621-15

 SÉRGIO LUIZ SALLES  
 Gerente de Contabilidade  
 CRC DF – 024117/0-8

# Demonstrativo Atuarial

Anexo 1 ao JM/0521/2015 de 11/03/2015

## DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS (D.A.) PLANO DE BENEFÍCIOS I DA FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO

### I. INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

CNPB: 19810010-18

CPF do atuário: 405.910.507-49

CNPJ da empresa de atuária: 30.020.036/0001-06

### II. INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Motivo da Avaliação: Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2014.

Data do Cadastro: 31/12/2014

Data da Avaliação: 31/12/2014

Observações: Base dezembro de 2014, já considerando o reajuste de 7,05%, referente ao ACT 2014-2015, em maio de 2014, sendo utilizada a média corrigida para dezembro de 2014 dos últimos 12 Salários Reais de Contribuição, de cada participante não assistido. Os benefícios já concedidos estão provisionados em 5,57%, correspondentes ao INPC do IBGE de janeiro/2014 a novembro/2014, para posicioná-los em dezembro/2014.

### III. DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Grupo de Custeio: 1

Patrocinadores e Instituidores: CNPJ da São Francisco: 01.635.671/0001-91

CNPJ da CODEVASF: 00.399.857/0001-26

Participantes Ativos (Não Assistidos): 504 (504 ativos + 0 autopatrocinados + 0 benefícios proporcionais diferidos).

Folha de Salário de Participação\*<sup>1</sup>:  $13 \times \text{R\$ } 4.470.271,07 = \text{R\$ } 58.113.523,91$

Tempo médio de Contribuição para o Plano (Não Assistido): 17,35 anos ou 208,20 meses

Tempo médio para a Aposentadoria (Programada): 10,41 anos ou 124,92 meses

#### a) Seção das hipóteses atuariais:

##### a.1) Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5,5% ao ano

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,5% ao ano

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,20%

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: A meta atuarial de rentabilidade real de 5,75% ao ano não foi alcançada no exercício encerrado, sendo relevante destacar as colocações apresentadas, a seguir, como Opinião do Atuário e como Justificativa da EFPC.

\* **1:** Corresponde a Folha de Salário de Participação (média corrigida dos últimos 12 Salários Reais de Contribuição) dos Participantes Não Assistidos a preços de 31/12/2014.



**Opinião do Atuário:** Em nosso posicionamento sobre essa hipótese, que teve como base o Estudo apresentado pela própria SÃO FRANCISCO e pelo ALM do Plano de Benefícios I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, elaborado pela Mirador Atuarial em dezembro de 2013, onde se verificou a viabilidade da obtenção da taxa real de juros de 5,5% ao ano, permitiu concluirmos, também, pela adoção da taxa real de juros de 5,5% ao ano para o Plano de Benefícios I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO.

**Justificativa EFPC:** Considerando que o Estudo apresentado pela própria SÃO FRANCISCO e pelo ALM do Plano de Benefícios I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, se posicionou de forma favorável, dentro do cenário esperado para os anos futuros, à perspectiva de obtenção de retornos reais compatíveis com a meta atuarial de INPC + juros reais de 5,5% ao ano, levando em consideração os fluxos de receitas e de despesas, as rentabilidades dos títulos já existentes em carteira e as aplicações/reaplicações de recursos a serem realizadas no futuro, o Conselho Deliberativo desta EFPC se manifestou favorável a adoção da taxa de juros reais de 5,5% ao ano. A SÃO FRANCISCO optou por não adotar na avaliação atuarial de 2014 o disposto na Resolução CNPC nº 15/2014.

### **a.2) Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário (Anual)**

Valor: 1,27% ao ano (ao longo dos anos remanescentes de atividade)

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,27% ao ano

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,32%

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: Ao longo de 2014, o Salário Real de Benefício cresceu em relação ao INPC do IBGE, em termos reais, em 3,32%, refletindo aumentos salariais reais dos últimos 12 meses, em especial os decorrentes de outras situações como ganhos de funções, substituições, adicionais de periculosidade, insalubridade e noturno e incorporações de funções, conforme consta no Ofício nº117/2014/AA/GGP da CODEVASF, de 09/10/2014, sendo que foi projetado para o ano de 2015 um crescimento real de 1,27% ao ano, consonante com a projeção da Patrocinadora de cerca de 1% ao ano, devendo-se observar que para o cálculo do reajuste real anual, a Patrocinadora pode considerar outros indexadores, como base de cálculo, diferente do referido INPC do IBGE.

**Opinião do Atuário:** Com base nos salários de dezembro de 2013 se recalculou a nova curva logarítmica, que avalia a evolução do salário médio em função da idade (uma vez que a idade tem forte correlação com o tempo de empresa), obtendo uma função com alta correlação, apresentando um crescimento real de salário médio, de 1,27% ao ano, ao longo dos anos remanescentes de atividade.

**Justificativa EFPC:** O crescimento real dos salários da CODEVASF dos participantes do Plano de Benefícios, no ano de 2014, foi decorrente do crescimento vegetativo (promoção por mérito e anuênio), ganho real de 1% conforme acordo coletivo e outras situações como ganhos de funções, substituições, adicionais de periculosidade, insalubridade e noturno e incorporações de funções. Esse fato impactou no valor do SRB e por consequência no valor das Provisões de Benefícios a Conceder (Parecer Atuarial V.5). No entanto, em relação ao reajuste dos salários, a Patrocinadora se mostrou conforme com os procedimentos adotados pelo atuário para projetar a evolução do Salário Real ao longo dos anos remanescentes de atividade. Assim, nos posicionamos favoravelmente à indicação do atuário, devidamente referendada pela Patrocinadora, conforme Ofício Nº 131/2013/AA/GGP, de 26 de novembro de 2013. É importante ressaltar que qualquer alteração positiva na projeção de crescimento real de salário dos empregados participantes resultará no aumento do custo previdenciário do Plano de Benefícios I.

**a.3) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários**

Valor: -

Quantidade esperada no exercício seguinte: Não foi adotada tal hipótese.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: Não foi adotada tal hipótese.

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: Não aplicável por não ter sido adotada tal hipótese, conforme colocado na opinião do atuário.

**Opinião do Atuário:** Como na avaliação atuarial se trabalha com o Salário Real de Benefício, que é a média, devidamente atualizada, dos últimos Salários Reais de Contribuição, já está embutido nessa média o Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários, não sendo necessária a adoção dessa hipótese.

**Justificativa EFPC:** A colocação feita pelo atuário justifica plenamente não ser necessária a adoção dessa hipótese.

**a.4) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade**

Valor: 97% (compatível com uma inflação média de 5,5% ao ano, ao longo dos anos futuros).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 97%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 96,59%

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: O indexador do Plano INPC do IBGE para o ano de 2014 ficou em 6,23%, ou seja, próximo do limite superior da meta de inflação do Governo Federal, enquanto que a inflação esperada para o ano de 2014 foi projetada com base entre o referido limite superior e o centro da meta de inflação de 4,5% do Governo Federal, ou seja, na ordem de 5,5%, sendo projetado, para 2015, também, uma inflação da ordem de 5,5%, que corresponde estar novamente se trabalhando entre o limite superior e o centro da meta de inflação a longo prazo do Governo Federal, e que é compatível com o Fator de Capacidade de 97% que está sendo adotado.

**Opinião do Atuário:** Esse fator é compatível com uma inflação média anual da ordem de 5,5%, que está na metade entre o centro da meta de inflação no Brasil (4,5% ao ano) e o Limite Superior dessa Meta (6,5% ao ano). No último ano (2014), a inflação medida pelo INPC do IBGE ficou próximo do limite superior da meta, ou seja, em 6,23% ao ano. Assim, deve-se ficar atento à tendência de evolução ao longo do tempo da referida inflação brasileira para, se necessário, ajustar a projeção de inflação média anual para algo mais próximo de 4,5% (o que levaria esse Fator de 97% para 97,5%).

**Justificativa EFPC:** No momento, o Fator de 97% se mostra aceitável, mas estaremos acompanhando a tendência da inflação para os anos futuros para, quando se configurar necessário, ajustar tal Fator as novas expectativas de inflações anuais futuras.

**a.5) Hipótese: Rotatividade**

Valor: 0,66% ao ano (média ao longo dos anos remanescentes de atividade).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: Apesar da diferença de 3 entre a quantidade ocorrida e a esperada para o exercício de 2014, historicamente verifica-se a tendência de redução das saídas sem direito a benefícios de participantes ao longo dos últimos anos e a perspectiva da continuidade da sua redução nos anos futuros, num cenário onde o Instituto do Benefício Proporcional Diferido é um Fator Moderador para a ocorrência de saídas do Plano sem direito a benefício.



**Opinião do Atuário:** A redução do nível da Rotatividade, aqui entendida como saída do Plano sem direito a benefício, está em consonância com as expectativas que o Benefício Proporcional Diferido abre para os que deixam de trabalhar no Patrocinador antes de preencher as condições de requerer benefício pelo Plano, configurando-se o Benefício Proporcional Diferido uma alternativa menos onerosa para o Participante permanecer no Plano após a perda do vínculo empregatício.

**Justificativa EFPC:** O raciocínio do atuário para justificar o ajuste para menor da rotatividade (saída sem direito a benefício) que vinha sendo adotada está em plena conformidade com a atitude esperada para os empregados participantes que venham a perder vínculo empregatício com a Patrocinadora.

#### **a.6) Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral**

Valor: “ $q_x$  da AT-2000 (masculina) desagravada em 10%”

Quantidade esperada no exercício seguinte: 14

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 9

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: A diferença de 4 entre a quantidade ocorrida e a esperada para o exercício de 2014 é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade apresentada pelo Anexo 1 ao JM/1710/2014 de 30/06/2014.

**Opinião do Atuário:** Foi apresentado através do Anexo 1 ao JM/1710/2014 de 30/06/2014, o estudo de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade de participantes aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas, entre 31/12/2008 e 31/12/2013, que nos levou à conclusão da manutenção da Tábua de Mortalidade Geral “ $q_x$  da AT-2000 (masculina) desagravada em 10%”, através dos resultados do Teste de Aderência que utiliza como base a experiência da frequência de ocorrência de mortes nos 3 últimos exercícios, (sendo este referido Teste um indicador que complementa os estudos de aderência realizados utilizando o Método “MONTELLO”), bem como da tendência dos resultados dos testes quinquenais realizados nos últimos 3 anos, observando, inclusive, o aumento da convergência no teste de aderência do quinquênio de 2008 a 2012 para o quinquênio de 2009 a 2013.

**Justificativa EFPC:** Com base no estudo de aderência de tábuas de mortalidade enviado pelo atuário através do Anexo 1 ao JM/1710/2014 de 30/06/2014, nos posicionamos pela adoção da Tábua de Mortalidade Geral “ $q_x$  da AT-2000 (masculina) desagravada em 10%” para projetar a mortalidade dos participantes aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas.

#### **a.7) Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos**

Valor: “da AT-83 (masculina) desagravada em 10%”.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: A diferença de 0 (zero) entre a quantidade ocorrida e a esperada para o exercício de 2014 é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade, apresentado pelo Anexo 1 ao JM/1710/2014 de 30/06/2014.

**Opinião do Atuário:** Considerando que a mortalidade de inválidos seja algo mais forte que a dos não inválidos, conforme consta no Anexo 1 ao JM/1710/2014 de 30/06/2014, indicamos a manutenção da Tábua de Mortalidade de Inválidos “da AT-83 (masculina) desagravada em 10%”, por ser uma Tábua de Mortalidade da mesma família da “AT-2000 (masculina) desagravada em 10%”, só que com um nível de mortalidade mais elevado.

**Justificativa EFPC:** Com base nas razões apresentadas pelo atuário no estudo de aderência apresentado através do Anexo 1 ao JM/1710/2014 de 30/06/2014, nos posicionamos pela manutenção da Tábua de Mortalidade de Inválidos “ da AT-83 (masculina) desagravada em 10%”.

#### **a.8) Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez**

Valor: “ $i_x$  da LIGHT (MÉDIA)”

Quantidade esperada no exercício seguinte: 7

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: A diferença de 4 entre a quantidade ocorrida e a esperada para o exercício de 2014 é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Entrada em Invalidez, apresentado pelo Anexo 2 ao JM/1710/2014 de 30/06/2014.

**Opinião do Atuário:** Foi apresentado através do Anexo 2 ao JM/1710/2014 de 30/06/2014, estudo de aderência de tábuas de entrada em invalidez, que indicou a manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT (MÉDIA), destacando ser necessário o acompanhamento permanente dos novos casos de entrada em benefício de aposentadoria por invalidez para, quando necessário, ajustar essa hipótese biométrica.

**Justificativa EFPC:** Com base nas razões apresentadas no estudo de aderência apresentado pelo atuário através do Anexo 2 ao JM/1710/2014 de 30/06/2014, nos posicionamos pela manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez, LIGHT (MÉDIA).

#### **a.9) Hipótese: Composição de Família de Pensionistas**

Valor: Família Efetiva nos Benefícios Concedidos de Aposentadorias e Pensões por Morte e Experiência Regional atualizada em 2014 nos Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: Em função da manutenção da Composição Média de Família de Dependentes dos participantes ativos, do Plano de Benefícios I da Fundação São Francisco, não há alteração entre a quantidade esperada e a ocorrida no exercício de 2014, sendo, em média, de 1 dependente por participante ativo (os valores informados representam a média de dependentes por família).

**Opinião do Atuário:** Estamos adotando, desde a avaliação atuarial de 2009, a família efetiva para os Benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte já concedidas. Portanto, tão-somente os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos estão sendo avaliados pela Composição de Família correspondente à Experiência Regional atualizada em 2014.

**Justificativa EFPC:** A adoção da família efetiva para avaliar os compromissos relativos aos Benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte já Concedidos, mantendo-se a adoção da composição de família correspondente à Experiência Regional tão-somente para os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos traz maior realismo aos resultados da avaliação atuarial.

#### **a.10) Hipótese: Indexador do Plano**

Valor: INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,5%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,23%

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: Considerando o INPC o indexador do Plano, conforme estabelecido em Regulamento, para o ano de 2014, este índice acumulado resultou em 6,23%, ou seja, acima do projetado para o mesmo ano considerando a metade entre o limite superior e o centro da meta de inflação, ou seja, em 5,5% ao ano, sendo, igualmente de 5,5% ao ano a projeção de taxa de inflação esperada para o exercício de 2015.



**Opinião do Atuário:** O indexador em questão se baseia no fato de que o INPC do IBGE é o indexador regulamentar para os reajustes dos benefícios da prestação continuada do Plano e corresponde ao índice de inflação que mede a variação de preços ao consumidor calculado pelo órgão governamental competente (IBGE).

**Justificativa EFPC:** Concordamos com as colocações apresentadas na Opinião do Atuário.

#### a.11) Hipótese: Entrada em Aposentadoria

Valor: Calculado considerando que a entrada em gozo de aposentadoria programada do participante não assistido se dará no 1º momento em que ele preencha as condições para recebimento do benefício pleno, ou seja, sem aplicação de qualquer redução, com exceção dos participantes que já possuem condições plenas para entrar em gozo de aposentadoria programada, onde foi adicionado mais 1 ano no tempo remanescente de atividade.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: A diferença entre a quantidade esperada e a ocorrida no ano de 2014 foi de 1 (Ver “Opinião do Atuário”).

**Opinião do Atuário:** Após estudo realizado pela Fundação São Francisco, no qual verificou-se que, em média, de 2009 a 2013, os participantes que possuíam condições plenas para entrar em gozo de aposentadoria programada, aguardavam aproximadamente 2 (dois) anos para efetivamente entrar em gozo de aposentadoria, adotamos como hipótese, apenas para este grupo de participantes em risco iminente de entrada de aposentadoria programada, 1 (um) ano a mais em seus tempos remanescente de serviço. No entanto, para os demais participantes não assistidos, manteve-se a premissa de entrada em aposentadoria tão logo os mesmos preencham todos os requisitos exigidos para a concessão do benefício pleno programado de aposentadoria.

**Justificativa EFPC:** Concordamos com as colocações apresentadas na opinião do atuário.

#### b) Seção dos Benefícios (\*1):

ESTATÍSTICAS	BENEFÍCIOS				
	Tempo de Contribuição	Idade	Especial	Invalidez	Pensão
Quantidade de benefícios concedidos	486	86	18	52	209
Valor médio do benefício	R\$ 4.062,10	R\$ 1.394,31	R\$ 1.541,14	R\$ 1.897,59	R\$ 1.042,17
Idade média dos assistidos (em anos)	69	77	71	62	73
<b>Provisão Matemática Benefícios Concedidos</b>					
VABF Programados – Assistidos	R\$ 293.422.703,10	R\$ 14.837.128,33	R\$ 3.646.701,04		R\$ 16.129.610,77
VABF Não Programados – Assistidos				R\$ 17.265.207,03	R\$ 14.565.363,57
<b>Provisão Matemática Benefícios a Conceder</b>					
<b>BD Capitalização Programado</b>					
VABF	R\$ 314.226.232,13				
VACF Patrocinadores	R\$ (12.917.776,67)				
VACF Participantes	R\$ (18.653.829,12)				
<b>BD Capitalização Não Programado</b>					
VABF				R\$ 11.094.550,19	R\$ 3.188.834,29
VACF Patrocinadores				R\$ (1.328.274,39)	R\$ (381.777,25)
VACF Participantes				R\$ (1.918.085,76)	R\$ (551.302,89)
<b>Custo do Ano (em reais) *<sup>(1)</sup></b>	10.530.170,53			1.214.572,65	976.307,20
<b>Custo do Ano (em % da Folha de Salário) *<sup>(1)</sup></b>	18,12%			2,09%	1,68%

\* inclui sobrecarga administrativa.

<sup>(1)</sup> No custo de Invalidez está incluso o custo referente ao auxílio-doença e, no custo da pensão, está incluso o custo referente ao Pecúlio por Morte.

**(\*1)** Com base nas informações cadastrais fornecidas pela Fundação São Francisco.

**c) Seção das provisões matemáticas a constituir e contratos:****Déficit Equacionado**

Patrocinador:

Valor: R\$ (66.550.413,22)

Prazo: Indefinido, ou seja, ao longo de todos os anos futuros em que o nível estabelecido para as contribuições extraordinárias seja necessário. (\*)

Participantes ativos:

Valor: R\$ (30.740.970,88)

Prazo: Indefinido, ou seja, ao longo de todos os anos futuros em que o nível estabelecido para as contribuições extraordinárias seja necessário. (\*)

Assistidos:

Valor: R\$ (61.161.980,72)

Prazo: Indefinido, ou seja, ao longo de todos os anos futuros em que o nível estabelecido para as contribuições extraordinárias seja necessário. (\*)

**Serviço Passado**

Patrocinador:

Valor: -

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

**Outras Finalidades**

Patrocinador:

Valor: -

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

**d) Seção do Patrimônio de Cobertura:**

Patrimônio de Cobertura: R\$ 473.598.928,52 (\*)

Insuficiência de Cobertura: -

(\*\*1) Informações fornecidas pela Fundação São Francisco.

(\*) O prazo referente ao tempo de extinção da massa gerado pelo Fluxo Atuarial Probabilístico que subsidiou a elaboração do Plano de Equacionamento do Déficit apresentado neste D.A, foi de 76 anos ou 912 meses.



**e) Seção dos fundos previdenciais atuariais:**

Finalidade: -

Fonte de Custeio: -

Recursos Recebidos no Exercício: R\$ -

Recursos Utilizados no Exercício: R\$ -

Saldo: R\$ -

**f) Subseção dos fundos previdenciais de destinação e utilização de reserva especial para revisão de plano:**

Patrocinador: -

Participantes Ativos: -

Assistidos: -

Resultado positivo do exercício: R\$ 27.252.812,24

Resultado negativo do exercício: R\$

Déficit Técnico: R\$ (20.572.991,03)

Reserva de Contingência: R\$ -

Reserva Especial para Revisão de Plano: R\$ -

**g) Duration do Passivo:** 151,7 meses

**IV. PLANO DE CUSTEIO:**

**1) Contribuições Previdenciais Normais do Patrocinador:**

% Contribuição do Patrocinador × (13 × Folha de Salário dos Participantes Não Assistidos em 31/12/2014)

10,93% × (13 × R\$ 4.470.271,07) = R\$ 6.351.808,16

**2) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – Equacionamento de Déficit:**

$(65,10\% \times R\$ 6.351.808,16 / 2) + (81,98\% \times R\$ 6.351.808,16 / 2) + (0,852 \times R\$ 1.525.011,80) = R\$ 5.970.429,77$

**3) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – serviço passado: -**

**4) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – Outras Finalidades: -**

**5) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Ativos:**

% médio de Contribuição Normal do Participante Não Assistido × (13 × Folha de Salário dos Participantes Não Assistidos em 31/12/2014).

13,39% × (13 × 4.470.271,07) = R\$ 7.781.400,85

**6) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos – Equacionamento de Déficit:**

$(65,10\% \times R\$ 7.781.400,85 / 2) + (81,98\% \times R\$ 7.781.400,85 / 2) = R\$ 5.722.442,19$

**7) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos – Serviço Passado: -**

**8) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos – Outras Finalidades: -**

- 9) Contribuições Previdenciais Normais dos Assistidos:  
% médio de Contribuição Normal do Assistido  $\times$  (13  $\times$  Folha de Benefício dos Participantes Assistidos em 31/12/2014).  
 $5,52\% \times (13 \times R\$ 2.592.285,68) = R\$ 1.860.224,20$
- 10) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos – Equacionamento do Déficit:  
 $(65,10\% \times R\$ 1.860.224,20 / 2) + (81,98\% \times R\$ 1.860.224,20 / 2) = R\$ 1.368.008,88$
- 11) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos – Serviço Passado: -
- 12) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos – Outras Finalidades: -
- 13) Utilização de fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar: -
- 14) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial – Patrocinador: -
- 15) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial – Participantes: -
- 16) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial – Assistidos: -
- 17) Início de vigência do plano de custeio: 1º de janeiro de 2015.

## V. PARECER ATUARIAL:

### V.1. Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

- 1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial das contribuições normais estabelecida para o Plano de Benefícios I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, levando em consideração as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela referida FUNDAÇÃO, resultou no Custo Carregado<sup>(\*1)</sup> de 24,32% da Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos (incluído o custo administrativo e excluída a contribuição normal carregada de 5,52% dos Assistidos destinada a participar do custeio do Plano), conforme descrito a seguir:

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	Junho/2014	Dezembro/2014
APOSENTADORIAS *1	17,39%	18,12%
INVALIDEZ	1,69%	1,82%
PENSÃO POR MORTE	1,53%	1,55%
AUXÍLIO-DOENÇA	0,27%	0,27%
PECÚLIO POR MORTE	0,13%	0,13%
SUB-TOTAL (1)	<b>21,01%</b>	<b>21,89%</b>
CUSTO SUPLEMENTAR	-%	-%
ADMINISTRAÇÃO *2	2,33%	2,43%
SUB-TOTAL (2)	<b>2,33%</b>	<b>2,43%</b>
TOTAL (1)+(2)	<b>23,34%</b>	<b>24,32%</b>

\*1: Incluído o Custo do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

\*2: Sobrecarga administrativa igual a 10% do total das contribuições normais recolhidas pelos Participantes (Não Assistidos), pelos Assistidos e pelo Patrocinador.

NOTA: Na Avaliação Atuarial de 2014, a idade média dos participantes não assistidos é de 49 anos (considerando aqueles que ainda não se encontram em risco iminente de aposentadoria).

(\*1) Custo Carregado é o Custo já embutido do Carregamento destinado à cobertura das Despesas Administrativas.



- 2) O Custo Carregado reavaliado de 24,32% da Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos será custeado, no exercício de 2015, pelas contribuições descritas a seguir, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefício I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes, quanto para o Patrocinador, quais sejam:

Contribuição Normal/Suplementar	Em %	
	Junho/2014	Dezembro/2014
Referência		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis) *1	13,44% *1	13,39% *1
Contribuição Normal da Patrocinadora *1/*2	9,90% *2	10,93% *2
<b>Sub-total</b>	<b>23,34%</b>	<b>24,32%</b>
Contribuição Suplementar (Ver *1 do numeral 1 do item V.2.)	- %	- %
<b>Total Contribuições (Patrocinadoras + Partic. Ativos):</b>	<b>23,34%</b>	<b>24,32%</b>
<b>Contribuições Normais dos Participantes Assistidos:</b>		
Aposentados	5,52%	5,52%
Pensionistas	5,52%	5,52%

\*1: 10% dessa Contribuição Normal se destina ao Custeio das Despesas Administrativas.

\*2: Em % da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos (que está limitado a 3 vezes o Teto Máximo do Salário de Benefício da Previdência Social, que é o que se estima ser equivalente a 8,31% da Folha Salarial dos Participantes Não Assistidos sem o referido limite de 3 vezes o Teto Máximo do Salário de Benefício de Previdência Social).

- 3) A Contribuição Normal Carregada de 24,32% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos corresponde exatamente ao Custo Normal Carregado atuarialmente verificado ao final de 2014, de 24,32% da referida Folha de Salário de Participação. Tal fato significa que a Contribuição Normal Carregada em vigor corresponde exatamente ao Custo Normal Carregado reavaliado no encerramento de 2014.

**IMPORTANTE:** A Contribuição Normal, aqui apresentada, a Contribuição Suplementar destinada a dar abertura ao tempo de serviço passado e a Contribuição Extraordinária, encontram-se detalhadas no numeral 3 do item V.3..

## V.2. Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

- 1) A decomposição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano, de junho de 2014 para o final do ano de 2014, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

Valores em R\$

Referência	30/06/2014	31/12/2014	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	348.996.529,95	359.866.713,84	3,11%
Provisão de Benefícios a Conceder	274.347.210,95	292.758.570,53	6,71%
Provisão Matemática a Constituir *1	(158.560.624,20)	(158.453.364,82)	(0,07)%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	464.783.116,70	494.171.919,55	6,32%

\*1: A cobertura da Provisão Matemática a Constituir (Déficit Equacionado) está sendo feita através de contribuições extraordinárias dos Participantes (Não Assistidos), dos Assistidos e dos Patrocinadores, em consonância com a legislação aplicável.

### V.3. Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

1) Com relação à situação financeiro-atuarial do Plano de Benefício Definido vigente na Fundação São Francisco, a mesma ficou deficitária em R\$ (20.572.991,03). Esse resultado, apesar de no DA de junho de 2014 ter apresentado superávit, foi impactado também pela adoção da taxa real de juros / desconto de 5,5% ao ano, pela revisão da Composição de Família de Dependentes dos Participantes Não Assistidos e pela atualização da Função de Crescimento Salarial.

**NOTA:** As hipóteses adotadas referentes a adoção da taxa real de juros / desconto de 5,5% ao ano, a revisão da Composição de Família de Dependentes dos Participantes Não Assistidos e a atualização da Função de Crescimento Salarial, representaram um acréscimo total nas Provisões Matemáticas de R\$ 17.396.391,66.

Foram adotadas as seguintes hipóteses atuariais:

- i) Tábua de Mortalidade Geral: “ $q_x$  da AT-2000 (masculina) desagravada em 10%” a mesma adotada na Avaliação Atuarial de 30/06/2014;
- ii) Tábua de Mortalidade de Inválidos: “da AT-83 (masculina) desagravada em 10%”, a mesma adotada na Avaliação Atuarial de 30/06/2014;
- iii) Tábua de Entrada em Invalidez: “ $i_x$  da LIGHT (MÉDIA)”, ou seja, a mesma Tábua adotada na Avaliação Atuarial de 30/06/2014;
- iv) Rotatividade: Cerca de 33% do valor da Tábua de Rotatividade adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2010, objetivando ficar em consonância com as maiores expectativas que o Benefício Proporcional Diferido abre para os que deixam de trabalhar no Patrocinador antes de preencher as condições para requerer benefício pelo Plano, ou seja, a mesma Tábua adotada na Avaliação Atuarial de 30/06/2014;
- v) Taxa real de juros/desconto: 5,5% a.a.;
- vi) Projeção de Crescimento Real de Salário: Se recalculou, com base nos salários de dezembro de 2013 a nova função logarítmica relativa a escala real de crescimento salarial, que indicou a manutenção do crescimento real de salário entre 1% e 2% ao ano, ou seja, a mesma adotada na Avaliação Atuarial de 30/06/2014;
- vii) Em relação à composição familiar, da mesma forma que na Avaliação Atuarial de 30/06/2014, está sendo adotada a Família Efetiva para os Assistidos em gozo de Benefício de Aposentadoria de Pensão por Morte e está sendo adotada uma Experiência Regional de Composição de Família, atualizada em 2014, para melhor correlação com a família efetiva dos Assistidos para os Participantes Não Assistidos; e
- viii) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: 97% (compatível com uma inflação média anual de 5,5% ao longo dos anos futuros), ou seja, igual ao adotado na Avaliação Atuarial de 30/06/2014.

2) Para esta reavaliação atuarial, estão sendo mantidas tanto as mesmas contribuições normais, quanto as contribuições extraordinárias, tanto dos Participantes/Assistidos, quanto dos Patrocinadores, vigentes quando das Demonstrações Atuariais de 30/06/2014.

**i) Contribuição Normal Carregada dos Participantes (Não Assistidos):**

Corresponde a Contribuição Normal Carregada (ou seja, com sobrecarga para custeio das despesas administrativas) obtida para o conjunto dos Participantes (Não Assistidos) do Plano aplicando-se os percentuais contributivos apresentados no JM/0457/2015 de 03/03/2015.



- ii) Contribuição Normal Carregada dos Patrocinadores:**  
8,31% da folha de salário dos Participantes (Não Assistidos) sem limite, o que, se projetada corresponder a 10,93% da folha do salário limitado a 3 (três) vezes o Teto Máximo do Salário de Benefícios da Previdência Social, observado o limite paritário contributivo estabelecido no Regulamento e na legislação aplicável.
- iii) Contribuição Normal Carregada dos Assistidos:**  
5,52% do valor dos benefícios recebidos pelos Aposentados Assistidos e pelos Pensionistas Assistidos.
- iv) Contribuição Suplementar Carregada do Patrocinador (relativa ao Serviço Passado):**  
Não há mais Contribuição Suplementar Carregada do Patrocinador referente ao Serviço Passado, uma vez que o contrato, firmado entre a Patrocinadora CODEVASF e a Fundação São Francisco em 28/11/2001, encerrou-se com a 114ª prestação em dezembro de 2013.
- v) Contribuições Extraordinárias dos Participantes (Não Assistidos), dos Assistidos e dos Patrocinadores:**
- v.1.) Participantes Não Assistidos:**  
Contribuição Extraordinária igual a **A% (\*1)** do valor das contribuições calculadas com base nos percentuais contributivos normais dos Participantes Não Assistidos vigentes em 31/12/2009, incidentes sobre as faixas contributivas do Salário Real de Contribuição de cada Participante Não Assistido.
- v.2.) Patrocinador CODEVASF (em contrapartida à contribuição extraordinária do Participante Não Assistido):**  
Contribuição Extraordinária correspondente a **A% (\*1)** do valor das contribuições normais calculadas com base no percentual contributivo normal da Patrocinadora CODEVASF vigente em 31/12/2009 e incidente sobre a totalidade dos salários dos Participantes Não Assistidos.
- v.3.) Assistidos (Aposentados/Pensionistas):**  
Contribuição Extraordinária correspondente a **A% (\*1)** do valor das contribuições normais de cada participante calculadas com base no percentual contributivo vigente em 31/12/2009, incidente sobre o valor dos Benefícios dos Aposentados Assistidos e dos Pensionistas Assistidos.
- v.4.) Patrocinador CODEVASF (em contrapartida à contribuição extraordinária dos Assistidos):**  
Contribuição Extraordinária igual a **B** vezes o total das Contribuições Extraordinárias feitas pelos Aposentados Assistidos e pelos Pensionistas Assistidos, onde **B** é igual a 0,754 até junho de 2012 e é igual a 0,852 a partir de agosto de 2012.
- (\*1):** A% = 65,10% de Julho de 2014 a Junho de 2015;  
A% = 81,98% de Julho de 2015 a Junho de 2016;  
A% = 100,59% de Julho de 2016 a Junho de 2017;  
A% = 121,11% de Julho de 2017 a Junho de 2018;  
A% = 143,55% de Julho de 2018 em diante.
- NOTA:** 10% das Contribuições Normais dos Participantes Não Assistidos, dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) e do Patrocinador, incluindo a parcela relativa a reserva a amortizar, correspondem ao carregamento destinado ao custeio das Despesas Administrativas.

- 3) Existem neste Plano títulos de renda fixa, classificados, nos termos do artigo 1º da resolução CGPC/MPAS nº 04 de 30/01/2002, na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento”, avaliados na forma estabelecida no artigo 3º da referida Resolução pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos (impactando no resultado do exercício), ou seja, sem utilização da faculdade, prevista no artigo 5º da Resolução CGPC/MPAS nº 04/2002, de registrar a diferença entre o valor presente apurado na forma do citado artigo 3º e o valor presente calculado considerando a taxa de desconto utilizada na última avaliação atuarial. A capacidade financeira relativa à adoção do procedimento de registro dos títulos classificados como “títulos mantidos até o vencimento” pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos (impactando no resultado do exercício) se baseia no fato de que o perfil traçado pela área de investimentos responsável por este plano da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO leva em consideração os fluxos de receitas e despesas projetados, atuarial e financeiramente, para os anos futuros que irão decorrer até o vencimento desses títulos.
- 4) A rentabilidade nominal líquida efetivamente obtida ao longo de 2014 pela FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios I, foi de 8,96% contra uma meta atuarial de rentabilidade líquida de 11,65% o que, em termos reais, representou 3,20%% contra uma meta atuarial de 5,75% ao ano, tomando como indexador base, aplicado com 1 (um) mês de defasagem, o INPC do IBGE e adotando o método da Taxa Interna de Retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade
- 5) Os principais Riscos Atuariais do Plano em questão estão associados ao aumento de sobrevivência e à redução das taxas de retorno dos investimentos. Para mitigar esses riscos, no que se refere à sobrevivência, ano após ano, vem sendo feitos testes de aderência de tábuas de mortalidade/sobrevivência e implantados, sempre que necessários, os correspondentes ajustes na hipótese de sobrevivência adotada e, no que se refere à taxa de retorno dos investimentos, os consultores financeiros da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, levando em consideração os títulos existentes em carteira associados à cobertura dos benefícios previdenciários e às respectivas durações de seus pagamentos e as taxas de retornos esperadas para as novas aplicações e reaplicações a serem feitas nos anos futuros, tem de continuar se posicionando em relação à hipótese relativa ao retorno dos investimentos para a realização dos ajustes que se façam necessários.

#### **V.4. Qualidade da Base Cadastral Utilizada:**

- 1) Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, como Provisão Matemática a Constituir e como Déficit Técnico Acumulado, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais relacionadas no numeral 3 do item V.3. desta D.A. e regimes atuariais de financiamento mencionados no item V.7. desta D.A., bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais da última Demonstração Atuarial do referido Plano enviado à PREVIC (30/06/2014), a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial refletida nesta D.A..



### V.5. Variação do Resultado Técnico em dezembro de 2014, apontando as causas mais prováveis:

1) Resultado Técnico Esperado considerando o valor total das Provisões Matemáticas de 31/12/2014 avaliadas por recorrência desde a Avaliação Atuarial de Junho de 2014	R\$ (9.795.219,75)
2) Impacto referente à adoção da Taxa Real de Juros de 5,5% ao ano (ao invés de 5,75% ao ano adotada no D.A. de 30/06/2014)	R\$ (15.105.314,10)
3) Impacto referente à adoção da Nova Composição de Família de Dependentes ( $H_x^{(12)}$ ) dos Participantes Não Assistidos	R\$ 2.129.029,54
4) Impacto referente à adoção da Nova Função de Crescimento Salarial	R\$ (4.420.107,10)
5) Outros fatores pulverizados e de origens diversas (*1) (VIDE NOTA)	R\$ 6.618.620,38
<b>6) = 1) + 2) + 3) + 4) + 5) Resultado Técnico registrado em 31/12/2014</b>	<b>R\$ (20.572.991,03)</b>

(\*1) Equivalente a 1,34% do total das Provisões Matemáticas, registrado em 31/12/2014, no valor de R\$ 494.171.919,55.

**NOTA:** Consiste nos desvios oriundos do cálculo das Provisões Matemáticas através da Avaliação Atuarial de um determinado mês, em relação às Provisões Matemáticas obtidas no mesmo mês, através de sua evolução pelo método da Recorrência, podendo resultar em um aumento ou redução das Provisões Matemáticas do Plano, em função da comparação com o comportamento previsto, no exercício, dos principais decrementos da massa (morte do ativo, morte do aposentado, entrada em invalidez, entrada em aposentadoria, rotatividade), com o que realmente ocorreu de decremento no mesmo exercício.

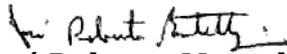
### V.6. Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

O Déficit Técnico Acumulado de R\$ (20.572.991,03) registra o equivalente a R\$ (9.795.219,75) de natureza conjuntural, por caracterizar uma perda decorrente de não ter sido alcançada a meta atuarial de rentabilidade, a qual pode ter a perspectiva de reversão ao longo de 2015 através da recuperação nos níveis de rentabilidade do Plano, bem como registra, de natureza estrutural, o valor de R\$ (10.777.771,28). Cabe destacar que, considerando a Resolução CNPC Nº 13, de 04/11/2013, que altera a Resolução CGPC Nº 26/2008 de 29/09/2008, como o Déficit Técnico Acumulado de R\$ (20.572.991,03), independente da natureza (conjuntural ou estrutural), corresponde a 4,16% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 494.171.919,55, em 31/12/2014, ou seja, por este não ser superior a 10% das Provisões Matemáticas, não é necessário, em princípio, estabelecer, ao longo de 2015, uma revisão do atual Plano de Equacionamento do Déficit Técnico, já revisado na D.A. de 30/06/2014.

### V.7. Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes, o regime financeiro de Capitalização adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, que são Benefícios de Grande Expressão, é o Agregado, o qual mostra-se plenamente adequado. Já para os demais benefícios, que são Benefícios de Pequena Expressão (Auxílio-Doença / Pecúlio por Morte / Resgate de Contribuições) o regime financeiro adotado é o de Repartição na versão simples, que tem se mostrado adequado dado ao pequeno porte desses Benefícios.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2015

  
**José Roberto Montello**  
 Atuário MIBA 426

## 3 Plano de Benefícios II – Codeprev

O Plano de Benefícios II – Codeprev é um plano da modalidade “Contribuição Definida – CD” e foi implementado em 1º de novembro de 2013. No final do exercício de 2014, contava com 585 participantes.

### 3.1. Receitas Previdenciárias

As receitas previdenciárias são os recursos decorrentes das contribuições dos Participantes e das Patrocinadoras CODEVASF e SÃO FRANCISCO para o Plano.

Essas receitas, em 2014, totalizaram R\$ 8.498.184,37, sendo 50,35% de contribuições dos Participantes Ativos e 49,65% das Patrocinadoras CODEVASF e SÃO FRANCISCO.

Como nesse Plano há a previsão regulamentar de uma carência mínima de 5 anos para início de pagamento de benefícios previdenciários, somente haverá despesas previdenciárias programadas a partir de novembro de 2018, excluindo, portanto, eventuais casos de invalidez ou morte de participante ativo.

### 3.2. Despesas Previdenciárias

As despesas previdenciárias, no exercício de 2014, somaram R\$ 37.063,85, sendo referente a 1 benefício de pensão por morte de participante ativo, pagos em parcela única, conforme requerido pela pensionista.

### 3.3. Enquadramento dos Investimentos – Posição: 31.12.2013 x 31.12.2014

Os segmentos de investimentos onde os recursos dos Planos de Benefícios podem ser aplicados estão definidos na Resolução nº 3.792/2009, do Conselho Monetário Nacional. Esses segmentos são os seguintes:

- Renda Fixa: ativos originados em instrumentos oriundos de dívidas;
- Renda Variável: ativos originados no capital corporativo;
- Investimentos Estruturados: ativos oriundos de engenharia financeira, estratégias complexas e operações imobiliárias;
- Investimentos no Exterior: ativos negociados nos mercados externos;
- Imóveis: ativos constituídos por construções e edificações, e
- Operações com Participantes: empréstimos e financiamentos em contratos de mútuo.

A Política de Investimento deste plano é ainda algo muito simples e isso se deve a dois fatores, fundamentalmente:

- I. Resolução Nº 3.792-CMN, de 24 de setembro de 2009 – Dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos:

#### *Capítulo XII*

#### *DOS NOVOS PLANOS*

*Art. 54. Entende-se como novo plano, para efeito desta Resolução, o plano que receber sua primeira contribuição após a entrada em vigor desta Resolução.*

**§ 1º A política de investimento para o novo plano é facultativa no primeiro exercício subsequente à data de recebimento da primeira contribuição.**



**§ 2º** A observância dos limites de alocação, de alocação por emissor e de concentração por emissor é facultativa nos 24 meses subsequentes ao recebimento da primeira contribuição.

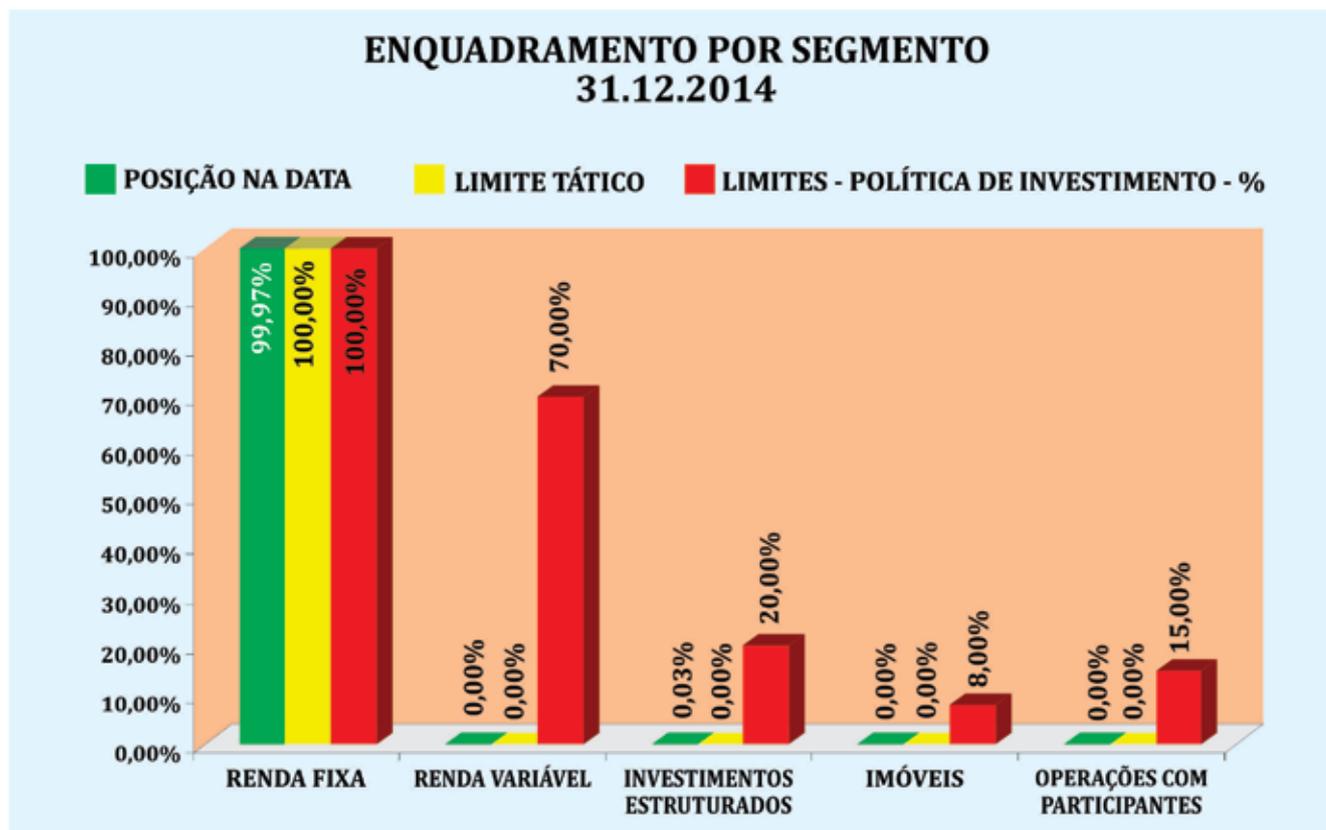
II. O volume de recursos acumulados no seu primeiro ano de existência.

Mesmo tendo a permissão legal citada, a Fundação criou uma Política de Investimento sucinta, cujo intuito foi o de indicar a forma como o plano seria gerido. Deixando claro que a medição de risco de crédito e a volatilidade na cota deveriam ser minimizadas, mais, criar um lastro com alocações de maior prazo de resgate era o motivo central.

A Política de Investimento 2014/2018, aprovada pelo Conselho Deliberativo, orientava no sentido de manter a prudência e alocar os recursos nas NTN-B com vencimentos longos, e assim foi realizado. Pequenas parcelas foram colocadas a mercado como alternativa a feitura de operações de arbitragem, assim, novamente, o mercado em suas distorções nos ofereceu a oportunidade. Os ativos do plano fecharam o ano (31.12.2014) com um total de R\$ 9.855.191,78 – ante os R\$ 1.092.151,07 registrados em 31.12.2013. Verifica-se um crescimento nominal de 802,36%, fato gerado por ter havido somente 3 contribuições, relativas aos meses de novembro e dezembro de 2013, enquanto houve 13 contribuições no exercício findo, ou seja, o crescimento acentuado observado em 2014 foi o resultado do seu primeiro ano de existência.

### 3.3.1. Enquadramento por Segmento

ENQUADRAMENTO DOS INVESTIMENTOS - COMPARATIVO 2013 X 2014					
SEGMENTOS	DEZEMBRO DE 2013		DEZEMBRO DE 2014		LIMITES % TÁTICOS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTO
	VALOR EM R\$	% DE ALOCAÇÃO	VALOR EM R\$	% DE ALOCAÇÃO	
Renda Fixa	1.092.151,07	100,00	9.852.361,17	99,97	100,00
Investimentos Estruturados	0,00	-	2.830,80	0,03	20,00
TOTAL INVESTIDO	1.092.151,07	100,00	9.855.191,97	100,00	-
( + ) Disponível	32.084,94	-	13.876,93	-	-
<b>TOTAL DOS RECURSOS - R\$ -</b>	<b>1.124.236,01</b>	<b>-</b>	<b>9.869.068,90</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



O que se retrata é a observância estrita do direcionamento contido na Política de Investimento, sendo que o valor existente no segmento Investimentos Estruturado e Disponível foi somente sobra de caixa.

### 3.4. Rentabilidade acumulada (Nominal e Real) – Posição: 31.12.2014:

#### 3.4.1. Avaliação consolidada do ano:

A aposta contida na Política de Investimento se mostrou consistente face aos resultados obtidos no Segmento de Renda Fixa, ao indicar os aportes praticamente somente nos Títulos Públicos Federais (NTN-B). A rentabilidade nominal acumulada de, neste segmento, 14,76% permitiu a geração de ganho de 2,69% sobre o índice de referência, apurado pela variação do INPC acrescido de 5,50%, o qual atingiu 12,07%.

No decorrer do exercício de 2014, a rentabilidade nominal geral dos Investimentos atingiu 14,55% que descontada a referência, contida na política de investimento (INPC sem defasagem +5,50% a.a.), do período 12,07%, implica na obtenção de variação positiva de 2,48%.

É fundamental o desenvolvimento da compreensão do que é definido como rentabilidade nominal e real. A primeira carrega consigo a inflação de um determinado horizonte temporal e a segunda não a possui. A primeira não permite uma avaliação conclusiva quanto a se estar acumulando recursos além da inflação, o chamado ganho real, a segunda define exatamente a proporção de ganho além da inflação que foi obtido. Tendo os fundamentos acima, ao se retirar a inflação (6,23%) da taxa de remuneração do plano 14,55%, o que resta, ganho real, é de 7,83%.

Desempenho passado não é garantia de performance futura, essa é a afirmação mais importante quando o assunto é avaliação dos investimentos. Entretanto, nas diversas palestras proferidas, e no simulador criado e disponibilizado aos empregados das Patrocinadoras, por

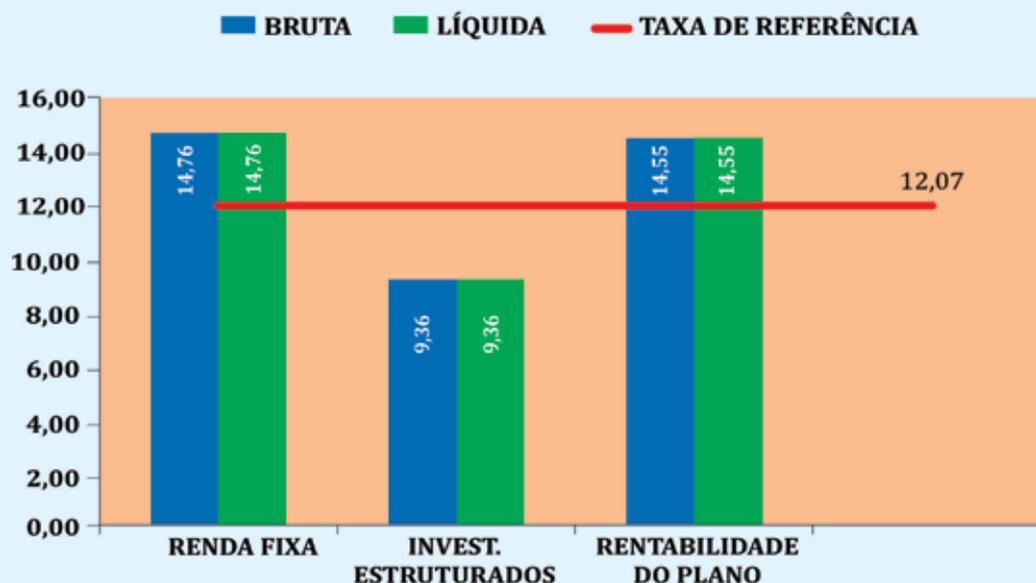


ocasião da abertura das inscrições para a adesão ao CODEPREV, o mercado apontava para taxas próximas de 4,00%, por isso, conservadoramente a opção pela inserção da taxa de 3,50% a.a. como referência. O mercado alterou seu comportamento e permitiu que as aplicações fossem realizadas nas NTN-B com taxas superiores a 5,50%, permitindo ainda a utilização de arbitragem de taxas entre os títulos de vencimentos curtos e longos. Assim, a rentabilidade apresentada se deveu aos fatores relacionados.

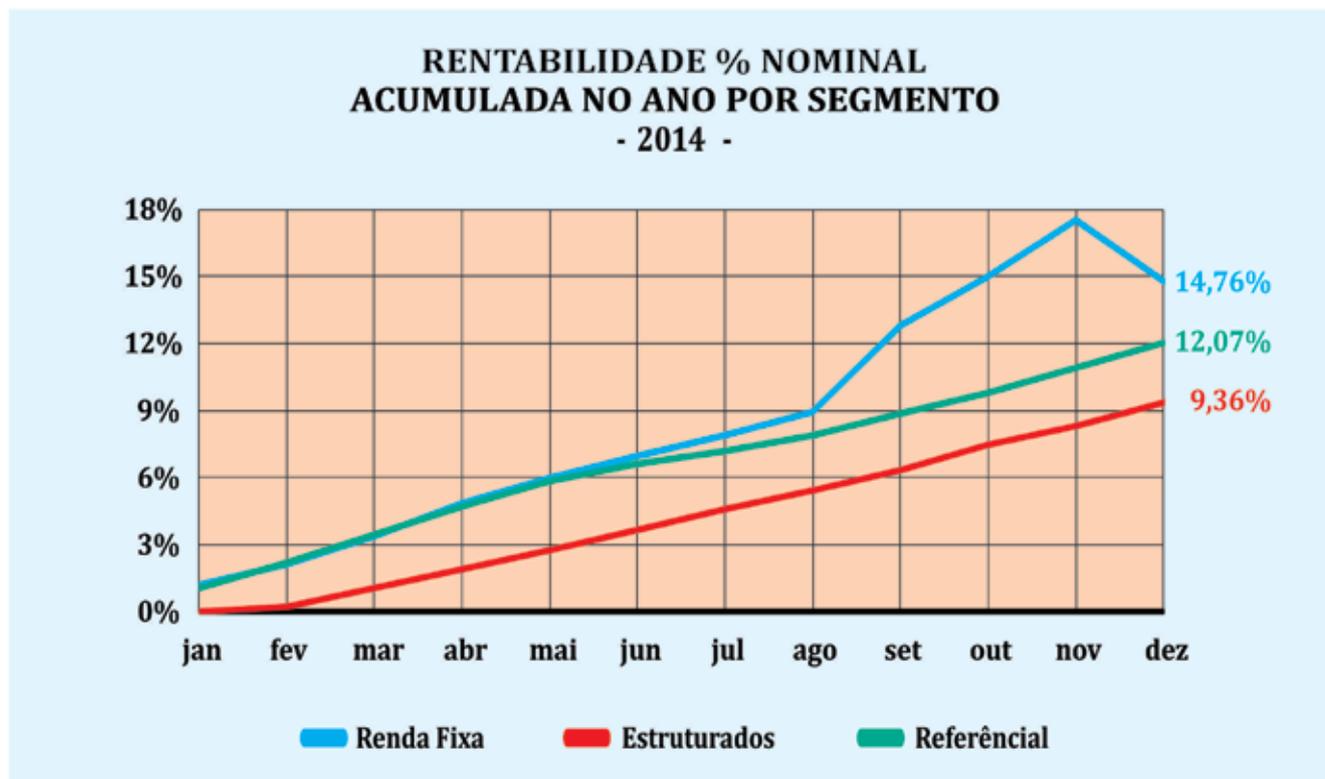
RENTABILIDADE % NOMINAL ACUMULADA - POR SEGMENTO					
SEGMENTOS	TAXAS APURADAS EM 31.12.2014				
	LÍQUIDAS				BRUTA
	NO MÊS	NO TRIMESTRE	NO ANO	EM 12 MESES	EM 12 MESES
RENDA FIXA	-2,34	1,72	14,76	14,76	14,76
INVEST. ESTRUTURADOS	0,97	2,82	9,36	9,36	9,36
RENTABILIDADE DO PLANO	-2,34	1,64	14,55	14,55	14,55
TAXA DE REFERÊNCIA	1,07	2,91	12,07	12,07	12,07
DIVERGÊNCIA	-3,41	-1,27	2,48	2,48	2,48

A avaliação dos investimentos seguem orientações técnicas padronizadas, visam permitir a comparabilidade entre a performance dos investimentos do plano e o desempenho dos ativos negociados no mercado. É recomendável a apreciação dos dados contábeis, pois, como a cota do plano é apurada mensalmente, o crescimento da mesma resulta numa rentabilidade diferente da apresentada no investimento. A diferença é justificada exatamente pela mudança de critérios de apuração. Nos investimentos são utilizados os fluxos nas datas em que ocorrem efetivamente, já na contabilidade admite-se que os fluxos ocorram sempre no último dia de cada mês.

### RENTABILIDADE % NOMINAL - BRUTA X LÍQUIDA X TAXA DE REFERÊNCIA ACUMULADA NO ANO POR SEGMENTO 31.12.2014



### 3.4.2. Evolução da rentabilidade nominal – acumulado mensal:



### 3.5. Detalhamento dos Investimentos:

#### 3.5.1. Alocação por ativos:

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD - CODEPREV							
ARTIGO / INCISO (RESOLUÇÃO 3.792)	SEGMENTOS DOS INVESTIMENTOS	VALORES ATUAIS INVESTIDOS CARTEIRA PRÓPRIA	VALORES RELATIVOS EM % SOBRE		LIMITES % DEFINIDOS NA POLITICA		
			ALOCÇÃO SEGMENTO	TOTAL	MINIMO	MÁXIMO	ALVO
Art. 18	RENDA FIXA	9.852.361,17	100,00%	99,97%	100%	100%	100%
I	Dívida Pública Mobiliária Federal	9.852.361,17	100,00%	99,97%	100,00%	100,00%	100,00%
	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL - NTN-B	9.852.361,17	100,00%	99,97%	-	-	-
	OUTROS	0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
	REFERENCIADO	0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
	FI - DI EXECUTIVO (HSBC)	0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Art. 20	INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	2.830,80	100,00%	0,03%	0%	20%	20%
IV	Fundos de Investimento Multimercado	2.830,80	100,00%	0,03%	0,00%	10,00%	10,00%
	SAGA SNAKE FIM	2.830,80	100,00%	0,03%	-	-	-
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		9.855.191,97		100,00%			



### 3.5.2. Prazos Médios (Duration), Riscos e Rentabilidade:

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD - CODEPREV								
ARTIGO / INCISO (RESOLUÇÃO 3.792)	SEGMENTOS DOS INVESTIMENTOS	DURATION	RATING	RENTABILIDADE				
				Dec-14	NO TRIMESTRE	NO ANO	ANO	
							S/CDI	S/REFERÊNCIA *
Art. 18	RENDA FIXA	9,1		-2,34%	1,72%	14,76%	3,94%	2,69%
I	Dívida Pública Mobiliária Federal	9,1		-2,34%	1,72%	15,12%	4,30%	3,04%
	NOTAS DO TESOURO NACIONAL - NTN-B	9,1	Soberano	-2,34%	1,72%	15,12%	4,30%	3,04%
	OUTROS	-		0,00%	0,00%	1,50%	-0,13%	-0,69%
	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	-		0,00%	0,00%	1,50%	-0,13%	-0,69%
	REFERENCIADO	-	-	0,00%	0,00%	1,50%	-0,13%	-0,69%
	FI - DI EXECUTIVO (HSBC)	-	-	0,00%	0,00%	1,50%	-0,13%	-0,69%
Art. 20	INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	-		0,97%	2,82%	9,36%	0,06%	-0,69%
IV	Fundos de Investimento Multimercado	-		0,97%	2,82%	9,36%	0,06%	-0,69%
	SAGA SNAKE FIM	-		0,97%	2,82%	9,36%	0,06%	-0,69%
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		-		-2,34%	1,64%	14,55%	3,73%	2,48%



# Demonstrativos Contábeis

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>					
<b>Codeprev</b>					
Valores em R\$ mil					
<b>ATIVO</b>	<b>Exercício 2014</b>	<b>Exercício 2013 Anterior</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>Exercício 2014</b>	<b>Exercício 2013 Anterior</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>14</b>	<b>32</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>20</b>	<b>8</b>
			Gestão Previdencial	20	8
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>10.528</b>	<b>1.647</b>			
Gestão Previdencial	673	555			
Gestão Administrativa					
<b>Investimentos</b>	<b>9.855</b>	<b>1.092</b>			
Títulos Públicos	9.852	1.069			
Fundos de Investimento	3	23			
			<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>10.522</b>	<b>1.671</b>
			Patrimônio de Cobertura do Plano	9.411	1.456
			Provisões Matemáticas	<b>9.411</b>	<b>1.456</b>
			Benefícios a Conceder	9.411	1.456
			<b>Fundos</b>	<b>1.111</b>	<b>214</b>
			Fundos Previdenciais	1.111	214
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>10.542</b>	<b>1.679</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>10.542</b>	<b>1.679</b>

Brasília, 31 de dezembro de 2014

MANOEL GERALDO DAYRELL  
Diretor Superintendente  
CPF: 249.313.496-68

MARCOS MOREIRA  
Diretor de Benefícios  
CPF: 402.955.407-53

MARCOS ANDRÉ PRANDI  
Diretor de Finanças  
CPF: 152.433.621-15

SÉRGIO LUIZ SALLES  
Gerente de Contabilidade  
CRC DF - 024117/0-8



<b>DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO</b>				
<b>Codeprev</b>				
Valores em R\$ mil				
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>Exercício 2014</b>	<b>Exercício 2013</b>	<b>Variação (%)</b>
	<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>1.671</b>	<b>-</b>	<b>100,00</b>
	<b>1. Adições</b>	<b>9.127</b>	<b>1.695</b>	<b>438,63</b>
(+)	Contribuições	8.495	1.682	404,95
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	632	12	100,00
	<b>2. Destinações</b>	<b>(276)</b>	<b>(24)</b>	<b>1063,91</b>
(-)	Resgate de Contribuição	(52)	-	100,00
(-)	Custeio Administrativo	(225)	(24)	846,16
	<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>8.851</b>	<b>1.671</b>	<b>429,74</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	7.954	1.456	446,13
(+/-)	Fundos Previdenciais	897	214	318,43
	<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)</b>	<b>10.522</b>	<b>1.671</b>	<b>529,74</b>

Brasília, 31 de dezembro de 2014

MANOEL GERALDO DAYRELL  
Diretor Superintendente  
CPF: 249.313.496-68

MARCOS MOREIRA  
Diretor de Benefícios  
CPF: 402.955.407-53

MARCOS ANDRÉ PRANDI  
Diretor de Finanças  
CPF: 152.433.621-15

SÉRGIO LUIZ SALLES  
Gerente de Contabilidade  
CRC DF - 024117/0-8



<b>DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO</b>			
<b>Codeprev</b>			
Valores em R\$ mil			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Exercício 2014</b>	<b>Exercício 2013</b>	<b>Variação (%)</b>
<b>1. Ativos</b>	<b>10.542</b>	<b>1.679</b>	<b>527,96</b>
Disponível	14	32	(56,42)
Recebível	673	555	21,33
Investimento	<b>9.855</b>	<b>1.092</b>	802,37
Títulos Públicos	9.852	1.069	821,92
Fundos de Investimento	3	23	(87,94)
<b>2. Obrigações</b>	<b>(20)</b>	<b>(8)</b>	<b>153,76</b>
Operacional	(20)	(8)	153,76
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>10.522</b>	<b>1.671</b>	<b>529,74</b>
Provisões Matemáticas	9.411	1.456	546,13
Fundos Previdenciais	1.111	214	418,43

Brasília, 31 de dezembro de 2014

MANOEL GERALDO DAYRELL  
Diretor Superintendente  
CPF: 249.313.496-68

MARCOS MOREIRA  
Diretor de Benefícios  
CPF: 402.955.407-53

MARCOS ANDRÉ PRANDI  
Diretor de Finanças  
CPF: 152.433.621-15

SÉRGIO LUIZ SALLES  
Gerente de Contabilidade  
CRC DF - 024117/0-8


**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS**
**Codeprev**

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2014	Exercício 2013	Varição (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4)</b>	<b>10.542</b>	<b>1.679</b>	<b>527,96</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>9.411</b>	<b>1.456</b>	<b>546,13</b>
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>9.411</b>	<b>1.456</b>	<b>546,13</b>
Contribuição Definida	<b>9.411</b>	<b>1.456</b>	<b>546,13</b>
Saldo de Contas – parcela patrocinador(es)	4.673	728	541,73
Saldo de Contas – parcela participantes	4.737	728	550,53
<b>3. Fundos</b>	<b>1.111</b>	<b>214</b>	<b>418,43</b>
3.1. Fundos Previdenciais	1.111	214	418,43
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>20</b>	<b>8</b>	<b>153,76</b>
4.1. Gestão Previdencial	20	8	153,76

Brasília, 31 de dezembro de 2014

 MANOEL GERALDO DAYRELL  
 Diretor Superintendente  
 CPF: 249.313.496-68

 MARCOS MOREIRA  
 Diretor de Benefícios  
 CPF: 402.955.407-53

 MARCOS ANDRÉ PRANDI  
 Diretor de Finanças  
 CPF: 152.433.621-15

 SÉRGIO LUIZ SALLES  
 Gerente de Contabilidade  
 CRC DF – 024117/0-8



# Demonstrativo Atuarial

Anexo 2 ao JM/0521/2015 de 11/03/2015

## DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS (D.A.) PLANO DE BENEFÍCIOS II DA FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO

### I. INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

CNPB: 20130008-47

CPF do atuário: 405.910.507/49

CNPJ da empresa de atuária: 30.020.036/0001-36

### II. INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Motivo da Avaliação: Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2014.

Data do Cadastro: 31/12/2014

Data da Avaliação: 31/12/2014

Observações: Tanto para os Benefícios de Contribuição Definida (Programados), quanto para os Benefícios de Risco, a atualização é pela variação das cotas.

### III. DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Grupo de Custeio: 2

Patrocinadores e Instituidores: CNPJ da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO: 01.635.671/0001-91

CNPJ da CODEVASF: 00.399.857/0001-26

Participantes Ativos: 586.

Folha de Salário de Participação: \*1 13 × R\$ 6.067.280,45 = R\$ 78.874.645,85

#### a) Seção das hipóteses atuariais:

##### a.1) Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 13,05%

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A variação do valor das cotas no ano de 2014, foi de 13,05%, representando uma taxa real de retorno de 0% em relação ao indexador do Plano, que corresponde, exatamente, à própria variação do valor das cotas, sendo que, pela natureza do Plano, não há divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado.

Considerando que a rentabilidade média dos anos ficou acima da meta atuarial de

**Opinião do Atuário:** Por se tratar de Plano em que os Benefícios, exceto os de Risco a Conceder, são concedidos na modalidade de Contribuição Definida e em que os Benefícios de Risco a Conceder são avaliados pelo Regime de Repartição Simples, a Hipótese de Taxa Real Anual de Juros é de 0% ao ano, considerando como indexador a variação do valor das cotas, tanto para a atualização dos Benefícios Concedidos na modalidade de Contribuição Definida, quanto para a atualização dos Benefícios de Riscos a Conceder (na modalidade de Benefício Definido), avaliados pelo Regime de Repartição Simples.

\* 1: Corresponde a Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos a preços de 31/12/2014.



**Justificativa EFPC:** Efetivamente, conforme explicado pelo atuário, não há imperativo de rentabilidade no âmbito desse Plano.

**a.2) Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário (Anual)**

Valor: Não Aplicável

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: -

**Opinião do Atuário:** Não Aplicável.

**Justificativa EFPC:** Não Aplicável.

**a.3) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários**

Valor: Não Aplicável.

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: -

**Opinião do Atuário:** Não Aplicável.

**Justificativa EFPC:** Não Aplicável.

**a.4) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade**

Valor: Não Aplicável.

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: -

**Opinião do Atuário:** Não Aplicável.

**Justificativa EFPC:** Não Aplicável.

**a.5) Hipótese: Rotatividade**

Valor: Considerada Nula.

Quantidade esperada no exercício seguinte: Nenhuma saída (já que se está trabalhando com rotatividade nula).

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não Aplicável por ter sido adotada a hipótese de rotatividade nula, merecendo destaque o apresentado na Opinião do Atuário.

**Opinião do Atuário:** Por se tratar de um Plano em que os Benefícios, exceto os de Risco a Conceder, são concedidos na modalidade de Contribuição Definida e em que os Benefícios de Risco a Conceder são avaliados pelo regime de Repartição Simples, está sendo adotada a Rotatividade Nula, ou seja, não está sendo adotada Rotatividade, o que não causa qualquer risco ou distorção nos resultados.

**Justificativa EFPC:** Efetivamente, conforme explicado pelo atuário, não causa qualquer risco ou distorção nos resultados a adoção de hipótese de Rotatividade Nula.

**a.6) Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral**

Valor: “ $q_x$  da AT-83 (masculina) agravada em 25%”.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,94

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de 1,86 entre a quantidade ocorrida no exercício encerrado e a esperada no exercício seguinte mostra ser segura a adoção da Tábua de Mortalidade “qx da AT-83 (masculina) agravada e 25%”, levando-se em consideração a natureza do Benefício de Pecúlio pago por Morte do Participante Ativo e o quantitativo de participantes envolvidos nesse risco.

**Opinião do Atuário:** Por se tratar de benefício a ser pago pela ocorrência de morte do participante ativo e não em decorrência da sua sobrevivência, por conservadorismo, estamos indicando a manutenção, para esta D.A., da Tábua de Mortalidade Geral AT-83 (masculina) com o agravamento de 25%, de forma a dar continuidade para a cobertura de desvios de sinistralidades que possam vir a ocorrer principalmente nos primeiros anos de vigência do Plano. Ressaltamos que o saldo registrado como Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a conceder), em 31/12/2014, foi de R\$ 1.101.890,32, sendo que, em 31/12/2013, esse saldo era de R\$ 214.376,01.

**Justificativa EFPC:** Com base nas colocações do atuário, nos posicionamos pela manutenção da Tábua Geral de Mortalidade “ $q_x$  da AT-83 (masculina) com o agravamento de 25%”, para avaliar o Benefício de Risco sob a forma de Pecúlio por Morte em Atividade.

#### **a.7) Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos**

Valor: Não Aplicável.

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não Aplicável.

**Opinião do Atuário:** Não Aplicável.

**Justificativa EFPC:** Não Aplicável.

#### **a.8) Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez**

Valor: “ $i_x$  da LIGHT (MÉDIA) agravada em 25%”.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,32

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de 3,16 entre a quantidade ocorrida no exercício encerrado e a esperada no exercício seguinte mostra ser segura a adoção da Tábua de Entrada em Invalidez “ix da LIGHT (MÉDIA) agravada em 25%”, levando-se em consideração a natureza do Benefício de Pecúlio pago por Entrada em Invalidez e o quantitativo de participantes envolvidos nesse risco..

**Opinião do Atuário:** Por se tratar de benefício a ser pago por entrada em invalidez do participante ativo, por conservadorismo, estamos indicando a manutenção, para esta D.A., da Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT-MÉDIA com o agravamento de 25%, de forma a dar continuidade para a cobertura de desvios de sinistralidades que possam vir a ocorrer principalmente nos primeiros anos de vigência do Plano. Ressaltamos que o saldo registrado como Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a conceder), em 31/12/2014, foi de R\$ 1.101.890,32, sendo que, em 31/12/2013, esse saldo era de R\$ 214.376,01.

**Justificativa EFPC:** Com base nas colocações do atuário, nos posicionamos pela adoção da Tábua de Entrada em Invalidez “ $i_x$  da LIGHT MÉDIA com o agravamento de 25%”, para avaliar o Benefício sob a forma de Pecúlio por Entrada em Invalidez.

#### **a.9) Hipótese: Composição de Família de Pensionistas**

Valor: Não Aplicável.

Quantidade esperada no exercício seguinte: -



Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não Aplicável.

**Opinião do Atuário:** Não Aplicável.

**Justificativa EFPC:** Não Aplicável.

#### **a.10) Hipótese: Indexador do Plano**

Valor: Variação das Cotas

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não Aplicável.

**Opinião do Atuário:** Pela natureza do Plano de Benefícios II da Fundação São Francisco, a rentabilidade expressa pela variação das Cotas é o índice que atualiza monetariamente os compromissos do Plano.

**Justificativa EFPC:** Concordamos com as colocações apresentadas na Opinião do Atuário.

#### **b) Seção dos Benefícios:**

##### **b.1) Benefício: Aposentadoria sem ser por invalidez**

Quantidade de benefícios concedidos: -

Valor médio do benefício: R\$ -

Idade média dos assistidos: -

##### **b.2) Benefício: Aposentadoria por Invalidez**

Quantidade de benefícios concedidos: -

Valor médio do benefício: R\$ -

Idade média dos assistidos: -

##### **b.3) Benefício: Pensão**

Quantidade de benefícios concedidos: -

Valor médio do benefício: R\$ -

Idade média dos assistidos: -

#### **PMBC**

##### **CD**

Saldo de Conta dos Assistidos: R\$ -

##### **BD**

VABF Programados – Assistidos: R\$ -

VABF Não Programados – Assistidos: R\$ -.

#### **PMBaC**

##### **CD**

Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor: R\$ 4.673.280,53

Saldo de Contas – parcela Participantes: R\$ 4.737.326,66

#### **BD Capitalização Programado:**

VABF: R\$ -

VACF Patrocinadores: R\$ -

VACF Participantes: R\$ -

**BD Capitalização Não Programado:**

VABF: R\$ -

VACF Patrocinadores: R\$ -

VACF Participantes: R\$ -

**Custo do Ano** $\% \text{ Custo Normal Puro (*)} \times (13 \times \text{Folha de Salário dos participantes em 31/12/2014})$  $10,53\% \times (13 \times \text{R\$ } 6.067.280,45) = \text{R\$ } 8.305.500,21.$ **c) Seção das provisões matemáticas a constituir e contratos:****Déficit Equacionado**

Patrocinador:

Valor: -

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

**Serviço Passado**

Patrocinador:

Valor: -

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

**Outras Finalidades:**

Patrocinador:

Valor: -

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

**d) Seção do Patrimônio de Cobertura:**

Patrimônio de Cobertura: R\$ 9.410.607,19

Insuficiência de Cobertura: -

**e) Seção dos fundos previdenciais atuariais:****e.1) Fundo Patronal Não Comprometido:**

**Finalidade:** O Fundo Patronal Não Comprometido guarda relação com a perda da condição de participante do Plano, deixando disponíveis recursos que não mais serão passíveis de alocação na Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder – Subconta Patrocinador. Caso necessário, o Plano de Custeio Atuarial destinará, parcial ou totalmente, o saldo existente no Fundo Patronal não Comprometido para participar do custeio dos benefícios do Plano de Benefícios II da Fundação São Francisco.

**Fonte de Custeio:**

- i)** Saldo, devidamente atualizado, de recursos oriundos da Provisão Coletiva de Contribuição Patronal a Apropriar em razão de não mais serem alocáveis à Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder – Subconta Patrocinador; e
- ii)** outros saldos, devidamente atualizados, existentes e não discriminados anteriormente, compatíveis com a natureza desse Fundo e previstos em Nota Técnica Atuarial.

Recursos Recebidos no Exercício: R\$ 9.509,90

Recursos Utilizados no Exercício: -

Saldo: R\$ 9.509,90

**e.2) Fundo Coletivo de Benefícios de Risco:**

**Finalidade:** O Fundo Coletivo de Benefícios de Risco, face à Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 08/09/2011, assumiu as funções da “Provisão Matemática Coletiva de Benefícios de Risco a Conceder”, definidos no Regulamento do Plano de Benefícios II da Fundação São Francisco, guardando relação com as oscilações nos níveis de sinistralidades dos Benefícios de Risco.

**Fonte de Custeio:**

- i)** Saldo, devidamente atualizado, das contribuições destinadas ao Custeio dos Benefícios de Risco, realizadas pelos Participantes Ativos Normais e pelos Patrocinadores, incluindo as realizadas por Participantes na condição de Auto-Patrocinados e pelos Participantes Ativos Singulares, bem como por todos aqueles que contribuem para o custeio desses benefícios; e
- ii)** outros saldos, devidamente atualizados, existentes e não discriminados anteriormente, previstos no Plano de Custeio, compatíveis com a natureza desse Fundo e estabelecidos em Nota Técnica Atuarial.

Recursos Recebidos no Exercício: R\$ 887.514,31

Recursos Utilizados no Exercício: -

Saldo: R\$ 1.101.890,32

**f) Subseção dos fundos previdenciais de destinação e utilização de reserva especial para revisão de plano:**

Patrocinador: -

Participantes Ativos: -

Assistidos: -

Resultado positivo do exercício: R\$ -  
Resultado negativo do exercício: R\$ -  
Déficit Técnico: R\$ -  
Reserva de Contingência: R\$ -  
Reserva Especial para Revisão de Plano: R\$ -

#### **IV. PLANO DE CUSTEIO:**

- 1) Contribuições Previdenciais Normais do Patrocinador:  
% Contribuição Normal do Patrocinador  $\times$  (13  $\times$  Folha de Salário dos Participantes Ativos em 31/12/2014)  
 $5,43\% \times (13 \times R\$ 6.067.280,45) = R\$ 4.282.893,27$
- 2) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – Equacionamento de Déficit: -
- 3) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – serviço passado: -
- 4) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes – Outras Finalidades: -
- 5) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Ativos: % médio de Contribuição Normal do Participante Ativo  $\times$  (13  $\times$  Folha de Salário dos Participantes Ativos em 31/12/2014).  
 $5,43\% \times (13 \times R\$ 6.067.280,45) = R\$ 4.282.893,27$
- 6) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos – Equacionamento de Déficit: -
- 7) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos – Serviço Passado: -
- 8) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos – Outras Finalidades: -
- 9) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos – Equacionamento do Déficit: -
- 10) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos – Serviço Passado: -
- 11) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos – Outras Finalidades: -
- 12) Utilização de fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar: -
- 13) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial – Patrocinador: -
- 14) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial – Participantes: -
- 15) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial – Assistidos: -
- 16) Início de vigência do plano de custeio: 1º de abril de 2015.

#### **V. PARECER ATUARIAL:**

##### **V.1. Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:**

- 1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano de Benefícios II da Fundação São Francisco, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela Fundação São Francisco, resultou no custo total de 10,86%, conforme descrito a seguir:



TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
APOSENTADORIAS	13,92%	9,44%
INVALIDEZ	-%	-%
PENSÃO POR MORTE	-%	-%
AUXÍLIO-DOENÇA	-%	-%
PECÚLIO POR MORTE / INVALIDEZ (*1)	1,60%	1,09%
RESGATES	-%	-%
OUTROS BENEFÍCIOS	-%	-%
<b>SUB-TOTAL (1)</b>	<b>15,52%</b>	<b>10,53%</b>
SUPLEMENTAR	-%	-%
JÓIAS	-%	-%
CUSTO ADMINISTRATIVO (*2)	0,48%	0,33%
<b>SUB-TOTAL (2)</b>	<b>0,48%</b>	<b>0,33%</b>
<b>TOTAL (1)+(2)</b>	<b>16,00%</b>	<b>10,86%</b>

(\*1) Custo igual a 10,00% do Custo Total Carregado (que inclui sobrecarga para o Custeio Administrativo), ou seja: 10,00% de 10,86% = 1,09%.

(\*2) 3,00% do Custo Total Carregado (que inclui sobrecarga para o Custeio Administrativo), ou seja: 3,00% de 10,86% = 0,33%.

**NOTA:** Na Avaliação Atuarial de 2014, a idade média dos participantes ativos é de 41 anos.

- 2) O custo total reavaliado de 10,86% será custeado, no exercício de 2014, pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefícios II da Fundação São Francisco, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, correspondendo a:

Contribuições Normais	Em %	
	Ano Anterior	Ano Atual
<b>Referência</b>		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis) (*1)	8,00%	5,43%
Contribuição Normal da Patrocinadora (*1)	8,00%	5,43%
<b>Sub-total</b>	<b>16,00%</b>	<b>10,86%</b>
Custo Suplementar	-%	-%
<b>Total Contribuições (Patrocinadoras + Partic. Ativos):</b>	<b>16,00%</b>	<b>10,86%</b>
<b>Contribuições Normais dos Participantes Assistidos:</b>		
Aposentados (*3)	1,5%	1,5%
Pensionistas (*3)	1,5%	1,5%

(\*1) Inclui a contribuição destinada ao custeio administrativo, de responsabilidade paritária dos participantes ativos e do Patrocinador.

(\*3) A totalidade da contribuição dos participantes assistidos e dos pensionistas assistidos se destina ao Custeio Administrativo.

## V.2. Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

- 1) A decomposição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano, do final do ano de 2013 para o final do ano 2014, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

Valores em R\$

Referência	31/12/2013	31/12/2014	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	R\$ -	-	-
Provisão de Benefícios a Conceder	R\$ 1.456.461,20	R\$ 9.410.607,19	(6,46%)
Provisão Matemática a Constituir	-	-	-
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	R\$ 1.456.461,20	R\$ 9.410.607,19	(6,46%)

## V.3. Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

- 1) O Plano de Benefícios II (Plano Misto) da Fundação São Francisco é um Plano enquadrado na definição de Contribuição Definida adotada pela PREVIC, já que os benefícios programados são na modalidade de contribuição definida e os benefícios de risco são na modalidade de benefício definido, merecendo destaque que todos os benefícios, a partir da sua concessão, são pagos na modalidade de contribuição definida.
- 2) Os custos dos Benefícios de Risco por Entrada em Invalidez e por Morte em Atividade do Plano de Benefícios II (Plano Misto) foram avaliados de forma conservadora, incluindo agravamento desses custos em 25%, de forma a dar cobertura a desvios de sinistralidades que possam vir a ocorrer principalmente nos primeiros anos de vigência do Plano.
- 3) O Plano de Custeio em vigor desde o início da vigência desse Plano, é o seguinte:
  - i) **Contribuição Carregada (incluindo sobrecarga para o Custeio Administrativo) dos Participantes Ativos (Normal e Especial):**
    - A% do Salário Real de Contribuição, sendo A% = 2% ou 3% ou 4% ou 5% ou 6% ou 7% ou 8% por escolha do Participante Ativo.

As destinações dessa Contribuição Carregada são as seguintes:

- 3% da Contribuição Carregada se destina ao Custeio Administrativo, tanto no caso do Participante Ativo Normal, quanto no caso do Participante Ativo Especial.
- 10,00% da Contribuição Carregada se destina ao Custeio dos Benefícios de Risco dos Participantes Ativos Normais; e 0,0000% da Contribuição Carregada se destina ao Custeio dos Benefícios de Risco dos Participantes Ativos Especiais (já que eles não fazem jus aos Benefícios de Risco);
- 87,00% = 100% - 3% - 10,00% da Contribuição Carregada dos Participantes Ativos Normais se destina ao Custeio dos Benefícios Programados; e
- 97,00 % = 100% - 3% da Contribuição Carregada dos Participantes Ativos Especiais se destina ao Custeio dos Benefícios Programados.



**ii) Contribuição Carregada (incluindo sobrecarga para o Custeio Administrativo) das Patrocinadoras:**

Paritária com a Contribuição Carregada de cada Participante Ativo Normal ou Especial, inclusive nas respectivas aberturas para Custeio Administrativo, Custeio dos Benefícios de Risco e Custeio dos Benefícios Programados.

**iii) Contribuição dos Assistidos (Participantes e Pensionistas):**

1,5% do valor do benefício recebido do Plano.

**NOTA:** O Custeio Administrativo será complementado por uma parcela dos retornos dos investimentos, definida no respectivo Programa de Gestão Administrativa (PGA).

**4)** Destaca-se que em relação a massa utilizada, observamos as seguintes estatísticas:

- 202 são do sexo feminino;
- 381 são do sexo masculino;
- R\$ 10.407,00 é o salário de participação médio; e
- R\$ 6.067.280,45 é a folha de salário de participação.

**V.4. Qualidade da Base Cadastral Utilizada:**

- 1)** Os dados cadastrais que nos foram enviados pela Fundação São Francisco, foram objeto de análise de consistência, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial, refletida nesta D.A..

**V.5. Variação do Resultado Superavitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:**

Pela natureza do Plano de Benefícios II da Fundação São Francisco ser do tipo Contribuição Definida, o mesmo não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial.

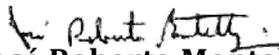
**V.6. Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:**

Pela natureza do Plano de Benefícios II da Fundação São Francisco ser do tipo Contribuição Definida, o mesmo não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial, ou qualquer resultado acumulado.

**V.7. Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:**

Considerando tratar-se de Benefícios de Risco a Conceder, pagos na forma de Pecúlio, por Morte em Atividade ou por Entrada em Invalidez, os mesmos estão sendo adequadamente financiados pelo regime de repartição simples. Quanto aos demais benefícios, por serem concebidos na modalidade de Contribuição Definida, estão sendo financiados pelo regime financeiro de Capitalização Individual.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2015

  
**José Roberto Montello**  
Atuário MIBA 426

## 4 Plano de Gestão Administrativa – PGA

O Plano de Gestão Administrativa da SÃO FRANCISCO tem por finalidade assegurar a gestão dos planos de benefícios e é contabilizado de forma totalmente separada dos planos. Foi criado pela Resolução CGPC nº 28, de 26/01/2009, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, sendo que seu regulamento foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da SÃO FRANCISCO em 18/02/2009. Em 2013 as receitas e despesas do PGA constam dos quadros a seguir.

### 4.1. Recursos recebidos

As fontes de custeio do PGA preconizadas no regulamento do Plano de Gestão Administrativa são as seguintes: a) taxa de carregamento sobre as contribuições normais das patrocinadoras, participantes e pensionistas; b) resultado dos investimentos para cobertura exclusiva das despesas de gestão dos investimentos; c) remuneração dos recursos disponíveis no Fundo Administrativo; d) taxa de administração na concessão de empréstimos.

Os recursos recebidos dessas fontes no exercício de 2014 totalizaram **R\$ 6.147.031,50**, demonstrados no quadro abaixo:

Receitas	2014	2013
1. Plano de Benefícios I	4.001.383,48	4.500.741,51
2. Plano de Benefícios II	215.442,20	23.739,04
3. Sub-total (1 + 2)	4.216.825,68	4.524.480,55
4. Rendimento do investimento do PGA	1.930.205,82	1.314.352,04
<b>5. Total</b>	<b>6.147.031,50</b>	<b>5.838.832,59</b>

### 4.2. Despesas Realizadas

A despesa orçada para o exercício foi de **R\$ 5.942.741,60**, no entanto sua execução totalizou **R\$ 5.472.119,46**, que corresponde a 7,92% abaixo do valor orçado. Comparando com a receita do exercício que foi de **R\$ 6.147.031,50**, a despesa verificou-se menor em R\$ 674.912,04.

As despesas administrativas Previdencial e de Investimentos estão demonstradas no quadro a seguir.



DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
<b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>3.047.946,21</b>
Pessoal e Encargos	2.045.048,51
Treinamentos/Congressos e Seminários	20.094,32
Viagens e Estadias	54.036,12
Serviços de Terceiros	645.519,84
Despesas Gerais	189.474,64
Depreciações e Amortizações	68.206,68
Tributos	25.566,10
<b>GESTÃO INVESTIMENTOS</b>	<b>2.424.173,25</b>
Pessoal e Encargos	1.541.756,33
Treinamentos/Congressos e Seminários	16.244,92
Viagens e Estadias	27.591,89
Serviços de Terceiros	533.451,20
Despesas Gerais	223.436,86
Depreciações e Amortizações	72.024,06
Tributos	9.667,99
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>5.472.119,46</b>

Dos itens componentes das despesas, “*pessoal e encargos*” e “*serviços de terceiros*” foram os mais relevantes, representando, respectivamente, 65,55% e 21,55% da despesa.

Para atender a IN 13, Artigo 2º, Inciso V, da Previc, foi elaborado o quadro abaixo, contendo os destaques assinalados no referido instrumento.

DESPESAS CONSOLIDADAS (In Previc 13, Art. 2º, Inciso V)		
DESCRIÇÃO	2014	2013
<b>DESPESAS (1+2+3+4+5+6+7)</b>	<b>R\$ 5.472.119,46</b>	<b>R\$ 4.648.438,64</b>
<b>1. DIRETORIA</b>	<b>R\$ 1.134.759,48</b>	<b>R\$ 1.077.563,65</b>
<b>2. PESSOAL PRÓPRIO</b>	<b>R\$ 2.452.045,36</b>	<b>R\$ 2.123.401,71</b>
<b>3. TREINAMENTOS/CONGRESSOS</b>	<b>R\$ 117.967,25</b>	<b>R\$ 23.738,79</b>
<b>4. SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 1.178.971,04</b>	<b>R\$ 900.086,63</b>
Consultoria Atuarial	R\$ 186.449,66	R\$ 139.442,98
Consultoria Jurídica	R\$ 342.086,11	R\$ 207.495,81
Recursos Humanos	R\$ 5.734,73	R\$ 1.906,97
Informática	R\$ 347.954,60	R\$ 286.264,44
Auditoria Contábil	R\$ 14.118,46	R\$ 27.530,76
Consultoria de Investimentos	R\$ 53.483,66	R\$ 60.303,40
Custódia	R\$ 187.256,23	R\$ 127.680,46
Administração de Imóveis	R\$ 41.887,59	R\$ -
Outras	R\$ -	R\$ 49.461,81
<b>5. DESPESAS GERAIS</b>	<b>R\$ 412.911,50</b>	<b>R\$ 376.978,35</b>
<b>6. DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO</b>	<b>R\$ 140.230,74</b>	<b>R\$ 131.622,84</b>
<b>7. TRIBUTOS</b>	<b>R\$ 35.234,09</b>	<b>R\$ 15.046,67</b>

Os quadros abaixo apresentam a despesa administrativa segregada por plano de benefício. Os valores foram distribuídos com base em critérios técnicos, consoante nas Diretrizes Orçamentárias aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

<b>DESPESAS PLANO DE BENEFÍCIOS I</b> <b>In Previc 13, Art. 2º, Inciso V</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2014</b>
<b>DESPESAS (1+2+3+4+5+6+7)</b>	<b>R\$ 5.256.677,26</b>
<b>1. DIRETORIA</b>	<b>R\$ 1.130.655,99</b>
<b>2. PESSOAL PRÓPRIO</b>	<b>R\$ 2.359.385,87</b>
<b>3. TREINAMENTOS/CONGRESSOS</b>	<b>R\$ 112.378,92</b>
<b>4. SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 1.075.143,87</b>
Consultoria Atuarial	R\$ 156.589,54
Consultoria Jurídica	R\$ 287.803,58
Recursos Humanos	R\$ 5.734,73
Informática	R\$ 328.270,08
Auditoria Contábil	R\$ 14.118,46
Consultoria de Investimentos	R\$ 53.483,66
Custódia	R\$ 187.256,23
Administração de Imóveis	R\$ 41.887,59
<b>5. DESPESAS GERAIS</b>	<b>R\$ 409.407,60</b>
<b>6. DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO</b>	<b>R\$ 139.091,28</b>
<b>7. TRIBUTOS</b>	<b>R\$ 30.613,73</b>

<b>DESPESAS PLANO DE BENEFÍCIOS II</b> <b>In Previc 13, Art. 2º, Inciso V</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2014</b>
<b>DESPESAS (1+2+3+4+5+6+7)</b>	<b>R\$ 215.442,20</b>
<b>1. DIRETORIA</b>	<b>R\$ 4.103,49</b>
<b>2. PESSOAL PRÓPRIO</b>	<b>R\$ 92.659,49</b>
<b>3. TREINAMENTOS/CONGRESSOS</b>	<b>R\$ 5.588,33</b>
<b>4. SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 103.827,17</b>
Consultoria Atuarial	R\$ 29.860,12
Consultoria Jurídica	R\$ 54.282,53
Informática	R\$ 19.684,52
<b>5. DESPESAS GERAIS</b>	<b>R\$ 3.503,90</b>
<b>6. DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO</b>	<b>R\$ 1.139,46</b>
<b>7. TRIBUTOS</b>	<b>R\$ 4.620,36</b>



### 4.3. Limites de Custeio das despesas administrativas

Os limites para custeio das despesas administrativas das entidades fechadas de previdência complementar estão estabelecidos na Resolução CGPC nº 29/2009, que *dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar*, e são os seguintes: a) 9% da soma das receitas e despesas previdenciais (taxa de carregamento) ou b) 1% dos recursos garantidores (taxa de administração). Para o exercício de 2014, o limite definido pelo Conselho Deliberativo, quando da aprovação do orçamento/2014, foi o da **taxa de administração**.

O total do custeio transferido dos planos para o PGA foi de R\$ 4.217 mil correspondendo a 6,07% do total dos Recursos Previdenciais, quando seu limite legal é de no máximo 9%.

Ainda sobre o custeio acima, deve-se observar seu comportamento frente ao realizável o qual foi de 0,83%. Portanto, inferior ao limite imposto pela Resolução/CGPC/ nº 29, de 31 de agosto de 2009, que determinou o máximo de 1% para a taxa de administração.

Registre-se que o Conselho Deliberativo, quando da apreciação da peça orçamentária do exercício de 2014, definiu que o limite para o custeio administrativo seria a taxa de administração de 1%.

### 4.4. Demonstração dos gastos administrativos incorridos com a gestão de investimentos

<b>DESPESAS – CARTEIRAS DE INVESTIMENTOS</b>			
<b>In Previc 13, Art. 2º, Inciso V</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>%</b>
<b>GESTÃO PRÓPRIA (1+2)</b>	<b>R\$ 2.075.207,53</b>	<b>R\$ 1.919.112,70</b>	<b>8,13</b>
<b>1. PESSOAL</b>	<b>R\$ 1.541.756,33</b>	<b>R\$ 1.457.170,21</b>	<b>5,80</b>
Dirigentes	R\$ 303.333,54	R\$ 184.212,37	64,67
Pessoal	R\$ 1.238.422,79	R\$ 1.272.957,84	-2,71
<b>2. TERCEIROS</b>	<b>R\$ 533.451,20</b>	<b>R\$ 461.942,49</b>	<b>15,48</b>
Consultoria Atuarial	R\$ -	R\$ 13.650,00	-
Consultoria dos investimentos	R\$ 10.812,30	R\$ -	-
Consultoria Jurídica	R\$ 61.652,67	R\$ 44.278,83	39,24
Recursos Humanos	R\$ 2.867,37	R\$ -	-
Informática	R\$ 189.393,70	R\$ 166.676,42	13,63
Administração de Imóveis	R\$ 36.796,02	R\$ 19.563,87	88,08
Auditoria Contábil	R\$ -	R\$ 16.518,46	-100,00
Outros	R\$ 231.929,14	R\$ 201.254,91	15,24
Custódia	R\$ 193.229,96	R\$ 127.680,46	51,34
Outros	R\$ 38.699,18	R\$ 73.574,45	-47,40

#### 4.5. Enquadramento dos Investimentos – Posição: 31.12.2013 x 31.12.2014.

O Enquadramento Legal dos Recursos estabelecido pela Resolução N<sup>o</sup> 3.792-CMN, de 24.09.2009 dividiu os investimentos em Segmento de Alocações onde podem ser aplicados os recursos dos planos de benefícios, sendo eles os seguintes:

- Renda Fixa: ativos originados em instrumentos oriundos de dívidas;
- Renda Variável: ativos originados no capital corporativo;
- Investimentos Estruturados: ativos oriundos de engenharia financeira, estratégias complexas e operações imobiliárias;
- Investimentos no Exterior: ativos negociados nos mercados externos;
- Imóveis: ativos constituídos por construções e edificações, nos imóveis de uso o grupo de registro contábil deve ser no imobilizado, e
- Operações com Participantes: empréstimos e financiamentos em contratos de mútuo.

A Política de Investimento 2014/2018, aprovada pelo Conselho Deliberativo, orientava no sentido de manter a prudência e alocar os recursos nas NTN-B com vencimentos longos.

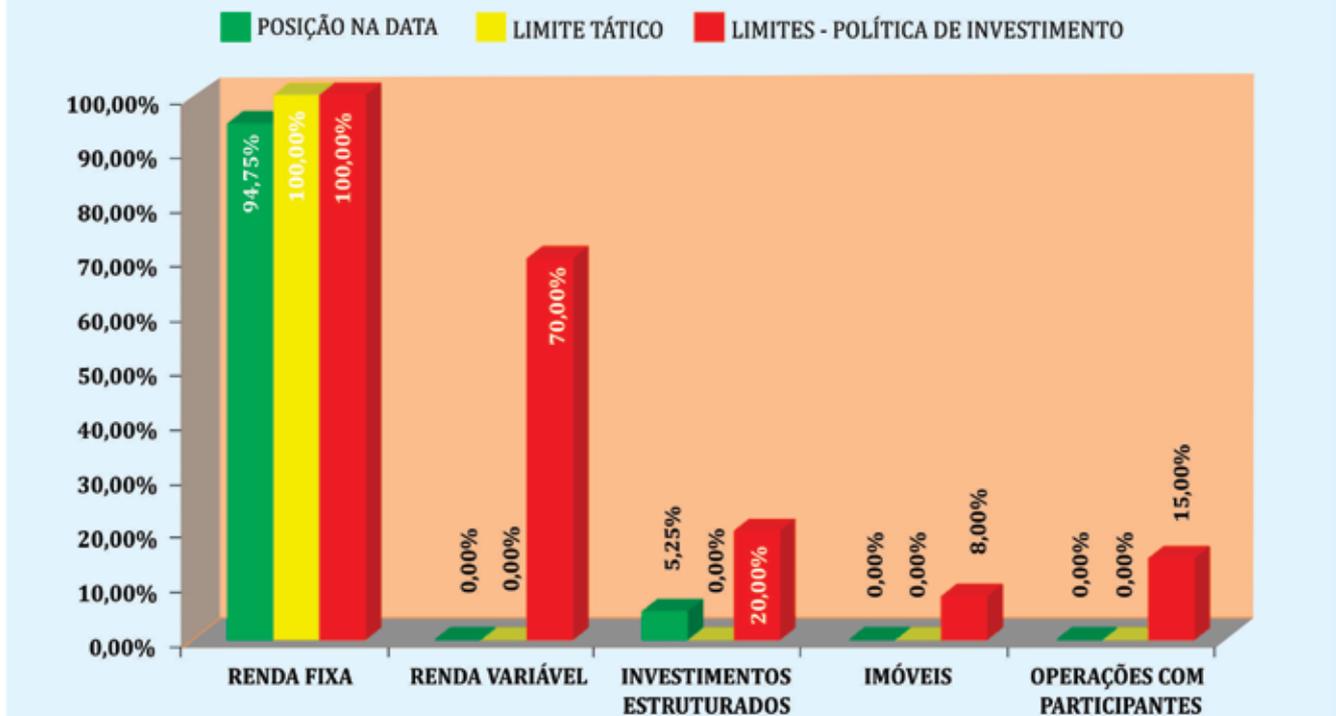
Ainda que previsto para os planos previdenciários, o segmento de Operações com Participantes não se aplica ao PGA, motivo aparentemente simples: – o plano não possui participantes a ele vinculados, tendo em vista que sua existência é apenas e tão somente destinada a permitir a perfeita identificação das atividades administrativas desenvolvidas na Gestão dos Planos de Benefícios.

##### 4.5.1. Enquadramento por Segmento

ENQUADRAMENTO DOS INVESTIMENTOS - COMPARATIVO 2013 X 2014					
SEGMENTOS	DEZEMBRO DE 2013		DEZEMBRO DE 2014		LIMITES % TÁTICOS NA POLITICA DE INVESTIMENTO
	VALOR EM R\$	% DE ALOCAÇÃO	VALOR EM R\$	% DE ALOCAÇÃO	
Renda Fixa	10.758.874,81	100,00	10.446.853,83	94,75	100,00
Investimentos Estruturados	0,00	-	578.415,85	5,25	20,00
TOTAL INVESTIDO	10.758.874,81	100,00	11.025.269,68	100,00	-
( + ) Disponível	29.165,27	-	83.855,16	-	-
TOTAL DOS RECURSOS - R\$ -	10.788.040,08	-	11.109.124,84	-	-



## ENQUADRAMENTO POR SEGMENTO 31.12.2014



O que se retrata é a observância ao direcionamento contido na Política de Investimento, sendo que o valor existente no segmento Investimentos Estruturado e Disponível foi somente sobra de caixa.

### 4.6. Rentabilidade acumulada (Nominal e Real) - Posição: 31.12.2014:

#### 4.6.1. Avaliação consolidada do ano:

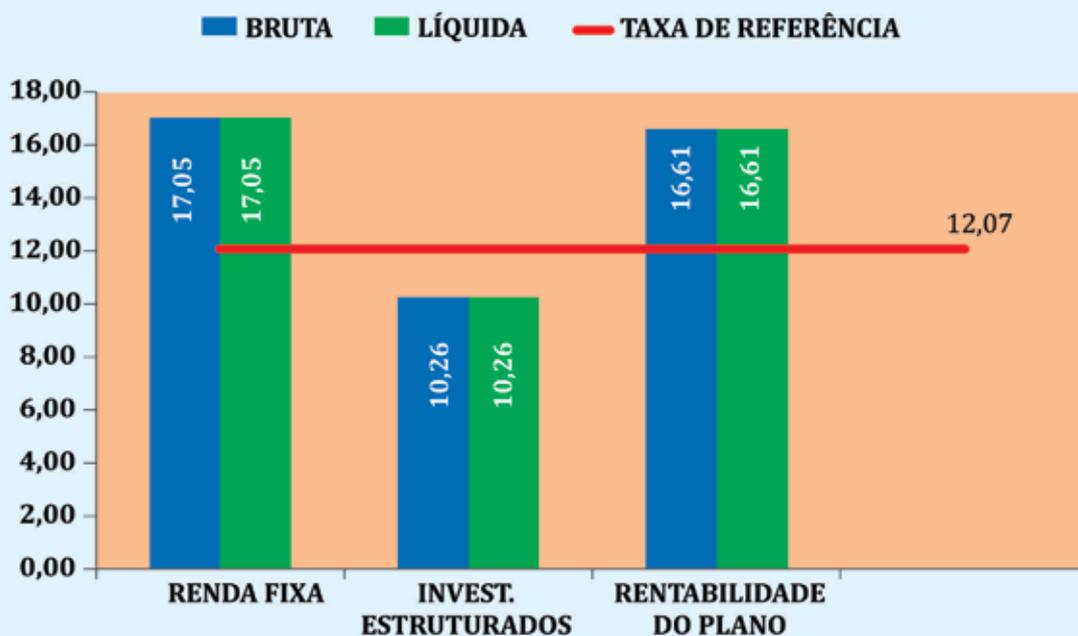
A aposta contida na Política de Investimento se mostrou consistente face aos resultados obtidos no Segmento de Renda Fixa, ao indicar os aportes praticamente somente nos Títulos Públicos Federais (NTN-B). A rentabilidade nominal acumulada de 17,05% permitiu a geração de ganho de 4,98% sobre o índice de referência, apurado pela variação do INPC acrescido de 5,50%, o qual atingiu 12,07%.

No decorrer do exercício de 2014, a rentabilidade do Plano de Gestão Administrativa – PGA atingiu 16,61%, contra uma taxa referencial (INPC+5,50%) que atingiu 12,07%, isto é, o resultado final acumulado registrou um ganho sobre o taxa referencial de 4,54% no período considerado, conforme podemos observar no Quadro a seguir.

RENTABILIDADE % NOMINAL ACUMULADA - POR SEGMENTO					
SEGMENTOS DE APLICAÇÃO	TAXAS APURADAS EM 31.12.2014				
	LIQUIDAS				BRUTA
	NO MÊS	NO TRIMESTRE	NO ANO	EM 12 MESES	EM 12 MESES
RENDA FIXA	1,27	3,45	17,05	17,05	17,05
INVEST. ESTRUTURADOS	0,97	2,81	10,26	10,26	10,26
RENTABILIDADE DO PLANO	1,25	3,40	16,61	16,61	16,61
TAXA DE REFERÊNCIA	1,07	2,91	12,07	12,07	12,07
DIVERGÊNCIA	0,18	0,49	4,54	4,54	4,54

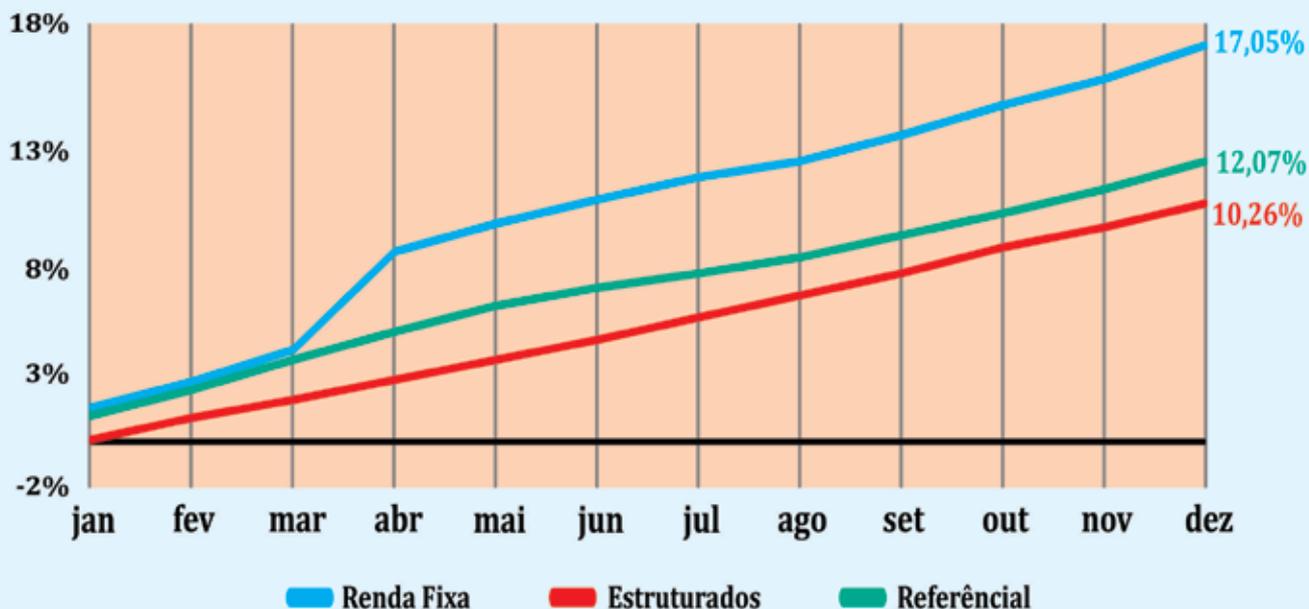
Como informado no item 3.1, o imóvel situado nos 8º e 9º andar do edifício Central Brasília não são apresentados nos quadros tendo em vista tratar-se de imóveis de uso próprio, não destinados a renda.

### RENTABILIDADE % NOMINAL - BRUTA X LÍQUIDA X TAXA DE REFERÊNCIA ACUMULADA NO ANO POR SEGMENTO 31.12.2014



#### 4.6.2. Evolução da rentabilidade nominal - acumulado mensal:

### RENTABILIDADE % NOMINAL ACUMULADA NO ANO POR SEGMENTO - 2014 -





Do mês de março para abril, foi realizada operação de troca de NTN's alongando o prazo de vencimento, o que permitiu a obtenção na melhoria do desempenho dos investimentos da Renda Fixa. Em que pese o desempenho do segmento de Investimentos Estruturados ser menor do que o índice de referência, esse segmento serve somente para a gestão dos recursos de caixa, ou seja, de utilização do dia a dia.

#### 4.7. Detalhamento dos Investimentos:

##### 4.7.1. Alocação por ativos:

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA							
ARTIGO / INCISO (RESOLUÇÃO 3.792)	SEGMENTOS DOS INVESTIMENTOS	VALORES ATUAIS INVESTIDOS CARTEIRA PRÓPRIA	VALORES RELATIVOS EM % SOBRE		LIMITES % DEFINIDOS NA POLITICA		
			ALOCÇÃO SEGMENTO	TOTAL	MINIMO	MÁXIMO	ALVO
Art. 18	RENDA FIXA	10.446.853,83	100,00%	94,75%	100%	100%	100%
I	Dívida Pública Mobiliária Federal	10.446.853,83	100,00%	94,75%	100,00%	100,00%	100,00%
	NOTAS DO TESOURO NACIONAL - NTN-B	10.446.853,83	100,00%	94,75%	-	-	-
Art. 20	INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	578.415,85	100,00%	5,25%	0%	20%	20%
IV	Fundos de Investimento Multimercado	578.415,85	100,00%	5,25%	0,00%	10,00%	10,00%
	SAGA SNAKE FIM	578.415,85	100,00%	5,25%	-	-	-
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		11.025.269,68		100,00%			

##### 4.7.2. Prazos Médios (Duration), Riscos e Rentabilidades:

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA								
							0,00%	0,00%
ARTIGO / INCISO (RESOLUÇÃO 3.792)	SEGMENTOS DOS INVESTIMENTOS	DURATION	RATING	RENTABILIDADE				
				Dec-14	NO TRIMESTRE	NO ANO	ANO	
							S/CDI	S/REFERÊNCIA *
Art. 18	RENDA FIXA	10,5		1,27%	3,45%	17,05%	6,23%	4,98%
I	Dívida Pública Mobiliária Federal	10,5		1,27%	3,45%	17,17%	6,35%	5,10%
	NOTAS DO TESOURO NACIONAL - NTN-B	10,5	Soberano	1,27%	3,45%	17,17%	6,35%	5,10%
Art. 20	INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	-		0,97%	2,81%	10,26%	1,18%	0,51%
IV	Fundos de Investimento Multimercado	-		0,97%	2,81%	10,26%	1,18%	0,51%
	SAGA SNAKE FIM (1)	-		0,97%	2,81%	10,26%	1,18%	0,51%
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		10,5		1,25%	3,40%	16,61%	5,79%	4,54%



# Balanço Patrimonial

<b>Plano de Gestão Administrativa - PGA</b>					
Valores em R\$ mil					
<b>A T I V O</b>	<b>Exercício 2014</b>	<b>Exercício 2013 Anterior</b>	<b>P A S S I V O</b>	<b>Exercício 2014</b>	<b>Exercício 2013 Anterior</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>84</b>	<b>29</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>480</b>	<b>421</b>
			Gestão Administrativa	480	421
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>14.681</b>	<b>13.184</b>			
Gestão Administrativa	3.656	2.424			
<b>Investimentos</b>	<b>11.025</b>	<b>10.760</b>	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>4.568</b>	<b>3.307</b>
Títulos Públicos	10.447	9.299	Gestão Administrativa	4.568	3.307
Fundos de Investimento	578	1.459			
Empréstimos	-	2	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>12.941</b>	<b>12.575</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>3.225</b>	<b>3.089</b>			
Imobilizado	3.221	3.082	<b>FUNDOS</b>	<b>12.941</b>	<b>12.575</b>
Diferido	4	7	Fundos Administrativos	12.941	12.575
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>17.989</b>	<b>16.303</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>17.989</b>	<b>16.303</b>

Brasília, 31 de dezembro de 2014

MANOEL GERALDO DAYRELL  
Diretor Superintendente  
CPF: 249.313.496-68

MARCOS MOREIRA  
Diretor de Benefícios  
CPF: 402.955.407-53

MARCOS ANDRÉ PRANDI  
Diretor de Finanças  
CPF: 152.433.621-15

SÉRGIO LUIZ SALLES  
Gerente de Contabilidade  
CRC DF - 024117/0-8



## Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

<b>DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>			
<b>Constituição/Reversão do Fundo Administrativo</b>			
Valores em R\$ mil			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Exercício 2014</b>	<b>Exercício 2013</b>	<b>Variação (%)</b>
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>12.575</b>	<b>11.666</b>	<b>7,79</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>6.147</b>	<b>5.855</b>	<b>4,99</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>6.147</b>	<b>5.855</b>	<b>4,99</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.781	2.209	(19,35)
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.399	2.281	5,16
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	37	35	5,91
Resultado Positivo dos Investimentos	1.930	1.314	46,86
Outras Receitas	-	16	(100,00)
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>5.781</b>	<b>4.946</b>	<b>16,87</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>	<b>3.357</b>	<b>2.737</b>	<b>22,66</b>
Pessoal e encargos	2.045	1.685	21,40
Treinamentos/congressos e seminários	20	10	107,66
Viagens e estadias	54	44	24,12
Serviços de terceiros	646	438	47,33
Despesas gerais	180	192	(6,08)
Depreciações e amortizações	68	71	(3,77)
Contingências	309	298	3,69
Tributos	26	-	100,00
Despesas Específicas - TAFIC	9	-	100,00
<b>2.2. Administração dos Investimentos</b>	<b>2.424</b>	<b>2.210</b>	<b>9,71</b>
Pessoal e encargos	1.542	1.457	5,80
Treinamentos/congressos e seminários	16	10	54,91
Viagens e estadias	28	19	42,98
Serviços de terceiros	533	462	15,48
Despesas gerais	188	200	(5,78)
Depreciações e amortizações	72	61	18,57
Tributos	10	-	100,00
Despesas Específicas - TAFIC	35	-	100,00
<b>4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)</b>	<b>366</b>	<b>908</b>	<b>(59,70)</b>
<b>5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)</b>	<b>366</b>	<b>908</b>	<b>(59,70)</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)</b>	<b>12.941</b>	<b>12.575</b>	<b>2,91</b>

Brasília, 31 de dezembro de 2014

MANOEL GERALDO DAYRELL  
Diretor Superintendente  
CPF: 249.313.496-68

MARCOS MOREIRA  
Diretor de Benefícios  
CPF: 402.955.407-53

MARCOS ANDRÉ PRANDI  
Diretor de Finanças  
CPF: 152.433.621-15

SÉRGIO LUIZ SALLES  
Gerente de Contabilidade  
CRC DF - 024117/0-8

<b>DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
<b>Constituição/Reversão do Fundo Administrativo</b>	
<b>Plano de Benefício I</b>	
	Valores em R\$ mil
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Exercício 2014</b>
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>12.575</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>5.932</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>5.932</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.566
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.399
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	37
Resultado Positivo dos Investimentos	1.930
Outras Receitas	-
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>5.566</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>	<b>3.141</b>
Pessoal e encargos	1.948
Treinamentos/congressos e seminários	18
Viagens e estadias	51
Serviços de terceiros	542
Despesas gerais	177
Depreciações e amortizações	67
Contingências	309
Tributos	21
Despesas Específicas - TAFIC	9
<b>2.2. Administração dos Investimentos</b>	<b>2.424</b>
Pessoal e encargos	1.542
Treinamentos/congressos e seminários	16
Viagens e estadias	28
Serviços de terceiros	533
Despesas gerais	188
Depreciações e amortizações	72
Tributos	10
Despesas Específicas - TAFIC	35
<b>4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)</b>	<b>366</b>
<b>5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)</b>	<b>366</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)</b>	<b>12.941</b>

Brasília, 31 de dezembro de 2014

MANOEL GERALDO DAYRELL  
Diretor Superintendente  
CPF: 249.313.496-68

MARCOS MOREIRA  
Diretor de Benefícios  
CPF: 402.955.407-53

MARCOS ANDRÉ PRANDI  
Diretor de Finanças  
CPF: 152.433.621-15

SÉRGIO LUIZ SALLES  
Gerente de Contabilidade  
CRC DF - 024117/0-8



<b>DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
<b>Constituição/Reversão do Fundo Administrativo</b>	
<b>Plano de Benefício II - Codeprev</b>	
Valores em R\$ mil	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Exercício 2014</b>
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>0</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>215</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>215</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	215
Custeio Administrativo dos Investimentos	-
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	-
Resultado Positivo dos Investimentos	-
Outras Receitas	-
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>215</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>	<b>215</b>
Pessoal e encargos	97
Treinamentos/congressos e seminários	2
Viagens e estadias	3
Serviços de terceiros	104
Despesas gerais	3
Depreciações e amortizações	1
Contingências	-
Tributos	5
Despesas Específicas - TAFIC	0
<b>4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)</b>	<b>0</b>
<b>5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)</b>	<b>0</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)</b>	<b>0</b>

Brasília, 31 de dezembro de 2014

MANOEL GERALDO DAYRELL  
Diretor Superintendente  
CPF: 249.313.496-68

MARCOS MOREIRA  
Diretor de Benefícios  
CPF: 402.955.407-53

MARCOS ANDRÉ PRANDI  
Diretor de Finanças  
CPF: 152.433.621-15

SÉRGIO LUIZ SALLES  
Gerente de Contabilidade  
CRC DF - 024117/0-8

## 5

## Documentos Comuns aos Planos

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>					
<b>Consolidado</b>					
Valores em R\$ mil					
<b>ATIVO</b>	<b>Exercício 2014</b>	<b>Exercício 2013 Anterior</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>Exercício 2014</b>	<b>Exercício 2013 Anterior</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>136</b>	<b>174</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>12.620</b>	<b>10.151</b>
			Gestão Previdencial	12.114	9.724
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>513.822</b>	<b>476.203</b>	Gestão Administrativa	480	421
Gestão Previdencial	2.831	2.816	Investimentos	25	6
Gestão Administrativa	3.316	2.071			
<b>Investimentos</b>	<b>507.675</b>	<b>471.315</b>	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>5.478</b>	<b>4.041</b>
Títulos Públicos	228.597	121.806	Gestão Previdencial	177	-
Créditos Privados e Depósitos	106.709	152.053	Gestão Administrativa	4.568	3.307
Fundos de Investimento	157.829	183.241	Investimento	733	733
Investimentos Imobiliários	7.366	5.831			
Empréstimos	6.694	7.904	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>499.084</b>	<b>465.275</b>
Depos.Jud. Recursais	480	480	Patrimônio de Cobertura do Plano	483.010	450.403
			Provisões Matemáticas	<b>503.583</b>	<b>498.229</b>
			Benefícios Concedidos	359.867	336.890
			Benefícios a Conceder	302.169	258.100
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(158.453)	(96.760)
<b>PERMANENTE</b>	<b>3.225</b>	<b>3.089</b>	Equilíbrio Técnico	(20.573)	(47.826)
Imobilizado	3.221	3.082	Resultados Realizados	(20.573)	(47.826)
Diferido	4	7	(+) Superávit Técnico Acumulado	-	-
			(-) Déficit Técnico Acumulado	(20.573)	(47.826)
			<b>Fundos</b>	<b>16.075</b>	<b>14.872</b>
			Fundos Previdenciais	1.111	214
			Fundos Administrativos	12.941	12.575
			Fundos dos Investimentos	2.023	2.083
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>517.183</b>	<b>479.466</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>517.183</b>	<b>479.466</b>

Brasília, 31 de dezembro de 2014

MANOEL GERALDO DAYRELL  
Diretor Superintendente  
CPF: 249.313.496-68

MARCOS MOREIRA  
Diretor de Benefícios  
CPF: 402.955.407-53

MARCOS ANDRÉ PRANDI  
Diretor de Finanças  
CPF: 152.433.621-15

SÉRGIO LUIZ SALLES  
Gerente de Contabilidade  
CRC DF - 024117/0-8



## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

### Consolidado

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>		<b>465.275</b>	<b>449.636</b>	<b>3,48</b>
<b>1. Adições</b>		<b>74.777</b>	<b>61.042</b>	<b>22,50</b>
(+)	Contribuições Previdenciais	32.731	30.238	8,24
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial	35.899	24.949	43,89
(+)	Receitas Administrativas	4.217	4.540	-7,13
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Administrativa	1.930	1.314	46,86
<b>2. Destinações</b>		<b>(40.968)</b>	<b>(45.402)</b>	<b>-9,77</b>
(-)	Benefícios	(34.950)	(40.399)	-13,49
(-)	Constituição de Contingências – Gestão Previdencial	(177)	-	100,00
(-)	Despesas Administrativas	(5.472)	(4.648)	17,72
(-)	Constituição de Contingências – Gestão Administrativa	(309)	(298)	3,69
(-)	Reversão de Fundos de Investimentos	(60)	(57)	5,11
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>		<b>33.809</b>	<b>15.639</b>	<b>116,18</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	5.353	62.460	-91,43
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	27.253	(47.887)	-156,91
(+/-)	Fundos Previdenciais	897	214	318,43
(+/-)	Fundos Administrativos	366	908	-59,70
(+/-)	Fundos dos Investimentos	(60)	(57)	5,11
<b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)</b>		<b>499.084</b>	<b>465.275</b>	<b>7,27</b>

Brasília, 31 de dezembro de 2014

MANOEL GERALDO DAYRELL  
Diretor Superintendente  
CPF: 249.313.496-68

MARCOS MOREIRA  
Diretor de Benefícios  
CPF: 402.955.407-53

MARCOS ANDRÉ PRANDI  
Diretor de Finanças  
CPF: 152.433.621-15

SÉRGIO LUIZ SALLES  
Gerente de Contabilidade  
CRC DF - 024117/0-8

## Notas Explicativas

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E SUA COMPARAÇÃO AO EXERCÍCIO FINDO EM 2013 – OS VALORES ESTÃO EXPRESSOS EM R\$ MIL**

#### **NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL**

A Fundação São Francisco de Seguridade Social – SÃO FRANCISCO é uma Entidade Fechada de Previdência Privada, atividade regulamentada pela Lei nº 109, de 29 de maio de 2001. Seu funcionamento foi autorizado pela Portaria MPAS nº 2.531, de 28 de maio de 1981, em caráter de tempo indeterminado. É pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

Foi instituída pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, em março de 1981, tendo por finalidade administrar planos de benefícios de suplementação de aposentadoria para os seus empregados, mas só iniciou suas atividades em fevereiro de 1986, quando a CODEVASF aportou os recursos financeiros necessários à sua constituição, como definido em lei.

O primeiro plano de benefícios – Plano de Benefícios I – teve início a partir de março/1986 e possui características de benefício definido (Plano BD). A partir de 1/11/2013, foi implementado um segundo plano – Plano de Benefícios II – na modalidade de contribuição definida (Plano CD), também denominado Codeprev. O Plano de Benefícios I foi fechado para ingresso de novos participantes na mesma data do início do Codeprev. O custeio do plano BD é revisto anualmente e pode sofrer ajuste nos percentuais de contribuição, de acordo com avaliação realizada pelo atuário responsável. Quanto ao Codeprev, o custeio pode ser revisto anualmente, porém, diferentemente do plano BD, alterações nos percentuais de contribuição ocorrem apenas por exclusiva opção do participante.

Por tratar-se de Entidade instituída para administrar Plano de Previdência Complementar patrocinado por empresa pública federal, se submete a Lei Complementar 108, de 29 de maio de 2001, onde se destaca o artigo que estabelece o limite da contribuição normal da patrocinadora. Em nenhuma hipótese essa contribuição poderá exceder a do participante. Ou seja, a patrocinadora CODEVASF está limitada a contribuir, no máximo, até no mesmo valor das contribuições dos participantes. Por essa lei é permitida a cessão de empregados da patrocinadora para trabalhar na Entidade desde que lhe sejam ressarcidos os custos funcionais correspondentes. É relevante também o dispositivo que veda ao patrocinador assumir encargos adicionais para o financiamento dos planos de benefícios, além daqueles previstos nos respectivos planos de custeio.

Como forma de dar conhecimento sobre a saúde dos planos de benefícios e identificar convenientemente os gastos com a gestão desses planos, em 26 de janeiro de 2009, pela Resolução 28, do então CGPC – Conselho de Gestão da Previdência Complementar, atual Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, foi instituída uma nova planificação contábil, tendo como maior inovação a obrigação das entidades criarem o PGA – Plano de Gestão Administrativa. A Resolução CGPC nº 28/2009 foi revogada e substituída pela Resolução CNPC 08, de 31 de outubro de 2011.

A partir de 1º de janeiro de 2010, todas as Entidades passaram a possuir no mínimo dois planos: – um Plano de Benefício de caráter estritamente previdencial e outro onde estão registrados todos os gastos incorridos com a administração – Planos de Gestão Administrativa



(PGA). A planificação assim construída primou pela observância estrita do postulado da entidade contábil, passando a haver a segregação patrimonial e dos resultados alcançados pela Gestão Administrativa da entidade, dos registros patrimoniais e de resultado dos Planos de Benefícios. Como houve a segregação das entidades contábeis, ficou também claro que o proprietário dos recursos administrativos são os Planos de Benefícios. Desta forma, à semelhança do que ocorre nas empresas de qualquer natureza, quando uma detém parte do capital de outra, pela relação proporcional detida do capital, a primeira reconhece possuir da segunda uma parte do resultado por ela produzido. É a chamada equivalência patrimonial. Assim, nas Entidades de previdência, o resultado obtido no plano de gestão administrativa é registrado nos Planos de Benefícios sob a denominação de participação no plano de gestão administrativa, conta do grupo 1 do ativo do plano.

Infelizmente, a Receita Federal do Brasil ainda não reconhece que os recursos da Fundação, tenham eles que destinações tiverem, o seu resultado pertence aos Planos de Benefícios e, em determinado momento no futuro, passarão a compor as reservas dos planos de previdência. Pelo seu entendimento, ao invés de exigir que os recursos destinados ao PGA, registrados nas contas contábeis de resultado do grupo 4, sirvam de base de cálculo para a incidência do PIS e COFINS, adota outro entendimento. Nele acresce a formação de superávit, quando esse ocorre, ou seja, altera a base de cálculo, essa interpretação fere a Lei Complementar 109, e vem a prejudicar a formação das reservas dos planos. No entanto, a Abrapp, associação que congrega as entidades fechadas de previdência complementar, vem, com o apoio da PREVIC, tentando esclarecer essa questão junto à RFB. Atualmente as alíquotas empregadas são de 0,65% e 4%, respectivamente para PIS e COFINS, mensalmente apurado pelo regime de competência, sendo seu desembolso efetuado no dia 20 do mês seguinte ao de competência.

A Fundação São Francisco move ação contra essa tributação por entender que a mesma é indevida. Assim, considerando que a matéria está sub judice, segue o seguinte procedimento para o registro dos fatos contábeis relativos aos tributos citados: (I) No mês de competência é registrada a obrigação em conta do exigível operacional, mantendo-a assim, até o dia do efetivo pagamento; (II) Na data do recolhimento é realizado o depósito judicial e, nesse momento, é revertido o lançamento da despesa transferindo-a para a constituição do exigível contingencial; (III) Concomitante, é procedido o registro no ativo dos recursos depositados na conta de depósitos recursais, permanecendo aí até o deslinde da ação. O primeiro passo aqui descrito é realizado, fundamentalmente, devido ao lapso de tempo transcorrido entre a apropriação da obrigação e sua data de recolhimento – até o vigésimo dia do mês subsequente ao da competência – ou seja, entende a Entidade que nesse ínterim pode haver o trânsito em julgado da sentença e, a depender da decisão, o registro primeiro pode não corresponder à realidade, se houvesse sido lançado de pronto à conta do exigível contingencial.

Com a edição da Lei nº 12.973/2014, a vigorar sobre a competência da arrecadação de janeiro de 2015, foi definido nova base de cálculo. Pelas preliminares análises dos doutos no assunto, até o fechamento do balanço de 2014, não se observava nenhum ponto a fundamentar nova ação que permitisse as entidades se insurgirem contra as cobranças das contribuições. Se assim forem as interpretações em definitivo, a Fundação São Francisco fará o último registro de formação de contingência relativo a dezembro, em janeiro. Depois, a partir do exercício de 2015, deixará de proceder aos depósitos contingenciais e recolherá as contribuições normalmente.

## **NOTA 2: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, especificamente a Resolução CNPC nº. 8, de 31 de outubro de 2011; Instrução SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009; Instrução Previc nº. 05, de 08 de setembro

de 2011 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas às gestões previdenciais e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcionam informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (NBC T 19.27).

Os valores estão expressos em mil reais. Compete ainda observar que na apuração das Demonstrações Contábeis foram observados os princípios contábeis usualmente aceitos, principalmente o regime de competência. Entretanto, as contribuições para o plano CODEPREV, por ser um plano com registro das reservas individuais, em cotas, os seus registros são realizados pelo regime de caixa.

As Demonstrações Contábeis apresentam, como principal característica, a segregação real dos registros contábeis pela necessária acuidade ao postulado que define conceitualmente uma entidade contábil, respeitando a natureza e a finalidade das transações. É possível, dessa forma, avaliar com distinção o conjunto de dados da Fundação São Francisco consolidadamente, e mais, os dados produzidos pela gestão de cada um dos Planos de Benefícios e da Gestão Administrativa, em separado:

### **1. O consolidado das Demonstrações (Grupo I das Demonstrações):**

Não se trata de uma simples soma de contas, pois, como prescreve o próprio postulado da entidade contábil, a consolidação exige que sejam retirados os efeitos provocados pelas relações mútuas entre as entidades contábeis, os Plano de Benefícios e o PGA – Plano de Gestão Administrativa. Assim é que no consolidado, o que uma deve a outra, não aparecerá, bem como, o “resultado da equivalência patrimonial” (registro do fundo administrativo) no Plano de Benefícios, também.

Destaca-se que não se trata de transações entre planos, haja vista que a legislação a proíbe, mas, precipuamente, as relações de custeio dos planos com o PGA, bem assim, a formação dos fundos administrativos, respeitando a origem dos recursos e os gastos administrativos incorridos relativamente a cada plano, quando identificáveis diretamente, ou por aplicação de rateios nos demais casos.

### **2. Nos Planos de Benefícios (Grupo II das Demonstrações):**

- a) As contribuições realizadas pelos participantes e patrocinador;
- b) Os benefícios e os institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, pagos;
- c) O resultado obtido pelos investimentos do plano;
- d) A constituição das reservas, em valores presentes, necessárias ao pagamento dos valores futuros dos benefícios, segregadas em: – (I) Reserva de Benefício Concedido – àqueles que já estão em gozo do benefício e; – (II) Reserva de Benefícios a Conceder – àqueles que se tornarão, no futuro, assistidos do plano;
- e) Do cotejamento dos itens anteriores, a formação do resultado do plano, superavitário ou deficitário (no primeiro se os valores de “receita” superarem as despesas mais a constituição das reservas, caso contrário, o segundo);
- f) A evidenciação dos custeios administrativos e a formação de Fundo Administrativo por plano de benefício.



### **3. No Plano de Gestão Administrativa (Grupo III das Demonstrações):**

- a) Os recursos para o custeio das atividades administrativas, geradas pela taxa de carregamento contida nas contribuições de participantes e patrocinador; as geradas pela taxa de administração retirado dos investimentos dos planos e; os recursos gerados pelos próprios investimentos do PGA;
- b) Os gastos com a Gestão Previdencial, que correspondem aos gastos com atividades de controle e operação do plano de benefício (cadastro, arrecadação, folha de benefício e avaliação atuarial), e por rateio, as demais atividades das áreas meios da fundação (contabilidade, pessoal e administrativo em geral);
- c) Os gastos com a Gestão de Investimento, que corresponde aos gastos com a gestão administrativa dos investimentos (área de aplicação e controle dos ativos existentes nos planos; a administração do fluxo de caixa; análise dos mercados e alternativas de investimento), somando-se a estas, oriundas de rateio, as demais atividades das áreas meios da fundação (contabilidade, pessoal e administrativo em geral);
- d) Do cotejamento das entradas de recursos e das saídas, como identificadas nos itens anteriores, resulta a formação ou desconstituição do fundo administrativo.
- e) Ressalte-se que neste exercício, o custeio administrativo proporcionado pela taxa de carregamento do plano de Contribuição Definida (CODEPREV) serviu para custear as atividades administrativas da entidade vinculadas somente a previdência.

### **NOTA 3: PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS**

#### **I. A Planificação Contábil é Padrão:**

- a) O plano de contas é formado por codificação alfanumérica;
- b) A parte numérica (código) da codificação padrão é formada por dez dígitos, entretanto, para adequação às necessidades de análise da entidade, utiliza-se a codificação com 10 dígitos a mais, enquanto a parte alfabética (título) destina-se à descrição da conta;
- c) A codificação não poderá, em hipótese alguma, ser alterada pelas EFPC, diante do fato de estarem consignadas em Resolução do CNPC e Instrução Normativa da PREVIC;

#### **II. Preenchimento das Demonstrações Contábeis:**

##### **a) Balanço Patrimonial**

A Demonstração Contábil tem por objetivo mostrar a situação financeira e patrimonial da Entidade em determinada data. Representa, portanto, a posição estática. O Balanço Patrimonial apresenta o Ativo (bens e direitos), Passivo (exigibilidades e obrigações) e o Patrimônio Social, este último, é o registro dos recursos acumulados necessários para fazer frente às obrigações do Plano de Benefícios I; no Plano de Benefício II (CODEPREV) registra o somatório das reservas individuais, patronais e os fundos de riscos; no Plano de Gestão Administrativa registra os recursos pertencentes à entidade, para cumprir suas obrigações com os planos.

A demonstração consolidada, ainda que obrigatória, não permite nenhuma conclusão, mas, para sua apuração são retirados os efeitos das relações mútuas entre os Planos de Benefícios e o PGA. Se no PGA há um recurso a receber do Plano de Benefício I, nele há o registro de uma obrigação a pagar, por exemplo, assim, ao ser consolidado o balanço, as contas são zeradas uma contra a outra, fazendo com que a demonstração consolidada não apresente nem um fato nem outro. Mesmo sendo norma, não há como assim não proceder, uma vez que a presença de ambas levaria a fazer com que o valor do Ativo e do Passivo, estivesse maior do que os seus valores reais.

### **b) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social –**

Apresenta a apura o dos resultados do exerc cio, segregada por: Plano de Benef cios e Plano de Gest o Administrativa e, tamb m a sua consolida o. Servindo para identificar quais os fatos promoveram a altera o do seu valor, partindo do montante apurado no exerc cio precedente.

- I. **(A) Patrim nio Social:** In cio do Exerc cio: representa o saldo do Patrim nio Social no in cio do exerc cio.
- II. **1. Adi o:** representam todos e quaisquer recursos que contribu ram para o aumento do Patrim nio Social do exerc cio.
- III. **2. Dedu o:** representam todos e quaisquer recursos que contribu ram para a diminui o do Patrim nio Social do exerc cio.
- IV. **3. (1+2) – Acr scimo/Decr scimo no Patrim nio Social:** representa a varia o anual do Patrim nio Social.
- V. **4. Opera o Transit rias:** representa a varia o do Patrim nio Social em fun o das opera o de incorpora o, fus o, cis o e transfer ncia de gerenciamento. Evento que n o ocorreu na Funda o S o Francisco no exerc cio de 2014.
- VI. **(B) Patrim nio Social – final do exerc cio (A + 3 +4):** representa o saldo do Patrim nio Social no final do exerc cio.

### **c) Demonstr o da Muta o do Ativo L quido por Plano de Benef cios –**

Apresenta o fluxo financeiro das Adi o e Destina o e Acr scimos/Decr scimo no Ativo L quido.   um importante demonstrativo, uma vez que permite entender os efeitos das movimenta o de recursos, identificando de onde vieram e a que foram destinados.

- I. **Ativo L quido** – in cio do exerc cio: representa o saldo do ativo l quido do Plano de Benef cios no in cio do exerc cio.
- II. **(1) Adi o:** – representam todos os recursos que contribu ram para o aumento do ativo l quido do Plano de Benef cios durante o exerc cio.
- III. **(2) Dedu o:** – representam todos os recursos que contribu ram para a diminui o do ativo l quido do Plano de Benef cios durante o exerc cio.
- IV. **(3) Acr scimos/Decr scimo no Ativo L quido:** – representa a varia o anual no ativo l quido do Plano de Benef cios.
- V. **(4) Opera o Transit rias:** – representa a varia o do ativo l quido em fun o das opera o de incorpora o, fus o, cis o e transfer ncia de gerenciamento.
- VI. **Ativo L quido** – final do exerc cio: representa o saldo do ativo l quido do Plano de Benef cios no final do exerc cio.
- VII. **(C) Fundos n o Previdenciais:** – representa o saldo dos fundos n o previdenciais do Plano de Benef cios no final do exerc cio.

### **d) Demonstr o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – Instrumento destinado a apresentar consolidadamente os grandes grupos de contas em que se acumularam, ou de onde se retiraram os recursos ao longo do exerc cio.**

- I. **1. Ativos:** representam todos os bens e direitos.
- II. **2. Obriga o:** representam todos os compromissos a pagar.
- III. **Total dos Ativos L quidos (1 – 2):** representa o resultado entre o Ativo e as Obriga o.
- IV. **3. Fundos n o Previdenciais:** representa o total dos Fundos Administrativo e Fundo de Investimentos.
- V. **4. Resultados a Realizar**
- VI. **5. Ativo L quido (1 – 2 – 3 – 4)**



- e) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Consolidado – Instrumento I.**
- I. (A) – Fundo Administrativo do Exercício Anterior:** representa o saldo do fundo no início do exercício.
  - II. 1. Custeio da Gestão Administrativa – Receitas:** representa a soma das receitas da gestão administrativa.
  - III. 2. Despesas Administrativas:** representam a soma das despesas da gestão administrativa.
  - IV. 3. Resultado Negativo dos Investimentos:** representa o resultado negativo dos investimentos da gestão administrativa.
  - V. 4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1 – 2 – 3):** representa o valor da sobra ou a insuficiência da gestão administrativa.
  - VI. 5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo:** representa o valor constituído ou revertido no fundo administrativo.
  - VII. 6. Operações Transitórias:** representa a variação do ativo líquido em função das operações de incorporação, fusão, cisão e transferência de gerenciamento.
  - VIII. (B) – Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 5 + 6):** representa o saldo do fundo administrativo do exercício atual.
- f) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios**
- I. A) Fundo Administrativo do exercício anterior:** representa o saldo do fundo administrativo do plano de benefícios no exercício anterior.
  - II. 1. Custeio da Gestão administrativa:** representa a parte das receitas da gestão administrativa relativa ao plano de benefícios.
  - III. a) Custeio Administrativo da Gestão Previdencial:** representa a receita da gestão administrativa advinda da gestão previdencial do plano (conta 3.4.0.0.00.00.00).
  - IV. b) Custeio Administrativo dos Investimentos:** representa a parte da receita da gestão administrativa advinda dos investimentos para a cobertura das despesas administrativas dos investimentos (conta 4.1.2.1.00.00.00) relativa ao plano de benefícios.
  - V. c) Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos:** representa a parte da receita da gestão administrativa advinda da taxa de administração de empréstimos e financiamentos (conta 4.1.2.2.00.00.00) relativa ao plano de benefícios.
  - VI. d) Receitas Diretas:** representam a parte das receitas próprias da gestão administrativa (conta 4.1.4.0.00.00.00) relativa ao plano de benefícios.
  - VII. e) Resultado Positivo dos Investimentos:** representa a parte do resultado positivo dos investimentos da gestão administrativa (conta 4.5.0.0.00.00.00) relativa ao plano de benefícios.
  - VIII. f) Reversão de Contingências:** representa a parte da reversão de contingências da gestão administrativa (conta 4.3.0.0.00.00.00) relativa ao plano de benefício.
  - IX. g) Outras Receitas:** representam a parte das outras receitas da gestão administrativa não incluída nos itens anteriores (conta 4.1.9.0.00.00.00) relativa ao plano de benefícios.
  - X. 2. Despesas Administrativas:** representam a soma das despesas da gestão administrativa.
  - XI. 2.1. Administração Previdencial:** representa a soma das despesas administrativas da gestão previdencial, incluindo as despesas comuns e as despesas específicas dos planos (conta 4.2.1.0.00.00.00 + 4.3.1.0.00.00.00).

- XII. 2.2. Administração dos Investimentos:** representa a soma das despesas administrativas dos investimentos, incluindo as despesas comuns e as despesas específicas dos planos (conta 4.2.2.0.00.00.00 + 4.3.2.0.00.00.00).
- XIII. 2.3. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios:** representa as despesas administrativas relacionadas à reversão de fundo administrativo para o plano de benefícios (conta 4.2.4.0.00.00.00).
- XIV. 2.4. Outras Despesas:** representam as outras despesas administrativas não incluídas nos itens anteriores (conta 4.2.9.0.00.00.00).
- XV. 3. Resultado Negativo dos Investimentos:** representa a parte do resultado negativo dos investimentos da gestão administrativa (conta 4.5.0.0.00.00.00) relativa ao plano de benefícios.
- XVI. 4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa:** representa o valor da sobra ou a insuficiência da gestão administrativa relativa ao plano de benefícios.
- XVII. 5. Constituição/Reversão do fundo administrativo:** representa o valor constituído ou revertido no fundo administrativo do plano de benefícios.
- XVIII. 6. Operações Transitórias:** representa à variação do fundo administrativo do plano de gestão administrativa em função das operações de incorporação, fusão, cisão e transferência de gerenciamento.
- XIV. B) Fundo Administrativo do exercício atual:** representa o saldo do fundo administrativo do plano de benefícios no exercício atual.

#### **g) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios -**

- 1. Provisões Matemáticas**
  - 1.1 Benefícios Concedidos
  - 1.2 Benefícios a Conceder
  - 1.3 Provisões Matemáticas a Constituir.
- 2. Equilíbrio Técnico**
  - II.1 Resultados Realizados
  - II.2 Resultados a Realizar
- 3. Fundos**
- 4. Exigível Operacional**
- 5. Exigível Contingencial**

#### **III. Normas Gerais para os procedimentos contábeis.**

A contabilidade da Fundação São Francisco foi elaborada respeitando a autonomia patrimonial dos planos de benefícios de forma a identificar, segregadamente de forma real, os Planos de Benefícios previdenciais administrados pela Entidade, bem como o Plano de Gestão Administrativa, assegurando um conjunto de informações consistentes e transparentes.

Os balancetes obrigatórios foram consolidados por trimestre civil e foram enviados regularmente para PREVIC.

O exercício social das demonstrações coincide com o ano civil, iniciando em 1º de janeiro e encerrando em 31 de dezembro.

Todos os lançamentos contábeis estão registrados com base no Princípio da Competência, significando que, na determinação dos resultados, foram computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas ou incorridas nos meses em que o fato econômico ocorreu, independentemente se sua efetiva realização tiver vindo a ocorrer no mesmo exercício do seu registro.



A contabilização foi realizada na sede da Fundação São Francisco, utilizando-se dos livros obrigatórios, *Diário e Razão*, além de livros auxiliares, estando todos à disposição dos órgãos de fiscalização e auditorias, nas instalações da Entidade.

A Fundação São Francisco adota a gestão por segregação real dos investimentos, o que implica na inexistência de solidariedade na aplicação dos recursos, dessa forma, não há demonstrativo contábil auxiliar para registro das operações.

Os lançamentos contábeis primaram pelo suporte em documentos idôneos, claros, com identificação do fato contábil, além da utilização de complementos aos históricos padrões, detalhando as características do documento que o originou. Quando utilizada informações internas, estas estão identificadas pela cadeia de responsabilidade definida na estrutura orgânica da entidade.

Desde o exercício de 1996, com o advento da Lei nº 9.249/95, regulamentada para as Entidades Fechadas de Previdência Privada através do ofício circular nº 7/SPC/GAB, de 08 de julho de 1996, as práticas contábeis não mais incorporam o reconhecimento inflacionário (correção monetária) nas demonstrações contábeis. No entanto, ativos de investimentos registrados no realizável, que contam, por força das suas características, com remuneração com emprego de correção monetária por qualquer índice, as variações são reconhecidas pelo regime de competência e compõem o resultado do exercício.

Ágios e deságios ocorridos nas aquisições de títulos apropriados mensalmente como parte da despesa e receita dos investimentos (realizável), respectivamente, "*pro-rata temporis*", compondo a taxa obtida quando da aquisição dos mesmos, pela aplicação do regime de capitalização, acrescido ou não de variações de qualquer ordem quando marcados a mercado.

Nos ativos marcados a mercado não há registro de ágios ou deságios, mas, de variações positivas e negativas, geradas pelo aumento ou redução do preço dos papéis respectivamente.

#### **a) Estrutura Contábil das Demonstrações:**

**1. Planos:** Na estrutura contábil vigente são denominados planos, cada entidade contábil. Na Fundação São Francisco há três entidades, a saber: – (I) Plano de Benefício Definido; – (II) Plano de Contribuição Definida – CODEPREV e; – (III) Plano de Gestão Administrativa – PGA. Como anteriormente já afirmado, tratados com respeito ao postulado da entidade contábil, é utilizada a segregação real, não solidária, que em cada uma reúne os bens, direitos, obrigações e suas respectivas receitas e despesas.

**1.1. Plano de Benefícios Definido:** – Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado exclusivamente de natureza previdenciária, na modalidade de Benefício Definido;

**1.2. Plano de Contribuição Definida – CODEPREV:** – Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado exclusivamente de natureza previdenciária, na modalidade de Contribuição Definida;

**1.3. Plano de Gestão Administrativa – PGA:** – Atividade de registro e de controle, inerentes à administração da empresa (Fundação São Francisco) gestora do Plano de Benefícios, bem assim, dos custeios oriundos das taxas de carregamento e administração definidas pela legislação, oriundas dos planos de benefícios.

## **b) Discriminação dos principais grupos de contas:**

**1.1. Constituições/Reversões de Contingências:** – Registra os valores dos montantes constituídos em demandas judiciais, mesmo que prevendo uma baixa probabilidade de perda por parte da entidade, sejam eles nos planos de benefício ou administrativo. O critério é o de maior conservadorismo nos registros.

**1.2. Ativo Disponível:** – Representam os valores em espécie, cheques emitidos, valores enviados por meio de transferências eletrônicas, como cheques em tesouraria e numerários em trânsito.

**1.3. Ativo Realizável:** – Registra o direito inerente aos títulos e valores mobiliários, adquirido pelas entidades contábeis nas aplicações efetuadas nos mercado financeiro, de capitais, imobiliário, além de outros investimentos, como empréstimos (mútuos) a participantes. Para a realização dos investimentos a entidade conta com equipe própria e consultorias. A entidade elabora anualmente a política de investimento de cada plano indicando os limites que podem ser praticados, obedecendo aos ditames da Resolução 3.792, de 24 de setembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional.

**1.4. Renda Fixa:** – São aplicações em títulos e valores mobiliários com cláusula de remuneração por taxas de juros. A contabilização ocorre pelo custo de aquisição, acrescidas de atualização monetária e juros, quando precificadas pela curva de aquisição; quando precificadas a valor de mercado apuram-se os valores como descrito para títulos na curva, porém incorporam-se ajustes de tal forma que preço final contabilizado seja o mesmo que aquele verificado em operações cursadas no mercado no dia da sua contabilização. Além da aquisição de títulos diretamente, há investimentos em fundos com diversas características. Assim, respeitado a característica de cada um, eles são registrados em contas existentes para cada especificidade. Esses investimentos têm seus valores registrados pelo custo de aquisição e remunerados pela variação encontrada nos valores das suas cotas.

**1.5. Renda Variável:** – As aplicações em renda variável encontram-se concentradas em quotas de fundos de ações e em quotas de fundo de investimento em participações (FIP). Como na renda fixa, os fundos são registrados pelo custo de aquisição acrescido da remuneração produzida pela evolução dos valores das cotas.

**1.6. Mercado Imobiliário:** – São registrados ao custo de aquisição ou reavaliação. Os valores contabilizados sofrem depreciações lançadas às contas retificadoras pelo método linear. Os prazos de depreciação são estabelecidos em função do tempo de vida útil remanescente, definidos por laudos de avaliação. Para emissão dos laudos a fundação contrata avaliadores devidamente qualificados que os emitem, respeitando o que determinam as normas técnicas definidas pela ABNT no que concerne aos laudos de avaliação técnica de imóveis.

**1.7. Operações com Participantes:** – Os empréstimos (o Plano de Benefícios I não conta com carteira de financiamentos imobiliários, enquanto o Plano de Benefícios II – CODEPREV, não possui carteira de empréstimo de qualquer natureza por ter se iniciado somente no mês de novembro de 2013 e, a administração identificar que os recursos ainda são poucos para a sua criação) são registrados pelo valor do principal disponibilizado ao participante, acrescidos dos encargos financeiros estabelecido em contrato.

Atualmente os encargos contratuais praticados contam com atualização monetária, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, e juros de 1,25% a.m.

O valor limite para concessão de empréstimos é de R\$ 80 mil (oitenta mil reais).

As amortizações são calculadas com base no sistema de amortização crescente, também conhecido como Tabela PRICE e poderão ser efetuadas em até no máximo 48 (quarenta e oito) meses. Segundo essa metodologia, as prestações são constantes sendo acrescidas somente do índice de correção monetária informado.



**1.8. Ativo Permanente:** – Conta patrimonial responsável pelo registro dos bens destinados a manutenção das atividades econômicas da Entidade, existente somente no Plano de Gestão Administrativo. É composta pelo valor dos bens adquiridos como: máquinas, equipamentos, terrenos, prédios, edificações, veículos etc. Os valores são depreciados, quando classificados dentro do tangível e amortizados aqueles ativos registrados no intangível. O método empregado para produzir o efeito do desgaste é o linear, sendo as taxas praticadas conforme a tabela a seguir:

Bens Imóveis de Uso Próprio	2% a.a. apurado pelo avaliador
Instalações	10% a.a
Móveis e utensílios	10% a.a
Aparelhos de ar condicionado	25% a.a
Máquinas e equipamentos	10% a.a
Computadores e Periféricos	20% a.a
Software	20% a.a

Os bens adquiridos até 1995 foram corrigidos monetariamente, de acordo com a legislação vigente, cessando o processo, desde então, conforme consta na NOTA 3. Os valores dos Ativos Permanentes, liquidamente, compõem o valor total do Fundo Administrativo.

**2.1. Exigível Operacional:** – Registra as retenções; os encargos e provisões trabalhistas; os valores a pagar a fornecedores e prestadores de serviços; os compromissos assumidos referentes a investimentos a liquidar e os valores das obrigações tributárias da Fundação junto aos Órgãos Públicos.

**2.2. Exigível Contingencial:** – Registra as provisões relativas a litígios, cujas decisões futuras podem gerar desembolso pelas entidades contábeis.

**2.3. Patrimônio Social:** – Nela estão registradas as provisões matemáticas segundo os cálculos efetuados por atuário independente, contratado pela Fundação para o caso do Plano de Benefícios I (BD) enquanto no Plano de Benefícios II (CODEPREV) as mesmas são, na realidade, apuradas segundo a quantidade de cotas adquiridas pelos participantes e patrocinadores ao longo de toda a vida laboral, multiplicada pelo valor da cota do plano. Em síntese, as reservas representam os compromissos futuros acumulados, calculados a valor presente para o dia 31/12, encerramento do exercício. Essa conta no balanço aparece subdividida conforme segue:

**2.3.1. Benefícios Concedidos** – Valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes já assistidos do Plano de Benefícios, líquidos das contribuições de suas obrigações, definidas no plano de custeio revisado anualmente pelo atuário responsável.

**2.3.2. Benefícios a Conceder** – Valor presente dos benefícios futuros a serem concedidos aos participantes em plena atividade laboral, líquidos também das futuras contribuições a serem vertidas.

**2.4. Provisões Matemáticas a Constituir** – Valor presente, na data de 31/12, das contribuições futuras, conforme definido pelo atuário responsável, constante do plano de custeio vigente no exercício, revisado por ocasião da avaliação atuarial.

**2.5. Reservas e Fundos** – As Reservas registram os resultados acumulados obtidos pelo plano de benefícios, demonstrados na conta de Equilíbrio Técnico. Enquanto os fundos constituem reservas para cobrir atividades específicas. No PGA o fundo administrativo e, no Plano de Benefícios, para liquidar os saldos devedores dos participantes que vierem a óbito e tenham contratos de empréstimos ativos na data do desenlace.

## **NOTA 4: COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS:**

### **1. Contexto operacional e principal risco:**

Nas aplicações de renda fixa a Entidade aplica em fundos e títulos e valores mobiliários. As carteiras dos fundos de investimentos investem em títulos e valores mobiliários dos mais diversos emissores, da mesma forma que a carteira própria, porém, de forma discricionária, sem interferência da fundação. Todas as aplicações são avaliadas segundo o risco de crédito dos seus emissores, cotejadas com o grau de risco do próprio título, apurado em função de suas garantias. Por isso mesmo não é incomum que alguns títulos apresentem grau de risco inferior ao seu emissor.

A Fundação São Francisco e os gestores dos fundos de investimento se utilizam de diversas informações para cotejar os riscos dos títulos, bem como, e principalmente, as informações produzidas pelas Agências de Rating's, com as definições dadas pela CVM para esses prestadores de serviços. Por definição contida na política de investimento, aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo, o menor risco de crédito aceito para os investimentos tem como menção a nota mínima de BBB. Cabe ressaltar, em complemento, que as designações das menções obedecem às escalas próprias de cada Agência, no entanto, há correlações entre as escalas de cada uma, e assim, no geral, o nível definido como AAA refere-se ao de menor risco indo até DDD o de maior risco. Denomina-se de grau de investimento aqueles que possuam menção entre AAA e BBB, isso, inclusive, num conceito mundial.

Por ser absolutamente necessário, nesses investimentos, cabe destacar o risco do emissor do título em não cumprir com suas obrigações, o chamado risco de crédito. Acrescenta-se abaixo o conceito dado ao risco de crédito por duas importantes entidades, constante nos seus respectivos sites. A matéria merece destaque por ser um risco inerente a toda e qualquer aplicação cursada, não apenas pela Fundação São Francisco, mas, por toda a comunidade de investidores institucionais.

### **Risco de crédito, o que é isso?**

Conceito disponibilizado no endereço [www.comoinvestir.com.br](http://www.comoinvestir.com.br), no *Portal de Educação Financeira* da ANBIMA:

É o risco decorrente da possibilidade de a contraparte não cumprir suas obrigações, parcial ou integralmente, diante da data combinada. Desse modo, o risco de crédito consiste não somente em risco de a contraparte ficar totalmente inadimplente com suas obrigações, mas também em apenas poder pagar uma parte de seus compromissos, após a data combinada.

*Nesse tipo de risco, o emissor de títulos pode não honrar o principal ou o pagamento de juros. Um investidor aceita um investimento com alto risco de crédito pela compensação de ter uma rentabilidade maior.*

*Portal dos Administradores: – [www.administradores.com.br](http://www.administradores.com.br) –*

*Os riscos mais frequentes nas aplicações financeiras estão relacionados com as flutuações do “mercado”, às incertezas quanto à “liquidez” dos investimentos e também quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pela contraparte, no caso configurando o risco de “crédito”.*

## **NOTA 5: PROVISÕES**

As constituições das provisões, sejam de receitas ou despesas, são realizadas sob o regime de competência, portanto, ainda não liquidadas na data da apuração do balanço.

Os elencos de contas que as compõem são das mais diversas ordens, para citar algumas:

**1. Entradas do PGA:** – Taxa de carregamento, aqueles recursos que estão embutidos nas contribuições dos participantes para o plano de benefício; – taxa de administração, recursos provenientes dos investimentos do plano de benefício;



**2. Entradas do Plano de Benefícios:** – As contribuições de participantes e patrocinador; – valores a receber de devedores inadimplentes sejam de empréstimos ou relativa aos aluguéis;

**3. Gastos do Plano de Benefícios:** – Valores a pagar de benefícios; – aquisição de ativos de investimentos ainda não liquidados, mas, que já sejam compromissos líquidos e certos.

#### **NOTA 6: COMPOSIÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL**

Representado pela soma das reservas registradas nos planos de Benefício Definido e Contribuição Definida tem sua formação composta como segue:

##### **(I) Plano Benefício Definido**

Conforme determina a Lei nº 109, de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre o regime de previdência complementar, a avaliação das reservas matemáticas devem ser realizadas a cada exercício social. Neste sentido, as reservas matemáticas do Plano de Benefícios administrado pela Fundação São Francisco foram avaliadas para 31/12/2014, como resultado das premissas atuariais definidas pelo atuário externo responsável, e posicionadas a valores presente da data aqui evidenciada.

O cálculo atuarial leva em consideração fatores biométricos da massa – expectativa de vida e composição familiar, e fatores econômicos – crescimento real de salários, rotatividade (desligamento do Plano de Benefícios) e taxa de inflação. Com base nas reservas constituídas e a constituir, de acordo com o plano de custeio, são apurados os montantes envolvidos no resultado do fluxo de caixa, que é descontado a uma taxa real de juros para apuração do valor presente das reservas. Na avaliação atuarial de 2014, a taxa real de juros utilizada foi de 5,50% a.a. Todo esse processo resulta no que se convencionou chamar de valor presente dos compromissos futuros.

A contabilidade procura evidenciar a segregação envolvida no cálculo, tratando os participantes como BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, para aqueles que atualmente se encontram em gozo de suas aposentadorias e; BENEFÍCIOS A CONCEDER para aqueles que ainda não entraram em gozo de suas aposentadorias.

Alterações na composição de dados biométricos impactam mais ou menos fortemente o resultado da avaliação e, fica claramente identificado que se trata de dados apurados “ex-post”, ou seja, depois de observados. O atuário elabora o plano de custeio por estimativa, mas, somente ao final do exercício coteja o que foi previsto com o que se obteve de concreto, daí as divergências identificadas em cada avaliação processada. São variáveis absolutamente livres, fora de controle.

##### **(II) Plano Contribuição Definida – CODEPREV**

Tendo em vista ter iniciado suas atividades somente no mês de novembro de 2013, ainda não apresenta reservas de benefício concedidos, há somente a reserva de benefícios a conceder. As reservas constituídas, como anteriormente enunciada, diferentemente do Plano de Benefícios I (BD), não são apuradas por atuário independente, são, na realidade, apuradas segundo a quantidade adquirida de cotas por participantes e patrocinadores ao longo de toda a vida laboral, que multiplicada pelo valor da cota do plano registram o valor das respectivas reservas.

#### **NOTA 7: DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS**

O escritório Jessé Montello – Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda é o atuário externo responsável pela elaboração das avaliações atuariais do Plano de Benefícios I.

Em dezembro de 2014, o atuário propôs e a patrocinadora concordou em realizar um ajuste no custeio do plano, ajuste esse que se deu fundamentalmente no aumento da contribuição de forma isonômica. O aumento proposto altera o fluxo atuarial futuro de tal forma que, ao se proceder ao seu desconto, mantida a taxa de juros atuariais de 5,50% a.a., o valor presente das reservas de benefícios concedidos e a conceder ficaram compatibilizadas com o valor atual dos recursos garantidores das reservas.

Cabe o relato de que a reserva deste exercício, em contraposição de 2013, espelham entre outras, a redução da taxa de desconto de 5,75% para 5,50% a.a. A medida adotada pela entidade atende aos ditames da Resolução nº 9, de 29 de novembro de 2012, emitida pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Assim, pelos fundamentos resumidamente aqui descritos, fica a certeza de que a contabilidade tem somente a obrigação de proceder ao registro, deixando a cargo do atuário as necessárias explicações dos fenômenos que produziram o resultado.

Ante todo o exposto, deixa-se aqui evidenciado que o Anexo I desta NOTA EXPLICATIVA faz parte integrante dela, porém, todo o seu conteúdo é de inteira responsabilidade do atuário signatário da mesma.

## **NOTA 8: FUNDOS**

### **A) ADMINISTRATIVO**

**I. Plano Benefícios I (BD):** O Fundo Administrativo foi constituído pelo saldo apurado cotejando-se as receitas versus os gastos administrativos. A técnica tem respaldo na Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 e, no exercício, teve um aumento no valor de R\$ 366 mil.

É importante destacar em adendo aos comentários aqui já tecidos que, o mesmo valor encontra-se registrado no ativo do Plano de Benefícios, conferindo semelhante lançamento àquele advindo do resultado da equivalência patrimonial existente nas empresas detentoras de parte do capital de outra empresa. O resultado aqui apresentado é a parte que cabe ao plano, originado no resultado do PGA. Deve-se ressaltar, entretanto, que o saldo do fundo é composto pelo saldo remanescente do permanente, apurados pelo custo menos as depreciações acumuladas, e de valores investidos nos mercados financeiros e de capitais pelo PGA.

**II. Plano de Benefícios II – CODEPREV:** Neste exercício encerrado, o Plano de Benefícios II – CODEPREV, não acumulou recursos depois de procedido à apuração da sua participação no resultado do fundo. Dito de outra forma, todo o valor de custeio, pelo plano transferido ao PGA, foi utilizado na cobertura dos gastos administrativos, apurados para o plano por meios de critério de rateio.

### **B) FUNDO DO INVESTIMENTO**

**I. Plano de Benefícios I (BD):** O Fundo de Investimento possui a finalidade de quitar os saldos devedores dos empréstimos na eventualidade do falecimento do mutuário. Trata-se, em última análise, de um seguro constituído para suprir o infortúnio. Os recursos para a formação desse Fundo são provenientes única e exclusivamente por sobrecarga imposta aos participantes mutuários. O Fundo, portanto, não é formado por nenhuma outra fonte de recursos além desta descrita aqui. O saldo atual perfaz R\$ 2.022 mil.

**II. Plano de Benefícios II – CODEPREV:** Neste plano não há contribuição para a formação de Fundo de Investimento, mormente devido ao fato de que não há ainda a constituição da carteira de empréstimo a participante.



## C) FUNDO PREVIDENCIAL

**I. Plano de Benefícios I (BD):** Por se tratar de plano na modalidade benefício definido e não constar em seu regulamento a existência de fundos da natureza especificada, não há registro contábil contendo valores para ele.

**II. Plano de Benefícios II – CODEPREV:** O Fundo Previdencial é constituído pelo saldo, devidamente rentabilizado, das contribuições realizadas pelo participante e pelo patrocinador para financiamento dos benefícios de risco, bem como de outros saldos previstos no Plano de Custeio, compatíveis com a natureza desse Fundo estabelecido em Nota Técnica Atuarial. O saldo atual perfaz R\$ 1.101 mil.

### NOTA 9: PLANO DE BENEFÍCIOS I

#### 1. Realizável

##### 1.1. Gestão Previdencial

Constituída por provisões de contribuições a receber:

- a) Patrocinador – R\$ 894 mil;
- b) Participantes – R\$ 1.009 mil;
- c) Sobre 13º Salário – R\$ 76 mil.

As provisões citadas acima foram constituídas no mês de dezembro/2014 para serem liquidadas no mês de janeiro/2015, as quais respeitam o regime de competência.

##### 1.2. Gestão Administrativa

O valor registrado na conta denominada de gestão administrativa corresponde integralmente à participação do Plano de Benefícios I no Fundo Administrativo.

##### 1.3. Investimentos

Os registros do Programa de Investimento estão detalhados no quadro abaixo para melhor entendimento:

Plano Benefício Definido	2014	2013
<b>Investimentos</b>	<b>486.794</b>	<b>459.462</b>
Títulos Públicos	208.298	111.438
Créditos Privados e Depósitos	106.708	152.053
Instituições Financeiras	77.599	123.274
Companhias Abertas	28.051	27.338
Companhias Fechadas	0	1.441
Outros Emissores	1.058	0
Fundos de Investimento	157.248	181.758
Referenciado/Quotas Fundos de Investimentos	7.521	7.374
Direitos Creditórios/Fundos de Investimentos	7.394	7.440
Ações	82.995	94.315
Participações/FIP	55.617	53.905
Imobiliário	3.721	18.724
Investimentos Imobiliários	7.366	5.831
Empréstimos	6.694	7.902
Depos. Jud. Recursais	480	480

Do quadro acima, destaca-se em relação ao total do Programa de Investimentos, os Títulos Públicos Federais – NTN/B que correspondem a 42,79%; os créditos privados e depósitos com 21,92% e os Fundos de Investimentos com 32,30%.

Vale ressaltar, que no decorrer do exercício de 2014, a gestão da Carteira de Títulos Públicos Federais – NTN/B sofreu sensível modificação, tendo em vista a continuidade do alongamento de seus vencimentos: (i) devidamente atestadas pelo AETQ; (ii) processo aprovado na Política de Investimento de modo a possibilitar a contínua verificação da aderência à expectativa de retorno esperado e à exposição a riscos e, (iii) processo precedido de avaliação do Comitê Estratégico de Investimento – CEI. Além da troca, resgates de outras fontes foram direcionados a compra líquida, acrescendo à carteira.

Como se constata mais adiante, o movimento permitiu que o plano se apropriasse de ganhos obtidos na troca, motivado pela diferença positiva entre os preços dos papéis vendidos, registrados desde sua aquisição pelo plano, na curva, e os preços dos mesmos praticados a mercado.

#### **a) Aspectos Gerais:**

Os valores contábeis dos títulos e valores mobiliários e fundos de investimentos foram apurados segundo os critérios abaixo especificados:

- Títulos de quaisquer emissores, até um ano para o vencimento – Se na data da compra o prazo para o vencimento do título era inferior a 1 (um) ano, então, obrigatoriamente, estão precificados a mercado;
- Títulos de quaisquer emissores, com mais de um ano para o vencimento – A Fundação São Francisco precificou a maioria pela curva de compra. Seus preços refletem o valor pago, acrescido do rendimento produzido pela aplicação da taxa de juros obtida na compra, deduzidos os valores eventualmente já recebidos. Destaca-se no quadro “a1” aqueles precificados à mercado, destinados a operações de arbitragem e atendimento à liquidez no longo prazo;
- Os Fundos de investimento seguem as regras estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, segundo suas classificações, porém, como regra geral, os ativos integrantes da carteira do fundo estão precificados a mercado. Os preços dos títulos que compõem a carteira do fundo estão contabilizados pelo preço praticado nas transações cursadas no dia da apuração da cota.
- Fundos com ativos das suas carteiras sem cotação em bolsa estão com eles precificados segundo laudo de avaliação emitido em conformidade com as regras estabelecidas pela CVM e, laudos consubstanciados conformados segundo as normas da ABNT;
- Os fundos imobiliários estão precificados a preços de mercado, segundo suas cotações apresentadas por negócios realizados em bolsa de valores.



### a1) Distribuição dos Investimentos Por Vencimento

<b>DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR VENCIMENTO</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO 2014 - R\$ -</b>		
	<b>Até 1 ano</b>	<b>de 1 a 5 anos</b>	<b>Mais de 5 anos</b>
<b>Dívida Pública Mobiliária Federal</b>	-	-	<b>169.166.121,73</b>
NOTAS DO TESOURO NACIONAL – NTN-B	-	-	169.166.121,73
<b>Emissão ou Coobrigação de Instituições</b>	-	<b>57.652.023,44</b>	<b>19.947.023,73</b>
<b>Autorizadas pelo BACEN</b>	-		
<b>CDB/RDB</b>	-	-	<b>3.844.729,66</b>
BANCO HSBC	-	-	3.844.729,66
<b>DPGE</b>	-	<b>52.341.045,06</b>	0,00
BANCO BIC S/A	-	12.380.930,09	-
BANCO BMG S/A	-	3.188.007,32	-
BANCO FICSA	-	7.700.976,04	-
BANCO SCHAHIN S/A	-	7.633.416,82	-
DACASA FINANCEIRA S/A	-	6.903.138,80	-
OMNI FINANCEIRA S/A	-	14.534.575,99	-
<b>LETRA FINANCEIRA – LF</b>	-	<b>5.310.978,38</b>	<b>16.102.294,07</b>
BANCO SAFRA S/A	-	-	16.102.294,07
BANCO BDMG S/A	-	5.310.978,38	-
<b>CPR-F</b>	-	<b>1.058.413,94</b>	-
USINAS ITAMARATI	-	1.058.413,94	-
<b>Emissão de Companhias Abertas</b>	-	-	
<b>DEBÊNTURES</b>	-	-	<b>14.993.114,60</b>
CEMIG – GT	-	-	6.229.123,47
RODOVIAS TIETÊ	-	-	8.763.991,13
<b>Certificados de Recebíveis de Emissão de</b>	-	-	
<b>Companhias Securitizadoras</b>	-	-	<b>13.058.109,32</b>
<b>CRI</b>	-	-	<b>13.058.109,32</b>
BRC SECURITIZADORA	-	-	3.155.467,01
INFRASEC SECURITIZADORA	-	-	9.902.642,31
<b>TOTAL - R\$ -.....</b>	<b>0,00</b>	<b>58.710.437,38</b>	<b>217.164.369,38</b>

**a2) Distribuição dos Investimentos Por Vencimento – Precificados a Mercado**

<b>DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR VENCIMENTO</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO 2014 - R\$ -</b>		
	<b>Até 1 ano</b>	<b>de 1 a 5 anos</b>	<b>Mais de 5 anos</b>
<b>Dívida Pública Mobiliária Federal</b>	-	-	<b>39.131.568,84</b>
NOTAS DO TESOURO NACIONAL – NTN-B	-	-	39.131.568,84
<b>TOTAL - R\$ - .....</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.131.568,84</b>

**a3) Fundos de Investimentos**

<b>FUNDOS DE INVESTIMENTOS</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO DE 2014 - R\$ -</b>		
	<b>Sem Vencimento</b>	<b>Vencimento – 2017</b>	<b>Vencimento – 2022</b>
<b>Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios</b>	-	-	<b>7.393.911,33</b>
ÁTICO FIDC – Gestor: ÁTICO	-	-	7.393.911,33
<b>Multimercado</b>	<b>7.520.587,84</b>	0,00	0,00
FIM – SAGA SNAKE – Gestor: SAGA	7.520.587,84	-	-
<b>Fundos de Investimentos em Ações</b>	<b>82.994.587,11</b>	0,00	0,00
FIA SAGA SF (SAGA)	58.469.733,15	-	-
FIA MAPFRE SF – Gestor: MAPFRE	24.524.853,96	-	-
<b>Fundos de Investimento em Participações</b>	<b>45.045.946,26</b>	<b>10.571.553,66</b>	0,00
ENERGIA PCH JURUENA-Gestor: INFRA ASSET	45.045.946,26	0,00	
GERAÇÃO DE ENERGIA – Gestor: ÁTICO	0,00	10.571.553,66	
<b>Fundos de Investimento Imobiliário</b>	<b>3.721.511,41</b>	0,00	0,00
MEMORIAL OFFICE – Gestor: COINVALORES	3.721.511,41		
<b>TOTAL - R\$ - .....</b>	<b>139.282.632,62</b>	<b>10.571.553,66</b>	<b>7.393.911,33</b>

**b) Provisão para perda**

Diante da inadimplência dos emissores estão constituídas provisões para perda em estrita observação à legislação vigente, conforme demonstrado no quadro a seguir. Esclarece-se por oportuno que, o resultado produzido pelos investimentos e consignados como patrimônio social estão líquidos das referidas provisões, portanto, seu impacto já está consignado como resultado do exercício em que ocorreram.

<b>ITENS</b>	<b>ATIVO</b>	<b>INSTITUIÇÕES</b>	<b>VALOR ATUALIZADO -R\$-</b>
01	Debêntures	Ulbra Recebíveis S/A	5.029.494,91
02	Céd. de Crédito Imobiliário – CCI'S	M. Brasil – Empreendimentos M.E Negócios	13.213.983,73
03	CDB'S / Pós-Fixados	Banco Morada S/A	2.800.362,83
04	Empréstimos p/Participantes	Fundação São Francisco	1.079.422,91
<b>Total</b>	-	-	<b>22.123.264,38</b>



### Observação:

No item 4, a provisão observou o disposto na IN PREVIC N° 34, de 24/09/2009, das Normas Complementares, Anexo A, item 11:

“11. Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa devem ser adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- b) 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- c) 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- d) 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.”

Com base na tabela descrita, cada contrato é avaliado tomando pela prestação mais antiga não paga como base de cálculo dos dias em atraso. Depois, apura-se a base de cálculo, valor constituído pelo saldo devedor do contrato acrescido pelas prestações não pagas devidamente reajustadas, tudo colocado na data da apuração, e sobre ela, o percentual da tabela obtido em função do tempo de atraso apurado como aqui identificado.

### c) Renda Variável

As inversões cursadas no Segmento de Renda Variável foram realizadas em Fundos de Investimento em Ações – FIA's constante do quadro abaixo:

Em R\$ mil

SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	2014	2013
Fundo de Investimento em Ações – FIA/ SAGA SF	58.469	60.851
Fundo de Investimento em Ações – FIA/ MAPFRE SF	24.525	33.463
<b>Total - R\$ - .....</b>	<b>82.994</b>	<b>94.314</b>

### Observações:

As características fundamentais desses fundos encontram-se abaixo enunciadas:

**Fundo de Investimento em Ações – FIA SAGA SF** – (anteriormente, especificamente até a data de 02.04.2014 denominado Itaú Multimarcas Performance Ações – Fundo de Investimento/Gestão Itaú-Unibanco S.A). A partir de 03.04.2014, em obediência a determinação do órgão fiscalizador (Previc), constante do Relatório de Fiscalização – RF N° 7/13/CFDF/PREVIC, de 13.09.2013, foi transferido para o novo Gestor (SAGA-Consultoria e Gestão de Investimentos Financeiros Ltda) denominado FIA SAGA SF, por meio de análise dos melhores Gestores de Fundos envolvendo: transparência; visão de longo prazo com abordagem fundamentalista; estrutura de hedge de carteira; desempenho diferenciado com perfil assimétrico de risco retorno; custo; segregação de funções e aprovado pelo Comitê Estratégico de Investimentos. É um fundo constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo indeterminado, com comunhão de recursos destinados à aplicação em títulos de valores mobiliários admitidos pela legislação em vigor, inclusive as Instruções n° 409/2004; 450/2007; 456/2007; 465/2008; 512/2011 e 522/2012 publicadas pela CVM, observadas as limitações de sua política de investimento. O Fundo destina-se especificamente a receber os investimentos, direta e indiretamente da Fundação São Francisco de Seguridade Social – SÃO FRANCISCO, e tem como benchmark (referencial de rentabilidade a ser perseguida pela gestão do fundo), o Índice

IBrX-50. Em seu regulamento está previsto o pagamento além da taxa de administração, taxa a título de performance o pagamento de 20% da valorização da cota que, em cada ano civil, exceder 115% do IBrX-50.

**Fundo de Investimento em Ações – FIA MAPFRE SF** – É um fundo com Gestão da MAPFRE – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, com segregação de funções, em obediência a determinação do órgão fiscalizador (Previc), constante do Relatório de Fiscalização – RF Nº 7/13/CFDF/PREVIC, de 13.09.2013. É um Fundo constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo indeterminado, com comunhão de recursos destinados à aplicação em títulos de valores mobiliários admitidos pela legislação em vigor, inclusive as Instruções nº 409/2004; 450/2007; 456/2007; 465/2008; 512/2011 e 522/2012 publicadas pela CVM, observadas as limitações de sua política de investimento. O Fundo destina-se especificamente a receber os investimentos, direta e indiretamente da Fundação São Francisco de Seguridade Social – SÃO FRANCISCO, e tem como benchmark (referencial de rentabilidade a ser perseguida pela gestão do fundo), o Índice IBrX-50. Em seu regulamento está previsto o pagamento além da taxa de administração, taxa a título de performance o pagamento de 20% da valorização da cota que, em cada ano civil, exceder 115% do IBrX-50.

#### **d) Investimentos Estruturados**

Os investimentos no Segmento de Investimentos Estruturados, classificação criada somente a partir da edição da Resolução Nº 3.792, de 24.09.2009 – CMN. Essa modalidade de investimento, por definição da norma aqui citada, deve abrigar os ativos com as seguintes características:

*Art. 20. São classificados no Segmento Investimentos Estruturados:*

*I – as cotas de fundos de investimento em participações e as cotas de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento em participações;*

*II – as cotas de fundos de investimento em empresas emergentes;*

*III – as cotas de fundos de investimento imobiliário; e*

*IV – as cotas de fundos de investimento e as cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado cujos regulamentos observem exclusivamente a legislação estabelecida pela CVM, aplicando-se os limites, requisitos e condições estabelecidos a investidores que não sejam considerados qualificados, nos termos da regulamentação da CVM.*

- Em R\$ mil -

<b>SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>FIP – FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES</b>	<b>55.617</b>	<b>53.905</b>
Energia PCH Juruena – Gestor: INFRA ASSET	45.046	43.239
GERAÇÃO DE ENERGIA – Gestor: ÁTICO ASSET	10.571	10.666
<b>FII – FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS</b>	<b>3.722</b>	<b>18.723</b>
Memorial Office	3.722	4.848
Projeto Água Branca	-	13.875
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO</b>	<b>7.520</b>	<b>-</b>
Saga Snake – FIM	7.520	-
<b>TOTAL – R\$ -.....</b>	<b>66.859</b>	<b>72.628</b>



### e) Imobiliário

O quadro abaixo evidencia a distribuição dos investimentos imobiliários ainda existentes na carteira:

Em R\$ mil

<b>CARTEIRA DE ALUGUÉIS E RENDA</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Edifício Fernandez Plaza Center, 56 salas localizadas na Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 2487, 19º, 20º, 21º e 22º andares, Cidadela, Brotas, Salvador/BA, adquirido em julho/91.	<b>7.366</b>	<b>4.915</b>
Hot Springs Hotel, 20 apartamentos localizados à Quadra 03, Rua Francisca Alla da Cunha, esquina com a Rua do Turismo, Bairro do Turista I, Caldas Novas-GO, adquirido em janeiro/90.	-	<b>915</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.366</b>	<b>5.830</b>

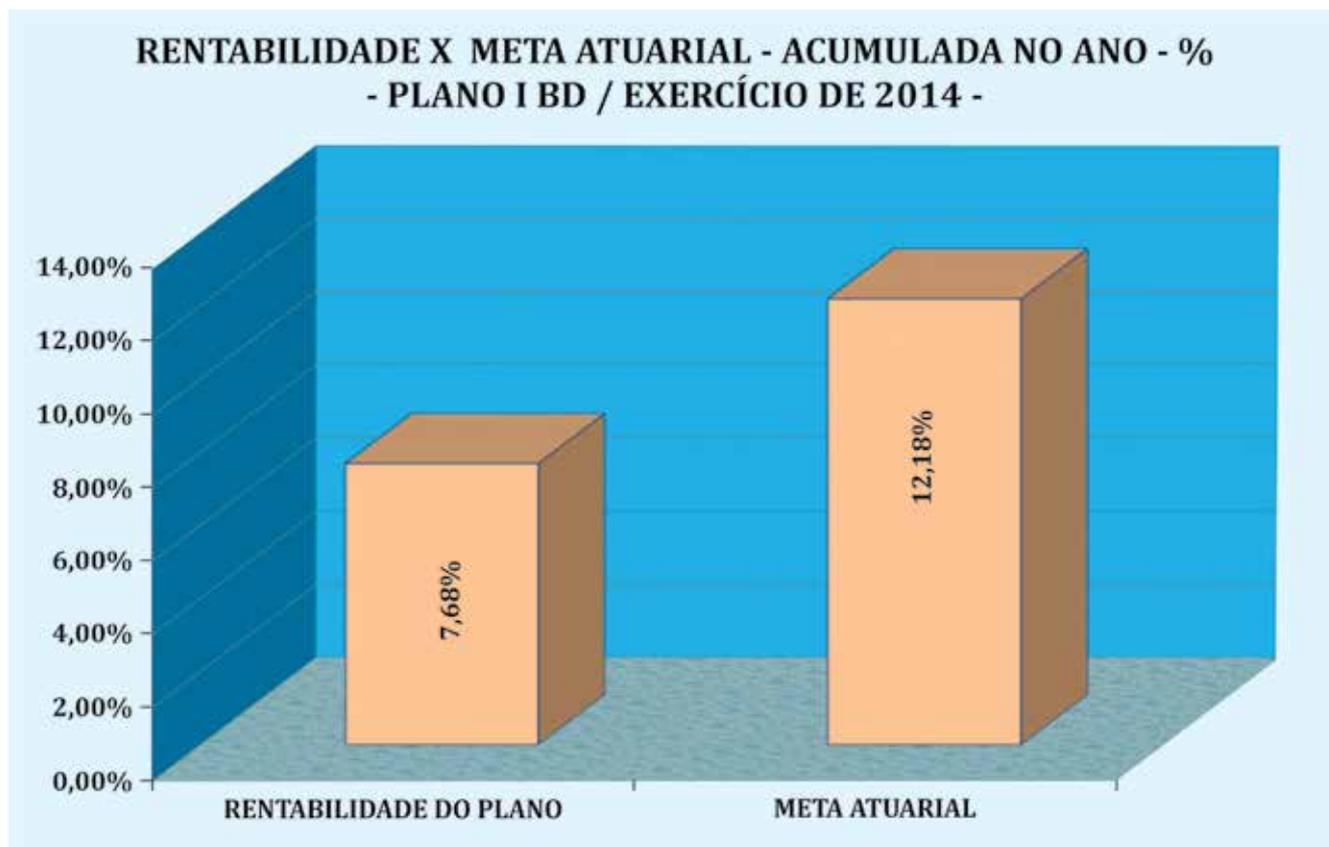
### Observações:

1. O registro da Escritura Pública de Compra e Venda das 56(cinquenta e seis) salas localizadas no Edifício Fernandez Plaza Center está em tramitação, tendo em vista que a sentença final favorável a São Francisco transitou em julgado na Justiça Federal em Salvador.
2. Avaliação dos imóveis:
  - a) Os imóveis de propriedade da Fundação São Francisco (56 Salas do Empreendimento Ed. Fernandez Plaza – Salvador-BA), foram todas reavaliados reconhecendo-se os seus efeitos na apuração dos resultados no respectivo exercício social. A reavaliação tem seus laudos datados de 21 de novembro de 2014, em conformidade com o art. 36 da Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009. Os documentos apresentados pela empresa “MM Central de Avaliações e Perícias Ltda” do DF, relativamente ao laudo emitido, obedecem às diretrizes fixadas pela ABNT, na NBR nº 14653, de 2004, tendo sido utilizado como critério de avaliação o “Método Comparativo”, visando apurar o “Valor de Mercado” de cada unidade.
  - b) Em 21 de novembro de 2014 foi procedida à avaliação das salas 801 a 814 e 903 a 905 do imóvel de propriedade da Fundação São Francisco no Setor Bancário Norte – SBN – Quadra 02 – Edifício Central Brasília – 8º e 9º Andar, e que se encontram registradas nos ativos detidos pelo PGA, pela empresa “MM Central de Avaliações e Perícias Ltda” do DF. A empresa empregou o mesmo critério descrito no item anterior, visando atender a mesma legislação supracitada. O resultado assim como no item anterior foi reconhecido naquele exercício.
  - c) Em atendimento as normas contábeis vigentes, partindo do preço reavaliado, seguiram-se as depreciações dos bens, começando em dezembro de 2014. O método utilizando na depreciação foi o linear. Essa metodologia utiliza para registrar a parcela da depreciação, o prazo remanescente constante dos laudos de avaliação como denominador, enquanto o numerador é o valor de “mercado” registrado no mesmo laudo. A Entidade possui sistema que controla os respectivos imóveis individualmente, inclusive o cálculo da depreciação aqui descrita.

### f) Rentabilidade:

A Rentabilidade Nominal anual acumulada do Plano I BD de 2014, tendo por base o Fluxo dos Investimentos, atingiu o patamar de 7,68%. A Meta Atuarial do Plano de Benefícios estabelecida em INPC + 5,50 % a.a., para o exercício de 2014 ficou em 12,18%.

Da comparação do resultado dos Investimentos frente à Meta Atuarial, evidencia uma falta de remuneração de 4,51%, ou seja, em outras palavras, uma rentabilidade de menos 4,51% abaixo do mínimo necessário em relação à meta do plano para o exercício.



## 2. Exigível Operacional

### 2.1. Gestão Previdencial

Corresponde aos fatos inerentes à atividade previdencial, pagamentos de benefícios e resgates de reserva, estando composta dos seguintes registros:

- a) Retenções a Recolher (IR S/Benefícios) – R\$ 278 mil;
- b) Contribuição para Custeio do PGA – R\$ 111 mil;
- c) Credores Diversos de Benefícios – R\$ 11.793 mil.

Os IR S/Benefícios tiveram como base de cálculo os benefícios pagos dentro do mês de Dezembro/2014, que por determinação legal, devem ser recolhidos (repassados a Receita Federal) no mês de janeiro/2015.

As contribuições p/Custeio são representadas pela taxa de carregamento, atualmente em 10% das contribuições vertidas para o Plano de Benefícios (definido no plano de custeio pelo atuário), liquidados no mês de janeiro/2015.

Na conta de Credores Diversos de Benefícios foi provisionado o valor de R\$ 11.793. mil referente às reservas de poupança dos ex-participantes do Plano de Benefícios I que ainda não efetuaram o resgate, conforme relatório emitido pelo Gerente de Benefícios.

### 2.2. Gestão dos Investimentos:

- a) Investimentos Imobiliários – R\$ 25 mil;
- b) Custeio Administrativo dos Investimentos – R\$ 207 mil;



Merece destaque o valor de R\$ 207 mil que corresponde à provisão para a cobertura do custeio dos investimentos (Taxa de administração) a ser pago pelo Plano de Benefícios. O montante apurado com base nos gastos incorridos na gestão administrativa dos investimentos, apropriado no mês dezembro/2014 e liquidado em janeiro/2015.

### **3. Exigível Contingencial**

O valor de R\$ 733 mil representa o montante de demandas ajuizadas. Para a maioria delas foram realizados depósitos judiciais registrados no ativo, à conta de depósitos judiciais, em respeito às definições legais.

O valor provisionado de R\$ 177 mil refere-se a Ação rescisória 201400629305 que em 18 de dezembro de 2014 foi distribuída junto ao Tribunal de Justiça de Sergipe – 2ª Câmara Cível, que tem por autor a Fundação São Francisco, buscando a rescisão do julgado do processo 200911101194, que tem curso perante a 11ª Vara Cível de Aracajú, já que houve naquela ação de cobrança que tem por autores JOSÉ BIZERRA DE AGUIAR e outros, julgamento extra petita, ou seja, o juiz ao julgar o processo concedeu direito além daquele requerido pelos autores, o que traria um enriquecimento ilícito a eles, já que esta execução, caso se desse continuidade, ultrapassaria o valor de 3 milhões de reais.

Na citada ação rescisória interposta pela São Francisco foi deferida a antecipação de tutela pela Desembargadora Relatora Suzana Oliveira, para impedir qualquer ato de constrição ou penhora no procedimento de Cumprimento de Sentença nº 201411101559, extraído do processo 200911101194.

### **RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O resultado do exercício de 2014 foi a formação de um déficit de R\$ 20.572 mil. O qual foi encontrado devido a vários fatores como consta das Demonstrações Atuariais – DA, parte integrante desta nota. Sem descer a detalhes, que podem ser obtidos na competente explicação contida no DA, refere-se o comentário contido como fato relevante adiante descrito, mais, a redução das taxas real de juros empregada para desconto do fluxo atuarial.

**FATO RELEVANTE 1:** A provisão o valor de R\$ 11.793 mil, devidamente registrada a conta do Exigível Operacional, denominada “Valores a Restituir” a participantes. Com a criação e implantação do Plano de Benefícios II, vários participantes optaram por se desligar do Plano de Benefícios I e ingressar no plano novo. Essa atitude levou a atual gestão a reavaliar as reservas de poupança dos ex-participantes do Plano de Benefícios I ainda não resgatadas, seja motivado principalmente por não ter havido a perda do vínculo empregatício com os patrocinadores ou mesmo por outros motivos. Aponta-se ainda o fato de que a área de seguridade apresentou relatório emitido pelo sistema, atualizando os valores para 31/12/2014, seguindo a incidência dos índices preconizados no regulamento do plano.

**FATO RELEVANTE 2:** Quando da aprovação, pelo DEST/MP, do Plano de Benefícios II e do consequente fechamento do Plano de Benefícios I, aquele Departamento determinou à patrocinadora CODEVASF que apresentasse uma proposta de saldamento do Plano de Benefícios I. Na sequência, a CODEVASF solicitou à Fundação São Francisco, gestora do Plano, que elaborasse a referida proposta.

A SÃO FRANCISCO, por sua vez, contratou a empresa Mirador Assessoria Atuarial para que elaborasse os estudos atuariais necessários ao saldamento. No decorrer desses estudos, a Mirador encontrou uma diferença da ordem de R\$ 30 milhões na Provisão Matemática a Constituir, constante das Demonstrações Atuariais de 2013, apresentadas pelo atuário responsável, a empresa Jessé Montello – Serviços **Técnicos em Atuária e Economia Ltda.**

O atuário responsável confirmou a existência de um erro na avaliação de dezembro/2013, decorrente de falha na parametrização do sistema, erro esse que resultava no montante de R\$ 31,419 milhões, a ser acrescido na Provisão Matemática a Constituir. Para sua correção, o Plano I foi submetido a uma avaliação extraordinária, com data-base de 30 de junho de 2014, avaliação essa que passou a ser utilizada como base para os estudos de saldamento.

Nessa avaliação, o montante das Provisões Matemáticas a Constituir, que era de R\$ 96,760 milhões em 31/12/2013, passou ao valor de R\$ 158,561 milhões em 30/06/2014. A diferença de R\$ 61,801 milhões é resultante do erro verificado (R\$ 31,419 milhões) mais o incremento do déficit técnico verificado no período de janeiro/2013 a junho/2014 (R\$ 30,382 milhões).

Na avaliação de junho/2014 foi aprovado novo plano de equacionamento do déficit, com incrementos nas contribuições extraordinárias, de cerca de 10,23% ao ano, a partir de julho/2014 até julho/2018. O valor atual dessas contribuições extraordinárias, considerando esses incrementos, superou todo o valor do déficit de R\$ 158,561 milhões e gerou um resultado positivo (superávit) de R\$ 620,074 mil.

**FATO RELEVANTE 3:** O montante existente de NTN's em 2014 é R\$ 96,8 milhões a mais do que no ano passado, o que representa um acréscimo de 46,5% em Títulos Públicos, este fato tem como objetivo a imunização do passivo contra a flutuação das taxas de juros, apontado pelo estudo de ALM e a abertura das taxas de juros de longo prazo.

**FATO RELEVANTE 4:** Os imóveis em 2014 foram reavaliados pela empresa Central de Avaliação e Perícias, com sede em Brasília no SRTV/S Qd. 701 Ed. Assis Chateaubriand Térreo II Lojas 56/60, Asa Sul, as 10(dez) salas localizadas no 8º e 9º andar do Edifício Central Brasília – Bloco “H” – Quadra 02 – Setor Bancário Norte – Brasília-DF, sofreram uma valorização passando de R\$ 2.864. mil para R\$ 3.114. mil, segundo laudo nº 11090919061/14; Em relação as 56(cinquenta e seis) salas do imóvel Ed. Fernandez Plaza localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães nº 2.487 – Brotas, Salvador – BA, a valorização foi de R\$ 4.779. mil para R\$ 7.282. mil, conforme laudo nº 11090819060/14.

IMÓVEIS			
DESCRIÇÃO DO BEM	Nov-14	Dec-14	VARIAÇÃO POSITIVA
Edifício Central Brasília – Bloco “H” – Quadra 02 – Setor Bancário Norte – Brasília-DF – (10 Salas)	2.864	3.114	250
Edifício Fernandez Plaza – localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães nº 2.487 – Brotas, Salvador-BA – (56 Salas)	4.779	7.282	2.503

## NOTA 10: PLANO CODEPREV

### 1. Realizável

#### 1.1. Gestão Previdencial

Constituída por provisões de contribuições a receber:

- Patrocinador – R\$ 330 mil;
- Participantes – R\$ 342 mil.



As provisões citadas acima foram constituídas no mês de dezembro/2014 para serem liquidadas no mês de janeiro/2015, as quais respeitam o regime de competência. Como evento subsequente, recebimento de janeiro, afirmou-se que tudo foi recebido.

## 1.2. Investimentos

Os registros são detalhados no quadro abaixo:

PLANO CODEPREV	2014	2013
<b>Investimentos</b>	<b>9.855</b>	<b>1.092</b>
Títulos Públicos	9.852	1.069
Fundos de Investimento	3	23
Referenciado/Quotas Fundos de Investimentos	3	23

Do quadro acima, destaca-se em relação ao total do Programa de Investimentos, os Títulos Públicos Federais – NTN/B que correspondem a 99,97% e o Fundo de Investimento Multimercado, com 0,03%.

Vale ressaltar, que no decorrer do exercício de 2014, a gestão da Carteira de Títulos Públicos Federais – NTN/B existente no Plano CD/Codeprev, também sofreu sensível modificação, tendo em vista o processo de alongamento com objetivo de rentabilizar o Plano. As operações foram: (i) devidamente atestadas pelo AETQ e (ii) o processo foi precedido de avaliação do Comitê Estratégico de Investimento – CEI.

Como se constata, o movimento permitiu que o plano se apropriasse de ganhos obtidos na troca, motivado pela diferença positiva entre os preços dos papéis vendidos, registrados desde sua aquisição pelo plano, na curva, e os preços dos mesmos praticados a mercado.

### g) Aspectos Gerais:

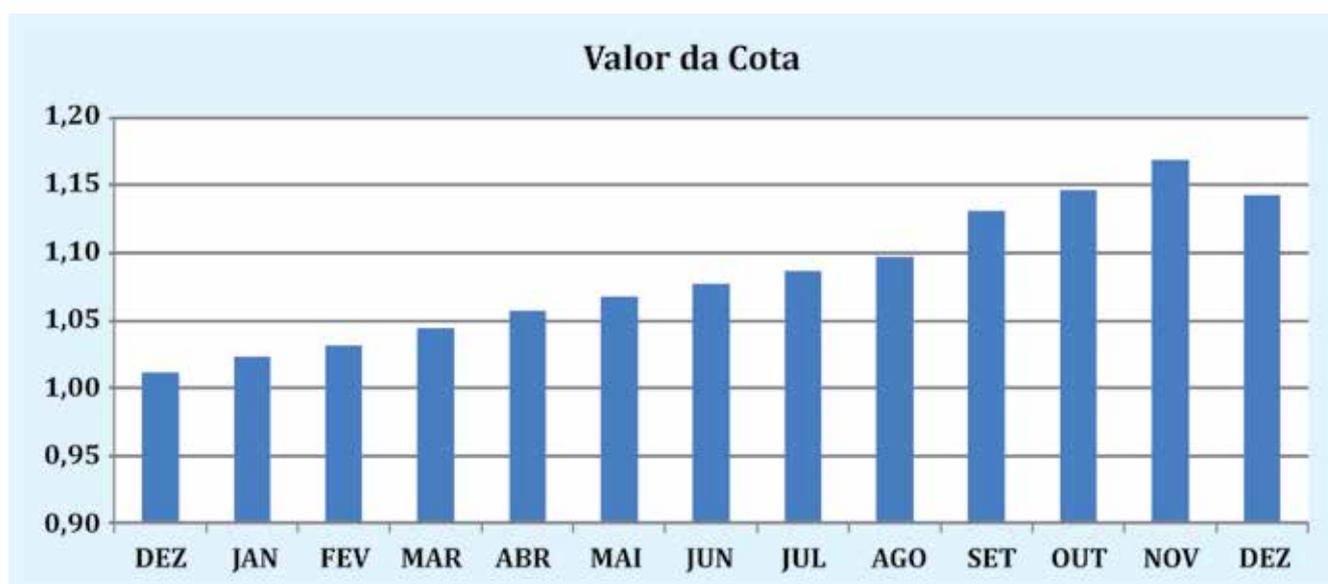
Os valores contábeis dos títulos e valores mobiliários e fundos de investimentos foram apurados segundo os critérios abaixo especificados:

- Títulos Públicos Federais – NTN/B, a Fundação São Francisco precificou-os pela curva de compra. Seus preços refletem o valor pago, acrescido do rendimento produzido pela aplicação da taxa de juros obtida na compra, deduzidos os valores eventualmente já recebidos;
- Os Fundos de investimento seguem as regras estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, segundo suas classificações, porém, como regra geral, os ativos integrantes da carteira do fundo estão precificados a mercado. Os preços dos títulos que compõem a carteira do fundo estão contabilizados pelo preço praticado nas transações cursadas no dia da apuração da cota.

### h) Rentabilidade:

A Rentabilidade Nominal anual acumulada do Plano CD/Codeprev de 2014, tendo por base o Fluxo dos Investimentos, atingiu o patamar de 14,55%, contra uma Taxa Referencial (INPC + 5,50 % a.a.) que atingiu no exercício 12,07%, proporcionou ao Plano um ganho de 2,48% acima da Taxa Referencial.

EVOLUÇÃO DA COTA 2014			
MÊS	VALOR	VARIAÇÃO % MENSAL	VARIAÇÃO % ACUMULADA
DEZ	1,01	1,12	0,00%
JAN	1,02	1,15	1,15%
FEV	1,03	0,85	2,01%
MAR	1,04	1,20	3,24%
ABR	1,06	1,27	4,54%
MAI	1,07	1,03	5,61%
JUN	1,08	0,88	6,55%
JUL	1,09	0,82	7,42%
AGO	1,10	1,02	8,51%
SET	1,13	3,02	11,79%
OUT	1,15	1,38	13,34%
NOV	1,17	1,93	15,53%
DEZ	1,14	-2,14	13,05%



A variação da cota no período de 01/01/2014 à 31/12/2014 apresentou uma variação de 13,05%.

### NOTA 11: Plano de Gestão Administrativa Custeio

O quadro abaixo mostra os valores de receitas e despesas do PGA e seu enquadramento legal.

#### Quadro de avaliação do custeio total

CUSTEIO TOTAL				
Descrição		Valor	Despesas / Receitas em %	% DESPESA EM RELAÇÃO A RECEITA TOTAL
Receita	Taxa de Carregamento	1.781,42	29%	
	Taxa de Administração	2.435,40	40%	
	Fluxo dos Investimentos	1.930,21	31%	
	<b>Total</b>	<b>6.147,03</b>	<b>100%</b>	
Despesa	Previdencial	3.047,95	53%	50%
	Investimentos	2.424,17	42%	39%
	Provisão PIS/CONFINS/CSLL	286,34	5%	5%
	<b>Total</b>	<b>5.758,46</b>	<b>100%</b>	<b>94%</b>



## Quadro dos valores apurados do custeio administrativo

DESCRIÇÃO	VALORES APROPRIADOS R\$ mil	LIMITES LEGAIS R\$ mil	
		Taxa Carregamento 9%	Taxa Administrativa 1%
Recursos Garantidores	507.052		5.071
Recursos Previdenciais (Receita+Despesa)	69.462	6.252	
		LIMITES APURADOS %	
Custeio Arrecadado do Exercício	4.217	6,07	0,83
Custeio Previdencial	1.781		
Custeio Investimento	2.435		

O total do custeio transferido dos planos para o PGA foi de R\$ 4.217 mil correspondendo a 6,07% do total dos Recursos Previdenciais, quando seu limite legal é de no máximo 9%.

Ainda sobre o custeio acima, deve-se observar seu comportamento frente ao realizável o qual foi de 0,83%. Portanto, inferior ao limite imposto pela Resolução/CGPC/ nº 29, de 31 de agosto de 2009, que determinou o máximo de 1% para a taxa de administração.

Registre-se que o Conselho Deliberativo, quando da apreciação da peça orçamentária do exercício de 2014, definiu que o limite das despesas administrativas seria a taxa de administração de 1%.

Os fundamentos destas notas encontram-se detalhadas nos arts. 22 e 23 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, no art. 2º, inciso III, da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, nos arts. 11, inciso VIII, e 25, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e no art. 3º da Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006.

### 1. Realizável

#### 1.1. Gestão Administrativa

- a) Contribuição p/ Custeio do PGA – R\$ 131 mil;
- b) Adiantamentos a Empregados/Empréstimo Férias/Férias – R\$ 51 mil;
- c) Cobertura c/ Custeio de Investimentos – R\$ 207 mil;
- d) Depósitos Judiciais e Recursais – R\$ 3.200 mil;

Na letra “a” os registros correspondem ao repasse da taxa de carregamento incidente sobre as contribuições realizadas no mês de dezembro/2014, as quais serão liquidadas no mês de janeiro/2015.

A letra “b” refere-se à provisão de empréstimo férias paga aos empregados da Fundação. Os valores são pagos em até 10 prestações, descontadas mensalmente na folha dos empregados.

A letra “c” refere-se à apropriação do repasse oriunda do Plano de Benefícios a ser realizado no mês de janeiro/2015, item 2.2 letra “c”. Provisionado em dezembro/2014 no Plano de Benefícios como custeio a pagar e, no PGA, como sua receita a receber.

A letra “d” corresponde aos depósitos de PIS, COFINS, IR e Ações Trabalhistas depositados em juízo. Destaque para o PIS e COFINS com os valores de R\$ 371 mil e R\$ 2.772 mil, respectivamente, conforme extrato judicial encaminhado pelo **JCMB Advogados e Consultores**.

## 1.2 Investimento

Os investimentos do Programa de Gestão Administrativa – PGA estão distribuídos da seguinte forma:

Plano de Gestão Administrativa	2014	2013
<b>Investimentos</b>	<b>11.025</b>	<b>10.760</b>
Títulos Públicos	10.447	9.299
Fundos de Investimento	578	1.461
Referenciado/Quotas Fundos de Investimentos	578	1.459
Sucumbências a Receber Participantes	0	2

Do quadro acima, destaca-se em relação ao total do Programa de Investimentos, os Títulos Públicos Federais – NTN/B que correspondem a 94,76 e o Fundo de Investimento Multimercado, com 5,24%.

Vale ressaltar, que no decorrer do exercício de 2014, a gestão da Carteira de Títulos Públicos Federais – NTN/B existente no Plano de Gestão Administrativa – PGA, também sofreu sensível modificação, tendo em vista o processo de alongamento com objetivo de rentabilizar o Plano. As operações foram: (i) devidamente atestadas pelo AETQ e (ii) o processo foi precedido de avaliação do Comitê Estratégico de Investimento – CEI.

Como se constata, o movimento permitiu que o Plano se apropriasse de ganhos obtidos na troca, motivado pela diferença positiva entre os preços dos papéis vendidos, registrados desde sua aquisição pelo Plano, na curva, e os preços dos mesmos praticados a mercado.

### i) Aspectos Gerais:

Os valores contábeis dos títulos e valores mobiliários e fundos de investimentos foram apurados segundo os critérios abaixo especificados:

- Títulos Públicos Federais – NTN/B, a Fundação São Francisco precificou-os pela curva de compra. Seus preços refletem o valor pago, acrescido do rendimento produzido pela aplicação da taxa de juros obtida na compra, deduzidos os valores eventualmente já recebidos;
- Os Fundos de investimento seguem as regras estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, segundo suas classificações, porém, como regra geral, os ativos integrantes da carteira do fundo estão precificados a mercado. Os preços dos títulos que compõem a carteira do fundo estão contabilizados pelo preço praticado nas transações cursadas no dia da apuração da cota.

### j) Rentabilidade:

A Rentabilidade Nominal anual acumulada do Plano de Gestão Administrativa – PGA de 2014, tendo por base o Fluxo dos Investimentos, atingiu o patamar de 16,65%, contra uma Taxa Referencial (INPC + 5,50 % a.a.) que atingiu no exercício 12,07%, proporcionou ao Plano um ganho de 4,54% acima da Taxa Referencial.

## 2. Exigível Operacional

### 2.1. Gestão Administrativa:

- a) Contas a Pagar/ Fornecedores/ Serviços de Terceiros – R\$ 398 mil;
- b) Retenções a Recolher (valores retidos de fornecedores e prestadores de serviço a serem repassados fundamentalmente ao governo) – R\$ 46 mil;
- c) Provisão de Férias/ INSS/FGTS – R\$ 247 mil;



Os valores correspondem a provisões na competência relativamente ao mês de dezembro/2014, as quais serão liquidadas em janeiro/2015.

### 3. Exigível Contingencial

#### 3.1. Gestão Administrativa:

- a) Provisão de PIS – R\$ 371 mil;
- b) Provisão de COFINS – R\$ 2.772 mil;
- c) Provisão de IR – R\$ 56 mil;
- d) Provisão de CSLL – R\$ 1.367 mil.

Os valores especificados nas letras “a”, “b” e “c”, correspondem a depósitos judiciais. A Entidade, em 06 de março de 2006, moveu contra a Delegacia da Receita Federal de Brasília, mandado de segurança preventivo com pedido de medida liminar no processo nº 2009.34.00.008213-4, transitando na 4ª Vara Federal de Brasília/DF. O objetivo da ação é buscar o entendimento adequado ao tratamento tributário a vigorar sobre os recursos dos planos de previdência, uma vez que a entidade entende que as contribuições sociais – PIS e COFINS não têm por base de cálculo valores aportados por participantes e patrocinadora. Com fulcro na Lei Complementar nº 109/2001, principalmente, se insurge a fundação contra a exigência de proceder ao pagamento das contribuições citadas, ante o fato de ela não possuir faturamento. A Lei 9.718/1998, que criou as contribuições sociais, fala de **faturamento**, logo, não havendo o pressuposto, a obrigatoriedade da exigência, por parte da Receita Federal, se configura como ato inconstitucional, na opinião da Fundação.

É vital apresentar o “modus operandis” para a constituição das provisões: (I) na competência o registro é realizado como despesa da competência, tendo em vista que o pagamento é procedido até o dia 20 do mês subsequente, a contrapartida vai registrada como obrigações operacionais a pagar; (II) não se verificando o trânsito da sentença, a entidade reclassifica a despesa para a formação de contingência e o valor desembolsado como garantidor da ação, tendo em vista que é realizado o depósito judicial correspondente.

A partir de janeiro de 2015 com a publicação da Lei nº 12.973/14 no diz respeito à tese jurídica do PIS e da COFINS, a entidade passará a recolher as contribuições normalmente, e não mais deposita-las judicialmente. A nova legislação prevê a cobrança desses tributos sobre toda e qualquer receita inerente ao exercício da atividade da empresa ou instituição, tendo sido publicada sob a égide da EC no. 20/1998, que autoriza o legislador a cobrar o PIS e a COFINS sobre essa base (diferentemente do que ocorria com a Lei 9.718/98, publicada anteriormente à EC no. 20/1998, quando a base constitucional para a cobrança de tais contribuições era apenas o faturamento, assim entendido como a receita decorrente da venda de bens e mercadorias e da prestação de serviços).

Com relação à Provisão de CSLL, o registro foi realizado em função da reclassificação deste, antes existente no Plano de Benefícios em 2012.

#### NOTA 12: RECEITAS X DESPESAS ADMINISTRATIVAS

CUSTEIOS ORIUNDOS				DESPESAS COM A GESTÃO		
Contribuição dos Planos	Investimento dos Planos	Resultado Investimento PGA	Total	Previdencial	Investimentos	Total
1.781,42	2.435,40	1.930,21	6.147,03	3.047,95	2.424,17	5.472,12



As receitas, Taxa de Carregamento e as Taxa de Administração dos Investimentos totalizaram R\$ 4.216 mil, que adicionado do resultado do Fundo Administrativo R\$ 1.930 mil, atinge a cifra de R\$ 6.147 mil.

Os gastos totais distribuído em Gestão Administrativa Previdencial e Gestão Administrativa dos Investimentos foram de R\$ 5.472 mil, mensurada de acordo com o critério de rateio estipulado pela Diretoria Executiva, aprovado pelo Conselho Deliberativo por ocasião da formulação do orçamento do exercício findo.

O critério de rateio estabelecido em função dos centros de custos, departamentalização organizacional, recebeu um percentual de rateio segundo as atividades praticadas por cada área.

Refrisando, a taxa de carregamento é cobrada sobre as contribuições vertidas ao plano e tem por finalidade custear as despesas administrativas da instituição São Francisco, vinculadas a atividade de previdência. Já a Taxa de Administração dos Investimentos advêm da mensuração das despesas relacionadas à atividade de investimento da Fundação acrescida da taxa de administração cobrada por ocasião da concessão dos empréstimos. Com relação a essa última, vem se notando sua redução devido ao menor número de contratos firmados a cada exercício.

Brasília, 31 de dezembro de 2014

MANOEL GERALDO DAYRELL  
Diretor Superintendente  
CPF: 249.313.496-68

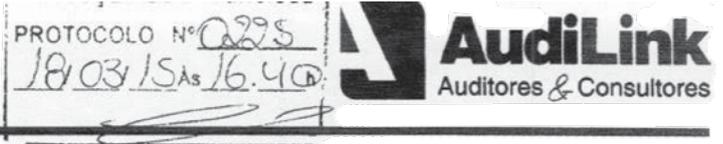
MARCOS MOREIRA  
Diretor de Benefícios  
CPF: 402.955.407-53

MARCOS ANDRÉ PRANDI  
Diretor de Finanças  
CPF: 152.433.621-15

SÉRGIO LUIZ SALLES  
Contador CRC DF – 024117/0-8  
CPF: 602.707.721-20



# Relatório de Auditoria Independente



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Brasília, 23 de fevereiro de 2015.

Ilmos. Srs.

Administradores e Conselheiros

FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL - SÃO FRANCISCO

Brasília - DF

Examinamos as demonstrações contábeis da Entidade FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL - SÃO FRANCISCO, que compreendem o balanço patrimonial consolidado representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL - SÃO FRANCISCO, em 31 de dezembro de 2014, e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem as demonstrações do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



## Responsabilidade dos auditores independentes

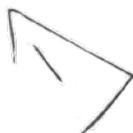
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis da Entidade. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL - SÃO FRANCISCO e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.





## Outros Assuntos

### Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, apresentados para fins de comparação são oriundos de demonstrações contábeis anteriormente auditadas por outros auditores independentes que emitiram o Relatório dos Auditores sobre as Demonstrações Contábeis datado de 13 de março de 2014, que não conteve nenhuma modificação.



AudiLink & Cia. Auditores

CRC/RS-003688/F-3

Roberto Galdas Bianchessi

Contador CRC/RS-040078/O-7 S-DF



# Relatório de Auditoria da Patrocinadora

**CODEVASF**



Ministério da Integração Nacional - M I  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Auditoria Interna – Consad/AU

**Relatório de Auditoria nº 002/2015**

**Fundação São Francisco de Seguridade Social**

**Brasília – DF**

195006 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf


**CODEVASF**

 Ministério da Integração Nacional - MI  
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
 Auditoria Interna – Consad/AU

**ÍNDICE**

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. ACOMPANHAMENTO DA AUDITAGEM ANTERIOR</b>	<b>3</b>
2.1 Constatação: mandado de segurança contra auto de infração da SRF por não recolhimento da CSLL.	4
<b>3. AUDITAGEM ATUAL</b>	<b>4</b>
3.1 GESTÃO PREVIDENCIAL (PLANO BD)	5
3.1.1 Receitas e Despesas Previdenciárias	5
3.2 GESTÃO INVESTIMENTOS (PLANO BD)	6
3.2.1 Receitas e Despesas de Investimentos	6
3.3 GESTÃO PREVIDENCIAL (PLANO CODEPREV)	7
3.3.1 Receitas e Despesas Previdenciárias	7
3.4 GESTÃO INVESTIMENTOS (PLANO CODEPREV)	8
3.4.1 Receitas e Despesas de Investimentos	8
3.5 Plano de GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA	9
3.5.1 Constatação: não integração dos sistemas informatizados.	10
3.6 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	11
3.6.1 Receitas	11
3.6.2 Despesas	11
3.6.3 Resultado do Período	12
3.6.4 Balanço Patrimonial	12
3.7 RELATÓRIO DO ATUÁRIO E DA AUDITORIA INDEPENDENTE	13
3.7.1 Informação	13
<b>4. CONCLUSÃO</b>	<b>13</b>
<b>5. ENCAMINHAMENTO</b>	<b>14</b>



Ministério da Integração Nacional - MI  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Auditoria Interna – Consad/AU

**RELATÓRIO N°:** 002/2015  
**TIPO DE AUDITORIA:** Acompanhamento da Gestão  
**UNIDADE AUDITADA:** Fundação São Francisco de Seguridade Social – FSFSS  
**ITEM DO PAINT:** 30

Senhor Chefe da Unidade de Avaliação e Acompanhamento de Programas,

Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - Paint, aprovado para o Exercício 2014, apresenta-se o relatório de auditoria que trata dos resultados dos exames realizados sobre os atos e os fatos de gestão praticados na Entidade, no período de janeiro a novembro de 2014.

## 1. INTRODUÇÃO

Os trabalhos foram realizados na sede da Fundação São Francisco de Seguridade Social – FSFSS, entidade de previdência complementar dos empregados da Codevasf, em Brasília - DF, no período de 12 a 23/01/2015, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, com o objetivo de avaliar a gestão dos responsáveis.

Quando da análise foram verificadas as demonstrações contábeis, o relatório da auditoria externa, as atas das reuniões da diretoria executiva, do comitê estratégico de investimento e dos conselhos fiscal e deliberativo, bem como o relatório de avaliação atuarial, destinado à manutenção do equilíbrio econômico financeiro da Fundação para que essa possa cumprir com os benefícios aos seus participantes que foram empregados das patrocinadoras, Codevasf e Fundação São Francisco de Seguridade Social.

Os critérios utilizados nos trabalhos de auditoria para a seleção de itens auditados foram os de materialidade, relevância e criticidade.

Os fatos considerados importantes por esta equipe de auditoria foram transmitidos formalmente por meio de “solicitação de auditoria - SA”, com vistas aos esclarecimentos das questões e/ou de regularização tempestiva das pendências abordadas.

Ao final das atividades esta equipe de auditoria reuniu-se com a diretoria da Fundação, oportunidade em que os fatos considerados relevantes foram transmitidos de forma resumida. As páginas subsequentes, relatam-se detalhadamente os pontos merecedores de destaque, os quais submetemos à apreciação de vossa senhoria.

## 2. ACOMPANHAMENTO DA AUDITAGEM ANTERIOR

O relatório de auditoria n° 37/2013, processo n° 59500.002805/2013-22, encontra-se arquivado nesta Consad/AU, onde restou a seguinte pendência para acompanhamento:



Ministério da Integração Nacional - MI  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Auditoria Interna – Consad/AU

## 2.1 Constatação: mandado de segurança contra auto de infração da Secretaria da Receita Federal por não recolhimento da CSLL.

Fato:

No relatório da auditoria externa de 24/08/2012 foi informado quanto à provisão contingencial no valor de R\$ 1.243.090,51, gerada por auto de infração emitido pela Secretaria da Receita Federal pelo não recolhimento da CSLL, referente aos exercícios de 1999 a 2001. De acordo com o relatório, a Fundação impetrou mandado de segurança cuja liminar recebeu parecer favorável do Procurador Regional da República da 1ª Região, em 09/11/2008.

Na ocasião da auditoria anterior, a área auditada apresentou documentação informando que o mandado de segurança em questão (processo nº 2003.34.00037674-7/DF) encontrava-se com liminar deferida em favor da Fundação, com recursos especial e extraordinário da União pendentes de admissibilidade no TRF/1ª Região, conforme informações prestadas em 25/11/2013 pelo escritório Vilas Boas Advogados Associados, contratado pela São Francisco.

Tendo em vista que o processo não transitou em julgado quando da conclusão do Relatório de Auditoria anterior, solicitam-se informações quanto ao andamento da ação judicial em questão.

### Posicionamento da Unidade Auditada:

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 02/2015, a Fundação São Francisco informou que o processo encontra-se em tramitação junto ao TRF/1ª Região, sendo apresentadas as contrarrazões aos recursos especiais e extraordinário pela São Francisco. Após esta etapa, o presidente do TRF/1ª Região fará “juízo de admissibilidade”, verificará se estão presentes os requisitos para que os recursos apresentados pela União possam ir ao Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

### Posicionamento da Equipe de Auditoria:

Considerando que o processo não está transitado em julgado, essa matéria deverá ser objeto de acompanhamento quando do próximo trabalho de auditoria na FSFSS.

## 3. AUDITAGEM ATUAL

A Fundação São Francisco de Seguridade Social é uma entidade fechada de previdência privada, regulamentada pela Lei nº 109, de 29 de maio de 2001, instituída pela Portaria MPAS nº 2.531, de 28 de maio de 1981, por tempo indeterminado, com fins previdenciais e não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, patrocinada pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e por si própria.

A Entidade tem por objetivo principal conceder suplementação de benefícios previdenciais aos seus participantes e respectivos beneficiários. Para tanto, a Fundação gerencia o Plano de Benefício Definido – Plano BD (A), cujo aporte financeiro está a cargo da patrocinadora e dos participantes, sendo as respectivas contribuições definidas estatutariamente em regulamento de acordo com o custeio estabelecido atuarialmente; e o Plano de Contribuição Definida – “Codeprev” (B), cujo aporte financeiro também está a cargo da patrocinadora e dos participantes, sendo que aqui as contribuições são definidas pelos participantes.



Ministério da Integração Nacional - M I  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Auditoria Interna – Consad/AU

## A) PLANO DE BENEFÍCIOS I – BENEFÍCIO DEFINIDO – BD

### 3.1 GESTÃO PREVIDENCIAL (PLANO BD)

Essa gestão reúne todas as atividades previdenciais da entidade, como recebimento de contribuições da patrocinadora/participantes, pagamentos de benefícios e provisionamento de reservas matemáticas calculadas atuarialmente. Além disso, auferida da gestão investimentos o resultado mensal decorrente das aplicações financeiras.

No encerramento do 3º trimestre de 2014, a Codevasf contava com 1.817 empregados, dos quais 509 são participantes ativos da Fundação São Francisco de Seguridade Social (FSFSS), 636 assistidos e 228 pensionistas. Nos últimos 12 meses, 36 participantes ativos se desligaram do plano, 3 requereram suplementação de aposentadoria e ocorreram também 2 desligamentos por morte de participante.

#### 3.1.1 Receitas e Despesas Previdenciárias

As receitas previdenciárias são constituídas pelos recursos decorrentes das contribuições dos participantes e da patrocinadora.

A arrecadação de contribuições até o encerramento do trimestre totalizou R\$ 17.830 (em mil reais), estando contidas nesse valor todas as contribuições efetuadas pela patrocinadora e pelos participantes (contribuições normais e extraordinárias).

Para arcar com o pagamento dos benefícios previdenciários, a FSFSS desembolsou até esse período a importância de R\$ 22.648 (em mil reais), devido, basicamente, ao reajuste anual dos benefícios pelo INPC.

Os resultados apresentados demonstram que as despesas previdenciárias superaram as receitas previdenciárias em **R\$ 4.818 (em mil reais)**, ultrapassando em **27,02%** as receitas previdenciárias arrecadadas até o final do 3º trimestre de 2014, conforme quadro a seguir.

Quadro 01 – Receitas x Despesas (previdenciárias) – Plano BD  
(até o final do 3º trimestre de 2014 - em mil reais)

PERÍODO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Diferença	%
1º trimestre	5.922,00	7.496,00	(1.574,00)	26,58%
2º trimestre	5.631,00	7.631,00	(2.000,00)	35,52%
3º trimestre	6.277,00	7.521,00	(1.244,00)	19,82%
<b>TOTAL</b>	<b>17.830,00</b>	<b>22.648,00</b>	<b>(4.818,00)</b>	<b>27,02%</b>

Apesar deste valor vir aumentando nos últimos anos, ele decorre da tendência do Plano BD passar da condição de capitalizador para pagador, e bem como da sua política de saldamento.



Ministério da Integração Nacional - MI  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Auditoria Interna – Consad/AU

### 3.2 GESTÃO INVESTIMENTOS (PLANO BD)

Essa gestão é destinada ao gerenciamento das aplicações financeiras dos recursos existentes na Entidade. A Resolução nº 3.792, de 24.09.2009, Capítulo V - CMN, alterada pela Resolução nº 4.275, de 31.10.2013, em conformidade com seu Estatuto, Regulamento e com sua característica principal - plano de benefício definido – BD, dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar e estabelece, entre outras medidas, limites de enquadramento e diversificação a serem observados pelas entidades, nos segmentos, quando da aplicação dos recursos das reservas técnicas. Assim, a FSFSS exerce rígido controle e avaliação dos seus ativos no que se referem ao cumprimento da legislação, aos riscos inerentes aos investimentos, bem como aos retornos auferidos.

#### 3.2.1 Receitas e Despesas de Investimentos

Conforme verificado no balancete analítico e relatório trimestral (3º trimestre/2014), o ativo líquido no início do exercício era de **R\$ 448.946.924,77**. O resultado bruto da gestão investimentos, constituído pelas receitas, descontadas as despesas inerentes aos ativos de investimentos, acumulou, até final do 3º trimestre de 2014, o montante positivo de **R\$ 21.785.058,35**, (confronto das contas 51:Rendas/Variações Positivas e Conta 52: Deduções/Variações Negativas), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 02 – Custeio do Programa de Investimentos – Plano BD  
(até o final do 3º trimestre de 2014)

2014	Contribuições	Rendimentos	Custeio Adm.	Ativo Líquido Acum.
1º trimestre	6.252.341,42	6.728.801,15	8.477.700,13	4.503.442,44
2º trimestre	12.352.956,91	22.945.105,57	18.841.796,23	16.456.266,25
3º trimestre	19.331.188,43	30.144.424,44	27.690.554,52	21.785.058,35
<b>TOTAL</b>	<b>37.936.486,76</b>	<b>59.818.331,16</b>	<b>55.010.050,88</b>	<b>470.731.983,12</b>

No início do exercício de 2014, o **Déficit Técnico Acumulado** do Plano BD era de **R\$ 47.825.803,27** (conta 2312 – Equilíbrio Técnico), vindo a apresentar suas variações conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 03 – Equilíbrio Técnico – Plano BD  
(até o final do 3º trimestre de 2014) – em mil reais

Equilíbrio Técnico	Superávit	Déficit	Equilíbrio Técnico Acumulado
1º trimestre	-	(8.700,00)	(56.525,80)
2º trimestre	48.445,88	-	620,08
3º trimestre	46.372,84	-	(1.452,96)

Em função da reavaliação atuarial extraordinária, realizada para 30 de junho de 2014, foi promovido um novo equacionamento do equilíbrio técnico, sendo constituídas novas provisões



Ministério da Integração Nacional - MI  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Auditoria Interna – Consad/AU

matemáticas, em que resultou na apuração de um superávit de R\$ 620 mil para o segundo trimestre do exercício em curso.

Conforme o último balancete analítico (11/2014) apresentado pela FSFSS, o **Déficit Técnico Acumulado** do Plano BD é de **R\$ 4.981.228,95**.

Também, segundo a Ata da 19ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo, de 19/08/2014, devido a erro atuarial que resultou em diferença, para menor, de R\$ 30,13 milhões, encontrada pela Mirador Atuarial, empresa contratada para elaborar a proposta de saldamento do Plano BD, essa reavaliação atuarial extraordinária resultou em novo plano de custeio, com revisão do plano de equacionamento do déficit, passando a ter nova implementação de contribuições extraordinárias de 2014 a 2018.

Dessa forma, o resultado observado demonstra indicativo de boas condições de liquidez dos ativos de investimentos do Plano BD, favorecendo a redução do déficit técnico e o atendimento dos compromissos futuros da Fundação.

## **B) PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA – CD – “CODEPREV”**

O Plano de Contribuição Definida – CD – “Codeprev”, tem a aplicação de seu regulamento aprovada pela Portaria MPS/PREVIC/DITEC nº 310, de 31/05/2013 e foi iniciado em 1º de novembro de 2013.

### **3.3 GESTÃO PREVIDENCIAL (PLANO CODEPREV)**

Essa gestão reúne todas as atividades previdenciais da entidade, como recebimento de contribuições da patrocinadora/participantes, pagamentos de benefícios, bem como auferir da gestão investimentos o resultado mensal decorrente das aplicações financeiras.

Assim como o Plano BD, seu aporte financeiro também está a cargo da patrocinadora e dos participantes, entretanto as contribuições são definidas pelos participantes.

No encerramento do 3º trimestre de 2014, a Codevasf contava com 1.817 empregados, dos quais 583 são participantes ativos da Fundação São Francisco de Seguridade Social (FSFSS).

#### **3.3.1 Receitas e Despesas Previdenciárias**

As receitas previdenciárias são constituídas pelos recursos decorrentes das contribuições dos participantes e da patrocinadora.

A arrecadação de contribuições até o encerramento do trimestre totalizou R\$ 2.049.117,00, estando contidas nesse valor todas as contribuições efetuadas pela patrocinadora (contribuições normais e extraordinárias) e pelos participantes. Desses, de um total de 583 participantes, 12 contribuem com percentuais acima do limite de paridade de contribuição da patrocinadora, estabelecido em 8% do total de rendimentos do participante.





Ministério da Integração Nacional - MI  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Auditoria Interna – Consad/AU

No 3º trimestre de 2014, foi despendido o total de R\$ 14.627,66, com Resgate de Contribuições, referente aos desligamentos de três participantes, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 04 – Receitas x Despesas (previdenciárias)  
(até o final do 3º trimestre de 2014) – em Reais

PERÍODO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Diferença	%
1º trimestre	1.992.124,00	0,00	1.992.124,00	100,00%
2º trimestre	1.820.382,00	0,00	1.820.382,00	100,00%
3º trimestre	2.049.117,00	14.627,66	2.034.489,34	99,29%
<b>TOTAL</b>	<b>5.861.623,00</b>	<b>14.627,66</b>	<b>5.846.995,34</b>	<b>99,75%</b>

### 3.4 GESTÃO INVESTIMENTOS (PLANO CODEPREV)

Essa gestão é destinada ao gerenciamento das aplicações financeiras dos recursos existentes na Entidade. A Resolução nº 3.792, de 24.09.2009, Capítulo V - CMN, alterada pela Resolução nº 4.275, de 31.10.2013, em conformidade com seu Estatuto, Regulamento e com sua característica principal - plano de contribuição definida – CD, dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar estabelece, entre outras medidas, limites de enquadramento e diversificação a serem observados pelas entidades, nos segmentos, quando da aplicação dos recursos das reservas técnicas. Assim, a FSFSS exerce rígido controle e avaliação dos seus ativos no que se referem ao cumprimento da legislação, aos riscos inerentes aos investimentos, bem como aos retornos auferidos.

#### 3.4.1 Receitas e Despesas de Investimentos

Conforme verificado no balancete analítico e relatório trimestral (3º trimestre/2014), o ativo líquido no início do exercício era de **R\$ 1.670.837,21**. O resultado bruto da gestão investimentos, constituído pelas receitas, descontadas as despesas inerentes aos ativos de investimentos, acumulou, até final do 3º trimestre de 2014, o montante positivo de **R\$ 7.897.178,98**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 05 – Custeio do Programa de Investimentos  
(até o final do 3º trimestre de 2014) – em Reais

2014	Contribuições	Rendimentos (+/-)	%	Custeio Administrat.	Ativo Líquido
1º trimestre	1.988.742,78	73.823,86	3,71%	28.876,12	<b>2.033.690,52</b>
2º trimestre	1.820.381,86	135.975,78	7,47%	54.611,46	<b>1.901.746,18</b>
3º trimestre	2.049.338,37	317.738,94	15,50%	76.172,24	<b>2.290.905,07</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.858.463,01</b>	<b>527.538,58</b>	<b>9,00%</b>	<b>159.659,82</b>	<b>7.897.178,98</b>



Ministério da Integração Nacional - M I  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Auditoria Interna – Consad/AU

O desempenho do programa de investimentos do Plano CD – Codeprev, registrou crescimento de 44,70%, totalizando R\$ 7.275.399,31 (conta “Investimento” sem as contribuições do 3º trimestre/2014), contra R\$ 5.027.758,45 registrados em junho de 2014. Com esse resultado, o Plano CD acumulou, no decorrer de 2014, crescimento nominal de 566,15%, encerrado o trimestre com rentabilidade de 5,51%, e acumulado no ano de 12,71%, contra a meta de rentabilidade determinada na política de investimento 2014, às fls. 31, (INPC+5,50%), de 8,91%, isto é, o resultado final acumulado registrou em ganho real de 3,80%, até o período considerado.

Fluxo de Investimentos constituído no encerramento do 3º trimestre de 2014, inerente aos ativos de investimentos, observa-se que o valor realizado dos rendimentos, **R\$ 527.538,58**, é superior ao valor orçado de R\$ 272.535,99, conforme verificado no relatório trimestral (3º trimestre/2014), finalizando para o período trimestral um acumulado de 193,57%, demonstrando o equilíbrio das contas, com o constante crescimento dos rendimentos.

Quando se observa as mesmas rubricas acumuladas no ano, o índice, orçado x realizado das receitas de investimentos, encontra-se em contínuo andamento rumo ao objetivo para o exercício, isto é, finalizado o 3º trimestre de 2014, os valores acumularam índice de 105,81%, com elevada tendência de manter-se equilibrada no encerramento do ano.

Dessa forma, o resultado observado apresenta indicativo de boas condições de liquidez dos ativos de investimentos do Plano.

### 3.5 PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Essa gestão funciona como prestadora de serviços administrativos, tendo como usuários os demais programas da Fundação e sendo responsável pela administração plena da entidade.

Conforme Resoluções CGPC n°s 28 e 29, de 26/01 e 31/08/2009, respectivamente, a partir de 2010, foi determinado que a gestão administrativa fosse elaborada separadamente das gestões previdenciária e de investimentos, evidenciando apenas a administração em si da FSFSS. Dessa forma, a gestão administrativa passou a ter seus procedimentos contábeis próprios, ficando todos os registros contábeis separados das outras duas gestões.

O custeio do Programa de Gestão Administrativa - PGA, até o final do 3º trimestre de 2014, foi superavitário, com receita total de R\$ 4.382.260,95 contra despesa total de R\$ 4.110.293,27, gerando saldo positivo de **R\$ 271.967,68 (6,76% - acumulado/2014)**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 06 – Custeio do Programa de Gestão Administrativa - PGA  
(até o final do 3º trimestre de 2014)

PERÍODO	Recursos PGA (R\$)	Recursos PGA Acumulados (R\$)	Despesas PGA (R\$)	Despesas PGA Acumuladas (R\$)	Diferença (R\$)	Diferença Acumulada (R\$)	%
1º trimestre	1.412.085,10	<b>1.412.085,10</b>	1.333.656,54	<b>1.333.656,54</b>	78.428,56	<b>78.428,56</b>	5,88%
2º trimestre	1.647.224,46	<b>3.059.309,56</b>	1.364.743,84	<b>2.698.400,38</b>	282.480,62	<b>360.909,18</b>	20,70%
3º trimestre	1.322.951,39	<b>4.382.260,95</b>	1.411.892,89	<b>4.110.293,27</b>	-88.941,50	<b>271.967,68</b>	-6,30%



Ministério da Integração Nacional - MI

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Auditoria Interna – Consad/AU

Conforme relatório trimestral (3º trimestre/2014), o total do custeio transferido dos planos até set/2014 para o PGA foi de R\$ 4.382.260,95 mil, sendo que, para efeito de verificação do limite legal, desse montante deve ser deduzido o valor de R\$ 1.310 mil, originado do fundo administrativo, o que resulta o montante de custeio de R\$ 3.072 mil. Para o exercício de 2014, o Conselho Deliberativo estabeleceu como limite para o custeio administrativo o valor correspondente a 1% dos recursos garantidores, percentual esse que resulta em R\$ 5.020 mil, na posição de setembro/2014.

Assim, o percentual verificado na posição de setembro/2014, corresponde a 0,61%, abaixo, portanto, do limite legal de 1%, estabelecido pela Resolução/CGPC/ nº 29, de 31 de agosto de 2009.

Conforme quadro a seguir, o fundo administrativo do PGA encerrou o 3º trimestre com sobra de R\$ 234.406,88, passando de R\$ 12.574.727,63 (jan/2014), de acordo com a Demonstração do PGA constante do Relatório do 3º trimestre de 2014, Quadro 02, fls. 62, para R\$ 12.809.134,51 (set/2014). A variação positiva para o trimestre foi de 1,86%:

PERÍODO	Recursos PGA Acumulados (R\$)	Despesas PGA Acumuladas (R\$)	Rendimento de Aplicação (R\$)	Diferença Acumulada (R\$)	%
1º trimestre	1.412.085,10	1.378.653,52	410.130,76	33.431,58	0,27%
2º trimestre	3.059.309,56	2.735.451,62	1.032.378,98	323.857,94	2,58%
3º trimestre	4.382.260,95	4.147.854,07	1.309.517,65	234.406,88	1,86%

Por fim, foram analisados, por amostragem, os processos de pagamentos realizados à FSFSS pela patrocinadora, os quais não foram constatados óbices merecedores de destaque.

### 3.5.1 Constatação: sistemas informatizados não integrados resultando em falhas de lançamento de contribuições.

Fato:

A empresa Audilink Auditores & Consultores, por meio de seu relatório de auditoria de 12/09/2014, apontou a ocorrência da não apropriação na competência correta (meses de março e maio de 2014) de contribuições para os recursos a receber da patrocinadora e dos participantes. A Fundação esclareceu a causa do fato como sendo a não integração dos sistemas de arrecadação e cadastro, o que estaria em fase de conclusão, ressaltando que as falhas observadas são sanadas em meses posteriores. Considerando a informação prestada, solicitou-se posicionamento quanto a previsão para a conclusão da integração dos sistemas e informações quanto as dificuldades para a realização da integração.

#### Posicionamento da Unidade Auditada:

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 02/2013, a Fundação São Francisco relatou estar trabalhando para concluir a integração de todos os sistemas até o final do exercício de 2015.

Ressaltou que a origem do problema é o modo como é calculada a contribuição dos partícipes e o seu lançamento na folha de pagamento. O Ministério do Planejamento é responsável pela elaboração da folha salarial dos empregados da Codevasf por meio do Siape – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos. Esse sistema não apura as contribuições incidentes sobre a remuneração dos participantes, ação realizada pela São Francisco por cálculo



Ministério da Integração Nacional - M I  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Auditoria Interna – Consad/AU

individualizado e tendo como base uma prévia da folha de pessoal elaborada pela Codevasf; portanto, não oficial e não definitiva. Feito o cálculo, os valores são encaminhados à Codevasf para que o desconto seja incluído na folha de pagamento.

Por não ser a folha de pagamento definitiva, ocorrem diferenças que são observadas quando o Siape encaminha a folha definitiva do mês, ocasionando no lançamento das correções no mês posterior.

#### Posicionamento da Equipe de Auditoria:

Considerando o prazo informado pela São Francisco, recomenda-se que o fato seja verificado quando do próximo trabalho de auditoria a ser realizado na Fundação São Francisco de Seguridade Social.

### 3.6 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

#### 3.6.1 Receitas

RECEITAS	30/11/14 (RS)	31/12/13 (RS)	Variação (RS)	Variação (%)
GESTÃO PREVIDENCIAL	31.515.437,16	32.446.950,40	(931.513,24)	-2,87%
Adições (31)	31.515.437,16	32.446.950,40	(931.513,24)	-2,87%
GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.846.835,48	4.540.387,14	(693.551,66)	-15,28%
Receitas (41)	3.846.835,48	4.540.387,14	(693.551,66)	-15,28%
GESTÃO INVESTIMENTOS	184.079.690,30	173.981.738,33	10.097.951,97	5,80%
Rendas Var. Positivas (Fixas e Variáv.)(51)	184.079.690,30	173.981.738,33	10.097.951,97	5,80%
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>219.441.962,94</b>	<b>210.969.075,87</b>	<b>8.472.887,07</b>	<b>4,02%</b>

Comparando o acumulado, até novembro/2014, em relação a todo o exercício anterior, verifica-se projeção de superávit, ao final do último trimestre do ano, em consequência, principalmente, devido aos investimentos em renda fixa.

#### 3.6.2 Despesas

DESPESAS	31/11/14 (RS)	31/12/13 (RS)	Variação (RS)	Variação (%)
GESTÃO PREVIDENCIAL	37.618.521,56	102.859.277,02	65.240.755,46	-63,43%
Deduções (32)	32.060.880,88	40.398.866,32	8.337.985,44	-20,64%
Constituições/Ver. Prov. Atuariais (36)	5.557.640,68	62.460.410,70	56.902.770,02	-91,10%
GESTÃO ADMINISTRATIVO	5.389.309,19	5.854.739,18	465.429,99	-7,95%
Despesas (42)	5.015.037,38	4.648.438,64	(366.598,74)	7,89%
Constituições/Reversões Contigênc. (43)	259.784,67	297.836,93	38.052,26	-12,78%
Constituições/Reversões de Fundos (47)	114.487,14	908.463,61	793.976,47	-87,40%
GESTÃO INVESTIMENTOS	(55.395,65)	(55.246,81)	148,84	0,27%
Constituições/Reversões de Fundos (57)	(55.395,65)	(55.246,81)	148,84	0,27%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>42.952.435,10</b>	<b>108.658.769,39</b>	<b>(65.706.334,29)</b>	<b>-60,47%</b>

Comparando o acumulado, até novembro/2014, em relação ao exercício anterior, verifica-se, principalmente na gestão previdencial, sólida redução nas deduções e constituições/reversões de provisões atuariais, que totalizaram ao final o valor de R\$



Ministério da Integração Nacional - MI  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Auditoria Interna – Consad/AU

65.706.334,29, correspondendo a redução de 60,47% nas despesas, em consequência da reavaliação atuarial ocorrida em junho/2014.

### 3.6.3 Resultado do Período

DISCRIMINAÇÃO	31/11/14 (RS)	31/12/13 (RS)	Variação (RS)	Variação (%)
<b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>71.818.616,16</b>	<b>57.395.988,07</b>	<b>14.422.628,09</b>	<b>25,13%</b>
Adições (31)	31.515.437,16	32.446.950,40	(931.513,24)	-2,87%
Fluxo de Investimentos (35)	40.303.179,00	24.949.037,67	15.354.141,33	61,54%
<b>GESTÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>5.389.309,19</b>	<b>5.854.739,18</b>	<b>(465.429,99)</b>	<b>-7,95%</b>
Receitas (41)	3.846.835,48	4.540.387,14	(693.551,66)	-15,28%
Fluxo de Investimentos (45)	1.542.473,71	1.314.352,04	228.121,67	17,36%
<b>GESTÃO INVESTIMENTOS</b>	<b>184.079.690,30</b>	<b>173.981.738,33</b>	<b>10.097.951,97</b>	<b>5,80%</b>
Rendas Var. Positivas (Fixas e Variáveis) (51)	184.079.690,30	173.981.738,33	10.097.951,97	5,80%
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>255.898.306,46</b>	<b>231.377.726,40</b>	<b>24.520.580,06</b>	<b>30,93%</b>
<b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>28.974.041,84</b>	<b>105.282.545,12</b>	<b>(76.944.304,88)</b>	<b>-73,08%</b>
Deduções (32)	32.060.880,88	40.398.866,32	(8.337.985,44)	-20,64%
Constituições/Reversões Contigênc. (33)	0,00	0,00	-	-
Cobertura de Despesas Administrativas (34)	1.620.624,03	2.208.892,09	(588.268,06)	-26,63%
Constituições/Reversões Prov. Atuariais (36)	-5.557.640,68	62.460.410,70	(68.018.051,38)	-108,90%
Constituições/Reversões de Fundos (37)	850.177,61	214.376,01	635.801,60	296,58%
<b>GESTÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>5.389.309,19</b>	<b>5.854.739,18</b>	<b>(465.429,99)</b>	<b>-7,95%</b>
Despesas (42)	5.015.037,38	4.648.438,64	366.598,74	7,89%
Constituições/Reversões de Conting. (43)	259.784,67	297.836,93	(38.052,26)	-12,78%
Constituições/Reversões de Fundos (47)	114.487,14	908.463,61	(793.976,47)	-87,40%
<b>GESTÃO DE INVESTIMENTOS</b>	<b>184.079.690,30</b>	<b>173.981.738,33</b>	<b>10.097.951,97</b>	<b>5,80%</b>
Deduções/Variações Negativas (52)	140.063.221,79	145.460.006,97	-5.396.785,18	-3,71%
Cobertura de Despesas Administrativas (54)	2.226.211,45	2.315.588,46	(89.377,01)	-3,86%
Constituições/Reversões de Fundos (57)	-55.395,65	-57.246,81	1.851,16	-3,23%
Apuração do Fluxo dos Investimentos (58)	41.845.652,71	26.263.389,71	15.582.263,00	59,33%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>213.053.732,14</b>	<b>279.264.283,45</b>	<b>(66.846.352,91)</b>	<b>-67,28%</b>
<b>Programa de Gestão Administrativa (PGA)</b>	<b>114.487,14</b>	<b>908.463,61</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO DO EXERCÍCIO</b>	<b>42.844.574,32</b>	<b>(47.886.557,05)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

### 3.6.4 Balanço Patrimonial

ATIVO	31/10/2012	2013	PASSIVO	31/10/2012	2013
Disponível	114.107,93	174.360,60	Exigiv. Operac.	14.675.379,57	10.150.659,67
Imediato (111)	114.107,93	174.360,60	Gstão Previd. (211)	14.045.167,54	9.724.164,35
			Gstão Adm. (212)	606.715,19	420.936,40
Realizável	519.379.826,00	476.202.668,01	Gstão Invest. (213)	23.496,84	5.558,92
Gstão Previd. (121)	6.160.940,96	2.815.933,94			
Gstão Adm. (122)	2.399.022,02	2.071.303,59	Exigiv. Conting.	4.324.573,20	4.040.634,40
Gstão Invest. (123)	510.819.863,02	471.315.430,48	Gstão Previd. (221)	-	-
			Gstão Adm. (222)	3.591.155,32	3.307.216,52
Permanente	2.977.395,26	3.089.439,14	Gstão Invest. (223)	733.417,88	733.417,88
Imobilizado (131)	2.973.279,37	3.082.465,26			
Diferido (133)	4.115,89	6.973,88	Patrimônio Social	503.471.376,42	465.275.173,68
			Patrim. Cobert. Plan.	487.690.319,61	450.403.385,97
			Prov. Matem. (2311)	492.671.548,56	498.229.189,24
			(-) Equil. Téc. (2312)	4.981.228,95	47.825.803,27
			Fundos	15.781.056,81	14.871.787,71
			Previdenc. (2321)	1.064.553,62	214.376,01
			Administr. (2322)	12.689.214,77	12.574.727,63
			Investim. (2323)	2.027.288,42	2.082.684,07
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>522.471.329,19</b>	<b>479.466.467,75</b>	<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>522.471.329,19</b>	<b>479.466.467,75</b>

Em análise ao Resultado do Período (subitem 3.6.3) e o Balanço Patrimonial (subitem 3.6.4) e, comparando o acumulado, até novembro/2014, em relação a todo o exercício de 2013, verifica-se que o resultado do exercício encontra-se com superávit técnico acumulado de R\$



Ministério da Integração Nacional - M I  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Auditoria Interna – Consad/AU

42.844.774,32, em consequência da reavaliação atuarial ocorrida em junho/2014 e no reajuste da contribuição dos participantes e patrocinador.

Dessa forma, o déficit técnico acumulado até dez/2013 (R\$ 47.825.803,27) reduziu para R\$ 4.981.028,95 até nov/2014, conforme demonstrado na conta “2312 – Equilíbrio Técnico”, a seguir:

Conta 2312 – Equilíbrio Técnico			
Ano	Déficit	Superávit	Saldo Acumulado
2010	(6.779.474,55)	-	(6.779.474,55)
2011	(39.186.206,02)	-	(45.965.680,57)
2012	-	46.026.434,35	60.753,78
2013	(47.886.557,05)	-	(47.825.803,27)
2014 (até novembro)	-	42.844.774,32	(4.981.028,95)

### 3.7 RELATÓRIO DO ATUÁRIO E DA AUDITORIA INDEPENDENTE

#### 3.7.1 Informação

Foi emitido o relatório de auditoria independente elaborado pela empresa Audilink Auditores & Consultores, de setembro/2014, relativo ao primeiro semestre de 2014. Também foram emitidos relatórios das demonstrações atuariais em julho/2014, pela empresa Jessé Montello – Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

Conforme relatado no subitem 3.2.1 desse relatório, devido a erro atuarial que resultou na diferença, para menor, de R\$ 30,13 milhões, encontrada pela Mirador Atuarial, empresa contratada para elaborar a proposta de saldamento do Plano BD, essa reavaliação atuarial extraordinária resultou em um novo plano de custeio, com revisão do plano de equacionamento do déficit, passando a ter nova implementação de contribuições extraordinárias de 2014 a 2018.

Ademais, não se constataram outros fatos relevantes ou comprometedores nesses relatórios sobre as atividades da Fundação São Francisco de Seguridade Social e que, na opinião dos auditores, as demonstrações contábeis da FSFSS representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira.

### 4. CONCLUSÃO

No presente trabalho, realizado sobre os atos de gestão praticados na sede da Fundação São Francisco de Seguridade Social – FSFSS, foram apontadas constatações relativas a procedimentos administrativos e financeiros, quais sejam:

- mandado de segurança contra auto de infração da SRF por não recolhimento da CSLL (subitem 2.1); e
- não integração dos sistemas informatizados (subitem 3.5.1).



Ministério da Integração Nacional - MI  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Auditoria Interna – Consad/AU

Diante dos relatórios examinados, verifica-se que a Fundação São Francisco tem desenvolvido as suas atividades em conformidade com as normas e legislação pertinentes, empregando critérios técnicos para gestão dos recursos sob sua responsabilidade, bem como celebrando contratos com empresas para modernização, normatização e adequação dos trabalhos da Fundação às suas obrigações.

Em 2014, após a reavaliação atuarial ocorrida em junho e com o aumento das contribuições dos participantes e da patrocinadora, o déficit técnico acumulado, até novembro encontra-se em R\$ 4.981.028,95, conforme demonstrado na conta “2312 – Equilíbrio Técnico”.

Ressalta-se, por fim, que, apesar de cumprida a missão da melhor forma possível de conhecimento, a qual foi incumbida esta equipe de auditoria, as dificuldades persistem para análise das contas dos programas previdencial, de investimentos e PGA, para as mudanças ocorridas na previdência complementar e para entendimento dos atuais procedimentos contábeis específicos da previdência complementar. Portanto, é necessário que cursos de aprimoramento e atualizações sejam realizados pelos auditores, preferencialmente contadores, para conhecimento e assimilação mais ampla do sistema de previdência complementar, em especial, da FSFSS.

## 5. ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, sugere-se o seguinte encaminhamento:

- a) à Presidência da Codevasf para ciência dos termos deste relatório; e
- b) à Fundação São Francisco de Seguridade Social – FSFSS, para ciência quanto aos subitens 2.1 e 3.5.1, e posterior restituição a esta Consad/AU, no prazo de 15 dias, a contar da data de recebimento.

Brasília, 10 de fevereiro de 2015

**Rodolfo C. Carletto Bernardo**  
Auditor

**Lúcio Soares da Silva**  
Auditor

# Manifestação do Conselho Fiscal

## MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL – EXERCÍCIO DE 2014

### 1. INTRODUÇÃO

O Conselho Fiscal da Fundação São Francisco de Seguridade Social, em atendimento ao artigo 39 do Estatuto e ao artigo 19 da Resolução CGPC nº 13/2004, reuniu-se no dia 25 de março de 2015, na sede da Fundação São Francisco de Seguridade Social, situada no SBN – Qd. 2- Bloco H – Ed. Central Brasília – 8º andar, com a presença de todos os membros titulares – **RITA RAMOS DAMASCENO** (Presidente), **FREDERICO ORLANDO CALAZANS MACHADO**, **TANIA MARIA NUNES DE ALMEIDA** e **DAYANNA TEREZINHA SOUZA ALBERTO** – e procedeu à análise da documentação abaixo, referente ao exercício de 2014, e disponibilizada pela Entidade, com o objetivo de emitir manifestação sobre as demonstrações contábeis e a execução orçamentária, sobre a aderência das premissas e hipóteses atuariais, sobre a aderência da gestão dos ativos à Política de Investimento e sobre os indicadores de gestão administrativa.

- Relatório Anual da Diretoria Executiva referente ao exercício de 2014.
- Anexos:
  - Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, consolidadas e por Planos com as devidas notas explicativas;
  - Relatório das premissas e hipóteses atuariais dos Planos de Benefícios I e II;
  - Demonstrações Atuariais dos Planos de Benefícios I e II;
  - Relatório da Auditoria da Patrocinadora CODEVASF;
  - Relatório da Auditoria Independente.

Além da documentação acima citada, o Conselho teve acesso aos documentos internos que fundamentaram sua opinião quanto aos aspectos administrativos e operacionais dos planos geridos pela SÃO FRANCISCO, inclusive tendo solicitado, no que foi atendido, os documentos constantes dos ofícios 01/2015 – CONFIS, de 23-02/2015, e 02/2015 – CONFIS, de 04-03-2015.

### 2. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis referentes ao ano de 2014 foram apresentadas de acordo com a legislação vigente – Resolução CNPC/Nº 8/2011; Instrução SPC/Nº 34/2009 e Instrução Previc/Nº 5/2011 – e com a observância dos princípios contábeis determinados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Apresentam como principal característica a segregação real dos registros contábeis em programas distintos, segundo a natureza e a finalidade das transações, compreendendo: Plano de Gestão Previdencial – atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como dos resultados dos Planos de Benefícios de natureza previdenciária, além do Plano de Gestão Administrativa – PGA – atividade de registro e controle inerentes aos fatos identificados como puramente administrativos, necessários à gestão dos planos de benefícios e às atividades empresariais da SÃO FRANCISCO.

Não há observações em relação ao conteúdo dos documentos contábeis.



### 3. AVALIAÇÃO DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS I

A empresa Jessé Montello – Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda, responsável pelos Planos I e II, elaborou relatório baseado em seus estudos técnico-atuariais, com seus comentários técnicos, em atendimento à Resolução CGPC nº 13/2004 e Resolução CGPC nº 18/2006. Esse documento contém de forma detalhada as análises das hipóteses econômico-financeiras e biométricas que foram depois ratificadas nas Demonstrações Atuariais, sendo as mais relevantes, aquelas a seguir comentadas. Destaca-se que referidas premissas e hipóteses foram previamente aprovadas pela Diretoria-Executiva e pelo Conselho Deliberativo, conforme estabelece o artigo 4º da Instrução/Previc/nº 7/2013.

No que concerne à taxa real de juros do Plano de Benefícios I – PBI, que é a taxa de desconto do fluxo de caixa projetado, foi adotada a taxa de 5,50% a.a. na avaliação realizada em dezembro/2014, em atendimento à Resolução CGPC/18/2006, alterada pela Resolução/CNPC/Nº 09/2012. A aderência dessa taxa foi confirmada quando do estudo de ALM (Asset Liability Management) realizado pela empresa de consultoria Mirador Assessoria Atuarial, em dezembro/2013, no qual constam os testes de aderência estatística que confirmam a hipótese para taxa de juros de 5,50%. Também, o estudo realizado pela SÃO FRANCISCO, em 2015, demonstra que a carteira de renda fixa apresenta taxas de juros situadas entre 5,38% e 5,64%, com *duration* de 10 anos, o que indica a viabilidade de que a taxa de juros atuariais de 5,50% seja atingida pelos ativos. A redução da taxa de 5,75% a.a., adotada na avaliação de 2013, para 5,50%, na avaliação de 2014, resultou num incremento do passivo de R\$ 15,11 milhões.

Cabe ressaltar que o atuário apresentou um relatório de estudo técnico de aderência previsto pela IN nº 7, de 07 de dezembro de 2013. Este Conselho entende que este relatório não é o estudo de aderência a que se refere à instrução. Apesar disso, com base no estudo de ALM e nas informações atestadas pelo AETQ fica evidenciado que a taxa de juros 5,50% deve ser mantida.

Sobre as tábuas de mortalidade, os estudos de aderência apresentados pelo atuário resultaram na manutenção das mesmas tábuas utilizadas na avaliação do exercício de 2013, ou seja, a AT-2000 (masc), desgravada em 10%, para mortalidade geral, e AT-83 (masc), desgravada em 10%, para mortalidade de inválidos. Cabe observar que esse desagravamento de 10% ocorreu em 2013.

As hipóteses *Crescimento Real do Salário Anual* e Taxa de Rotatividade são baseadas em informações prestadas pela Patrocinadora CODEVASF (Ofício nº 117/2014/AA/GGP, de 09/10/2014). O atuário constatou a necessidade de ajustar a curva que avalia a evolução salarial dos participantes ativos, em decorrência do crescimento salarial por mérito pessoal, o que resultou num incremento de R\$ 4,42 milhões no passivo.

Conforme afirmação do atuário, o fator de capacidade de 97% deve ser mantido, pois se encontra de acordo com a inflação média de 5,50% ao ano, portanto dentro da faixa de 4,50% a 6,50% prevista pelas autoridades monetárias.

A rentabilidade nominal líquida do Patrimônio de Cobertura, calculada pelo atuário, foi de 8,96% contra a meta atuarial de rentabilidade líquida de 11,65%, conforme subitem 4 (pg. 15) do item V.3., das Demonstrações Atuariais.

Em decorrência do resultado dos investimentos, que ficou abaixo da meta atuarial, e dos ajustes nas hipóteses e premissas atuariais, o resultado do exercício findou deficitário em R\$ 20,573 milhões, correspondendo a 4,16% das Provisões Matemáticas (R\$ 494,172 milhões).

O atuário, no item V.5 das Demonstrações Atuariais, informa as causas prováveis do déficit técnico verificado no exercício, conforme transcrição a seguir:

### “V.5. – Variação do Resultado Técnico em dezembro de 2014, apontando as causas mais prováveis:

1) Resultado Técnico Esperado considerando o valor total das Provisões Matemáticas de 31/12/2014 avaliadas por recorrência desde a Avaliação Atuarial de Junho de 2014	R\$ (9.795.219,75)
2) Impacto referente à adoção da Taxa Real de Juros de 5,5% ao ano (ao invés de 5,75% ao ano adotada no D.A. de 30/06/2014)	R\$ (15.105.314,10)
3) Impacto referente à adoção da Nova Composição de Família de Dependentes ( $H_x^{(12)}$ ) dos Participantes Não Assistidos	R\$ 2.129.029,54
4) Impacto referente à adoção da Nova Função de Crescimento Salarial	R\$ (4.420.107,10)
5) Outros fatores pulverizados e de origens diversas (*1) (VIDE NOTA)	R\$ 6.618.620,38
<b>6) = 1) + 2) + 3) + 4) + 5) Resultado Técnico registrado em 31/12/2014</b>	<b>R\$ (20.572.991,03)</b>

(\*1) Equivalente a 1,34% do total das Provisões Matemáticas, registrado em 31/12/2014, no valor de R\$ 494.171.919,55.

NOTA: Consiste nos desvios oriundos do cálculo das Provisões Matemáticas através da Avaliação Atuarial de um determinado mês, em relação às Provisões Matemáticas obtidas no mesmo mês, através de sua evolução pelo método da Recorrência, podendo resultar em um aumento ou redução das Provisões Matemáticas do Plano, em função da comparação com o comportamento previsto, no exercício, dos principais decrementos da massa (morte do ativo, morte do aposentado, entrada em invalidez, entrada em aposentadoria, rotatividade), com o que realmente ocorreu de decremento no mesmo exercício.

**Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:** O Déficit Técnico Acumulado de R\$ (20.572.991,03) registra o equivalente a R\$ (9.795.219,75) de natureza conjuntural, por caracterizar uma perda decorrente de não ter sido alcançada a meta atuarial de rentabilidade, a qual pode ter a perspectiva de reversão ao longo de 2015 através da recuperação nos níveis de rentabilidade do Plano, bem como registra, de natureza estrutural, o valor de R\$ (10.777.771,28). Cabe destacar que, considerando a Resolução CNPC Nº 13, de 04/11/2013, que altera a Resolução CGPC Nº 26/2008 de 29/09/2008, como o Déficit Técnico Acumulado de R\$ (20.572.991,03), independente da natureza (conjuntural ou estrutural), corresponde a 4,16% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 494.171.919,55, em 31/12/2014, ou seja, por este não ser superior a 10% das Provisões Matemáticas, não é necessário, em princípio, estabelecer, ao longo de 2015, uma revisão do atual Plano de Equacionamento do Déficit Técnico, já revisado na D.A. de 30/06/2014.”

Assim, o atuário registra a decomposição do déficit técnico do exercício como sendo R\$ 9,79 milhões de natureza conjuntural e R\$ 10,78 milhões de natureza estrutural.

O déficit técnico do exercício (R\$ 20,57 milhões), somado ao déficit equacionado pelas contribuições adicionais (R\$ 158,56 milhões), resulta em R\$ 179,13 milhões, que representa 36,25% das Provisões Matemáticas.

Cabe observar, que o atuário recomenda a manutenção o plano de equacionamento do déficit técnico proposto na avaliação de junho/2014, conforme item v.4 (pág. 15) das Demonstrações Atuariais).

#### 4. AVALIAÇÃO DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS II

Com relação ao Plano de Benefícios II – Codeprev, por ser um plano com características de “contribuição definida”, não há hipóteses econômico-financeiras que possam causar impactos em seu resultado. Com relação a hipóteses biométricas, considerando que o Plano II prevê apenas pecúlios por “morte em atividade” e por “entrada em invalidez”, o atuário manteve as mesmas tábuas vigentes, ou seja, a AT-83, agravada em 25%, para mortalidade, e a LIGHT (MÉDIA), agravada em 25%, para entrada em invalidez. Nas demonstrações atuariais, página 4, item III, subitem a.8, ressalta que o saldo do Fundo Coletivo de Benefícios de Risco registra o valor de R\$ 1.101,89 mil, em 31/12/2014, contra R\$ 214,37 mil, em 31/12/2013.



Por fim, conclui pela evidência da aderência das hipóteses biométricas, sendo que não houve, desde o início da vigência do Plano II, em 1º/11/2013, a ocorrência de sinistros cobertos pelo Fundo de Risco.

## 5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

Com referência à execução orçamentária do Plano de Benefícios I, a receita previdenciária realizada foi de R\$ 26,02 milhões, contra uma receita orçada de R\$ 26,23 milhões, praticamente, portanto, sem desvio. Pelo lado da despesa previdenciária, a realizada foi de R\$ 32,70 milhões, contra uma orçada de R\$ 34,17 milhões, com um desvio, portanto, de 4,30%.

Quanto ao Plano de Benefícios II – CODEPREV, a receita previdenciária realizada foi de R\$ 8,50 milhões, contra uma receita orçada de R\$ 7,60 milhões, implicando um desvio de 11,84%. O desvio se justifica pelo fato de o orçamento haver sido elaborado antes da disponibilização do cadastro do Codeprev, cuja vigência se deu a partir de 1º de novembro de 2013. Não houve despesa previdenciária do Codeprev em 2014.

## 6. ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E ACOMPANHAMENTO DE RISCO

O quadro sintético abaixo demonstra que a gestão dos recursos do Plano de Benefícios I guarda consonância com a Política de Investimento e com a Resolução nº 3.792/2009, do Conselho Monetário Nacional – CMN.

### PLANO DE BENEFÍCIOS I

ENQUADRAMENTO LEGAL DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS - POSIÇÃO: 31.12.2014				
PLANO I - BD				
ATIVOS DE INVESTIMENTOS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO	INVESTIMENTO TOTAL		POLÍTICA DE INVESTIMENTO - 2014	LIMITE LEGAL - RESOLUÇÃO Nº 3792/2009 - CMN
	- R\$ -	% S/ Investimentos	(Mín. a Max.) - %	(Máximo) - %
<b>Renda Fixa</b>	<b>322.400.286,93</b>	<b>66,29</b>	<b>40 a 100</b>	<b>100</b>
- Notas do Tesouro Nacional - NTN/B	208.297.690,57	42,83	-	-
- Instituições Autorizadas pelo Bacen	78.657.461,11	16,17	-	-
- Companhias Abertas	14.993.114,60	3,08	-	-
- Certificados de Recebíveis de Cias. Securitizadoras	13.058.109,32	2,69	-	-
- Fundos de Investim. em Direitos Creditórios	7.393.911,33	1,52	-	-
<b>Renda Variável</b>	<b>82.994.587,11</b>	<b>17,07</b>	<b>0 a 70</b>	<b>70</b>
<b>Investimentos Estruturados</b>	<b>66.859.599,17</b>	<b>13,75</b>	<b>0 a 20</b>	<b>20</b>
<b>Investimentos no Exterior</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0 a 1</b>	<b>10</b>
<b>Imóveis</b>	<b>7.366.150,48</b>	<b>1,51</b>	<b>0 a 2</b>	<b>8</b>
<b>Operações c/Participantes</b>	<b>6.693.591,39</b>	<b>1,38</b>	<b>0 a 5</b>	<b>15</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS</b>	<b>486.314.215,08</b>	<b>100,00</b>	-	-
(+) Disponível - Conta 11	38.332,90	-	-	-
(-) Exigível de Investimentos	-233.325,19	-	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO DE INVESTIMENTOS</b>	<b>486.119.222,79</b>	-	-	-

O Conselho verificou que, no encerramento do 2º semestre de 2014, a DNP apresentou indicadores que merecem ser avaliados: a) **SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL** apresentou DNP negativa no acumulado nos últimos 36 meses. l) Há para os períodos considerados, elaboração de justificativa técnica, devidamente atestada pelo Administrador Estatutário Tecnicamente

Qualificado – AEQT, qual aponta que a composição do Segmento é considerada adequada para os objetivos do Plano no longo prazo, tratando-se tão somente o desempenho obtido, movido pelos aspectos conjunturais. Portanto, nenhuma ação de imediato buscando a redução do portfólio será tomada, dado que a gestão, tal como se encontra está devidamente ajustada pelo ALM desenvolvido em 2013 para vigorar a partir de 2014. O AETQ afiança que não há motivos para alterações nas posições existentes, uma vez que os ativos investidos tem sua avaliação aderente aos objetivos contidos nos respectivos mandatos dos fundos que compõem o Segmento. A justificativa completa se encontra devidamente arquivada na Diretoria de Finanças.

## PLANO DE BENEFÍCIOS II – CODEPREV

O quadro a seguir demonstra que a gestão dos recursos do Plano de Benefícios II – CODEPREV guarda consonância com a Política de Investimento e com a Resolução nº 3.792/2009, do Conselho Monetário Nacional – CMN.

ENQUADRAMENTO LEGAL DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS – POSIÇÃO: 31.12.2014				
PLANO II – CD/CODEPREV				
ATIVOS DE INVESTIMENTOS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO	INVESTIMENTO TOTAL		POLÍTICA DE INVESTIMENTO - 2014	LIMITE LEGAL - RESOLUÇÃO Nº 3792/2009 - CMN
	- R\$ -	% S/ Investimentos	(Mín. a Max.) - %	(Máximo) - %
Renda Fixa	9.852.361,17	99,97	0 a 100	100
Investimentos Estruturados	2.830,80	0,03	0	20
<b>TOTAL DO ATIVO DE INVESTIMENTOS</b>	<b>9.855.191,97</b>	<b>100</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

A alocação dos ativos do Plano II – Codeprev foi efetuada em apenas dois segmentos – **Segmento de Renda Fixa** (NTN/B) e **Segmento de Investimentos Estruturados** (Fundo Multimercado). Não há comparativo pela ausência de alocação de recursos, dado que o Plano iniciou as suas atividades em novembro de 2013. Encerrado o ano de 2014, o Plano registrou uma rentabilidade de 14,55%, apresentando um ganho de 2,48% acima da Taxa de Referência (INPC+5,50% a.a.), que atingiu 12,07% a.a.

## 7. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Os limites para o custeio das despesas administrativas das entidades fechadas de previdência complementar, estabelecidos na Resolução CGPC nº 29/2009, são: a) 9% da soma das receitas e despesas previdenciais (taxa de carregamento) ou b) 1% dos recursos garantidores (taxa de administração).

No exercício de 2014, esses percentuais resultaram nos seguintes valores: taxa de carregamento – 7%; taxa de administração – 0,96%. Dessa forma, o custeio resultou enquadrado em ambos os limites, sendo que o Conselho Deliberativo estabeleceu a taxa de administração como limite a ser observado pela SÃO FRANCISCO em 2014.

Com relação aos indicadores de gestão, os mesmos constam do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, sendo que seus valores limites para 2014 foram estabelecidos pelo Conselho Deliberativo quando da aprovação do orçamento. Esses indicadores assim se comportaram:

- Custeio administrativo total em relação ao ativo total – limite estabelecido de 1,2%, sendo que esse percentual atingiu 1,12%.



- Despesa administrativa previdencial por número de participantes – limite de R\$ 2.000,00/participante/ano, sendo que esse valor ficou em R\$ 1.625,67/participante/ano.
- Despesa administrativa de investimentos em relação aos recursos garantidores – limite de 0,60%, sendo que percentual redundou em 0,50%.

Dessa forma, os três indicadores de gestão administrativa adotados para 2014 tiveram seus valores no exercício situados dentro dos limites fixados pelo Conselho Deliberativo.

### DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DO PGA

O quadro abaixo demonstra que a gestão dos recursos do Plano de Gestão Administrativa – PGA guarda consonância com a Política de Investimento e com a Resolução nº 3.792/2009, do Conselho Monetário Nacional – CMN.

ENQUADRAMENTO LEGAL DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS – POSIÇÃO: 31.12.2014				
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA				
ATIVOS DE INVESTIMENTOS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO	INVESTIMENTO TOTAL		POLÍTICA DE INVESTIMENTO - 2014	LIMITE LEGAL – RESOLUÇÃO Nº 3792/2009 – CMN
	- R\$ -	% S/ Investimentos	(Mín. a Max.) - %	(Máximo) - %
Renda Fixa	10.446.853,83	94,75	0 a 100	100
Investimentos Estruturados	578.415,85	5,25	0	20
<b>TOTAL DO ATIVO DE INVESTIMENTOS</b>	<b>11.025.269,68</b>	<b>100</b>	-	-

O PGA acumulou no ano um crescimento nominal de 2,48%. Encerrado o ano de 2014, o Plano registrou uma rentabilidade de 16,61%, apresentando um ganho de 4,54% acima da Taxa de Referência (INPC+5,50% a.a.), que atingiu 12,07% a.a.

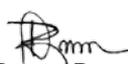
### 8. AUDITORIA INDEPENDENTE

A auditoria independente considerou que as demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação São Francisco e individual dos planos por ela geridos, sem mencionar ressalvas ou reservas.

### 9. AUDITORIA DA PATROCINADORA CODEVASF

A Auditoria Interna da Patrocinadora CODEVASF, por meio do Relatório de Auditoria nº 02/2015, de 10 de fevereiro de 2015, concluiu que *“a Fundação São Francisco tem desenvolvido suas atividades em conformidade com as normas e legislação pertinentes, empregando critérios técnicos para gestão dos recursos sob sua responsabilidade, bem como celebrando contratos com empresas para modernização, normatização e adequação dos trabalhos”*.

Brasília-DF, 25 de março de 2015.

  
**Rita Ramos Damasceno**  
 Presidente

  
**Frederico Orlando Calazans Machado**  
 Conselheiro

  
**Dayanna Terzina Souza Alberto**  
 Conselheira

  
**Tania Maria Nunes de Almeida**  
 Conselheira

## Parecer do Conselho Fiscal

Em atendimento ao artigo 39 do Estatuto da Fundação São Francisco de Seguridade Social e do artigo 19 da Resolução CGPC nº 13/2004, o Conselho Fiscal da FSFSS reuniu-se, no dia 25 de março de 2014, na sede da Entidade, situada no SBN quadra 2 Bloco H, Edifício Central Brasília, 8º andar, e, com base nas Demonstrações Contábeis de 2014, nos relatórios e esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva, no parecer e demonstrativo elaborados pelo atuário e no relatório da auditoria independente, manifesta-se favorável à aprovação, sem ressalva, das referidas demonstrações relativas ao exercício de 2014, bem como manifesta-se pela regularidade da aderência da gestão dos recursos à Política de Investimento, das premissas e hipóteses atuariais dos Planos de Benefícios I e II e dos indicadores de gestão administrativa .

Brasília-DF, 25 de março de 2015.



**Rita Ramos Damasceno**

Presidente



**Dayanna Terezinha Souza Alberto**

Conselheira



**Frederico Orlando Calazans Machado**

Conselheiro



**Tania Maria Nunes de Almeida**

Conselheira



## Conselho Deliberativo

### **DELIBERAÇÃO Nº 03/2015, de 27 de março de 2015.**

O Conselho Deliberativo da Fundação São Francisco de Seguridade Social – SÃO FRANCISCO, em sua 55ª (quinquagésima quinta) Reunião Ordinária realizada em 27/03/2015, e no uso de suas atribuições:

#### **RESOLVE:**

**Aprovar o Relatório Anual de Prestação de Contas do Exercício de 2014**, composto de Relatório Anual da Diretoria-Executiva, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis, do Relatório dos Auditores Independentes, da Manifestação do Conselho Fiscal e das Demonstrações Atuariais – DA.

**MARIA CLARA NETTO OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Deliberativo

Fundação São Francisco de Seguridade Social – SÃO FRANCISCO



**FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL**  
SBN - Quadra 2 - Bloco H - Edifício Central Brasília - 8ºAndar  
Brasília/DF - CEP: 70040-904

Telefone: (61) 2195-5400 | 0800-722-5253  
[www.franweb.com.br](http://www.franweb.com.br)